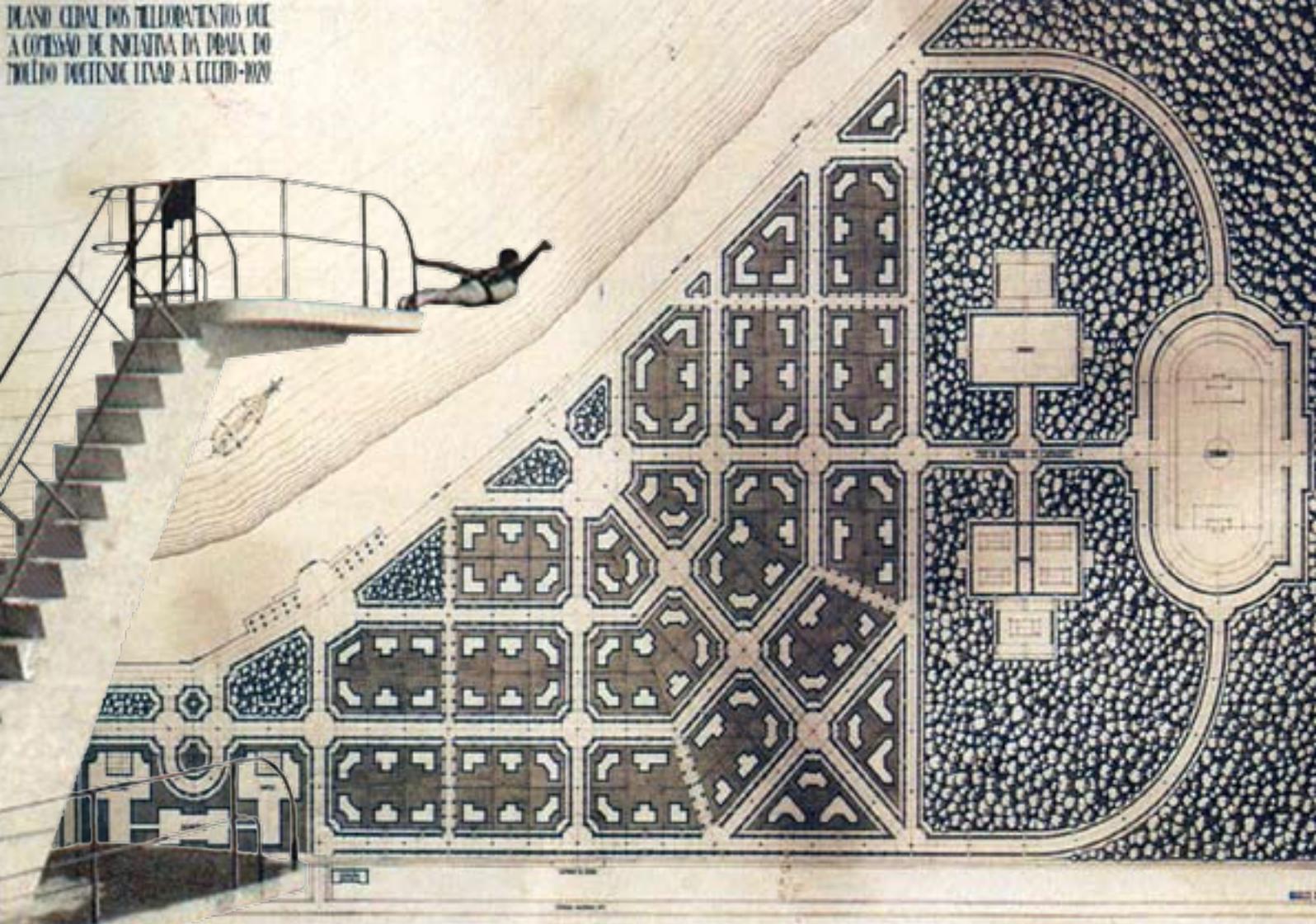


PLANO GERAL DOS MELHORAMENTOS DE
A COPRESA DE INICIATIVA DA PRAIA DO
TORREDO TOETENS LEVAR A EFEITO-1929



Susana Luísa Mexia Lobo

ARQUITECTURA E TURISMO: PLANOS E PROJECTOS AS CENOGRAFIAS DO LAZER NA COSTA PORTUGUESA, DA 1.ª REPÚBLICA À DEMOCRACIA

PARTE II

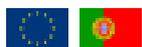
Dissertação de Doutoramento na área científica de Arquitectura, especialidade de Teoria e História, orientada pelo Professor Doutor José António Bandeirinha e pela Professora Doutora Ana Tostões e apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Agosto 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Susana Luísa Mexia Lobo

**ARQUITECTURA E TURISMO:
PLANOS E PROJECTOS
AS CENOGRAFIAS DO LAZER NA COSTA PORTUGUESA,
DA 1.^a REPÚBLICA À DEMOCRACIA**

PARTE II

Dissertação de Doutoramento na área científica de Arquitectura, especialidade de Teoria e História, orientada pelo Professor Doutor José António Bandeirinha e pela Professora Doutora Ana Tostões e apresentada ao Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Agosto 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Parte II

O automóvel e o veraneante: ao volante pela Marginal

“(…)

As raízes da família começaram a crescer na Arrábida, arrematada por baixo preço por Palmella numa das várias hastas dos bens monacais. Os meus bisavós paternos - aliás irmãos - desciam frequentemente do Barreiro, onde viviam, a Vila Nogueira de Azeitão, onde tinham parentes e compadres, para subirem a Serra pelo Painel das Almas e São Caetano, até à ‘Confeitaria’ ou às Matas do Lobo ou do Vidal. Depois vinham jantar ao Convento, deserto e muito arruinado. O costume continuou na geração dos meus avós, e os meus pais, que passaram a lua-de-mel na Arrábida, a ela subiram pelo mesmo percurso, já que, até aos anos 40 do século XX, nenhuma estrada dava acesso à Serra, só atingível a pé, de burro ou mula, ou, por mar, vindo-se de Setúbal.

Uma das minhas mais antigas recordações da Arrábida pinta-me uma longa fila de carroças e muares, pejada de objectos e de alguns humanos, uma das quais me levava ao colo. Chovia muito, o chão era lama e o que lembro assemelhava-se bastante a uma retirada de foragidos medievais. Era apenas o fim das férias e o regresso a Lisboa pelo Vale do Solitário, entre a densa mata de medronheiros, urzes e carvalhos.

Nessa altura, quantas casas havia na Arrábida, para além do Convento, já guardado por um servidor da Casa Palmella, que o mantinha liberalmente fechado? Incluindo aquela onde então eu era, mandada construir por meu Avô paterno, em 1906, para um filho tuberculoso, na vã esperança de o salvar, eram sete casas, só habitadas em Agosto ou Setembro, erguidas nas duas primeiras décadas do século em que nasci, a norte da fortaleza setecentista, que então ostentava o nome de Pousada. No Portinho, ou à volta dele, cerca de dez, contando com uns casinhotos de pescadores e com uma taberna onde se vendia de tudo e era o único lugar de comércio por aquelas paragens.

Toda a gente conhecia toda a gente, o que não quer dizer que toda a gente falasse a toda a gente, porque, à boa portuguesa, já havia ódios incansáveis, embora novos (questões de

terrenos). Puxadas as redes, à noite, os pescadores vinham vender salmonetes e linguados vivos às casas raras. Pela manhã, dos Casais da Serra, chegavam as mulheres da hortaliça ou da fruta, com os figos ainda molhados ('figos só na Arrábida') e as maçãs-reinetas. Pelo meio-dia, o Chico Alface (julgo que ainda é vivo) chegava de carroça, vindo de Azeitão, carregado com todas as encomendas feitas na véspera. As criadas iam esperá-lo à estrada e subiam, depois, os socalcos da Villa Raúl, com o arroz e a massa, o azeite e o vinagre, a carne e os enchidos, o correio e o jornal, e sobretudo o pão, o pão fresco com que, no dia seguinte, nos faziam as melhores torradas do mundo. Cada um se levantava às suas horas e berrava para a Silvina - chamava-se mesmo Silvina - por torradas quentinhas, que as da mesa estavam frias. Havia um jarro de água amarelo em forma de porco. Depois, ia-se para a praia. Alportuche, entre a Lapa de Santa Margarida (...) e a muito menos marchetada Lapa dos Pombos, Alportuche era então uma série de praias com dunas de areia grossa e branca, exclusivamente habitada por nós e pelos nós de nós.

Foi muito, muito tempo, antes da Revolução. Mas quem não viveu a Arrábida desses anos também não sabe o que foi a doçura de viver. Havia a guerra no mundo e a descalma suave na Arrábida.

Passava-se isto a 40km de Lisboa? Passava. Havia um imenso areal branquíssimo, a Pedra da Anicha, o melhor peixe do mundo, as lapas profundas e escuras, na serra e no mar, capelas e fontes, atalhos infindáveis, caminhos de cabras e de raros conhecedores.

Não havia luz eléctrica (não houve até aos anos 80), não havia água canalizada (não houve até ao ano 2000). Alumiávamo-nos a petróleo e a estearina, bebíamos água das cisternas.

Nos anos 50, construíram, no Vale de Alportuche, mais umas quantas casas. Mas nada mudou. (...)"

João Bénard da Costa, "Arrábida Minha (I)", 25 Julho 2002

Capítulo 2

Em 1949, o Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI) publica uma colectânea de discursos pronunciados pelo seu director, ao longo da última década, sobre o tema do Turismo. Intitulado *Turismo: Fonte de Riqueza e Poesia*, este pequeno volume enquadrava-se na colecção “Política do Espírito” das edições daquele organismo, que, entre 1948 e 1950, fixa as últimas reflexões de António Ferro, ao fim de dezasseis anos à frente do Secretariado. “Política do Espírito” que não era mais do que a designação atribuída à estratégia de actuação cultural e propagandística do Estado Novo, termo que Ferro havia recuperado de um ensaio crítico escrito, em 1932, por Paul Valéry (“La Politique de l’Esprit”, Variété III, Éd. Gallimard) e que tinha moldado o seu discurso enquanto principal mentor da construção de uma política oficial em relação à Arte, à Cultura e à Propaganda nacionais aos comandos do SPN/SNI, criado, junto da Presidência do Conselho, pelo Decreto-Lei n.º 25:034 de 25 de Setembro de 1933.

Mas, se Valéry evocava a necessidade de uma “Política do Espírito” que preservasse a ideia de uma civilização “Europeia” perante a crise de valores que se vive no período de entre guerras, António Ferro utiliza este conceito para defender a diferenciação de uma identidade nacional, no sentido em que “à arte e à literatura compete esta função que pode considerar-se dupla: projectar o espírito de cada época através dos séculos sem esquecer o espírito de cada país em cada época, simultâneamente arte universal e arte nacional”.

E o “espírito do país” podia, agora, ser condensado na trilogia “Deus, Pátria e Família”, que celebrava as virtudes de uma existência em comunhão com os valores primordiais da terra e da tradição portuguesas. É nestes termos que se vai estruturar todo o programa de iniciativas do SPN/SNI, que tem o seu culminar apologético no concurso da “Aldeia mais Portuguesa de Portugal”, de 1938, e na “Exposição do Mundo Português”, de 1940, esta integrada nas comemorações do “Duplo Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal”. Sob a orientação daquele organismo, também a construção de uma política oficial de Turismo, durante o Estado Novo, se vai balizar entre estes dois registos - o “pitoresco” e o “monumental”, o “folclore” e o “património” - considerados, ao mesmo nível, como os “Grandes Valores Turísticos Nacionais”.

Isolado do resto da Europa pela Guerra Civil Espanhola, de 1936 a 1939, a que se segue, entre 1939 e 1945, a II Guerra Mundial, o Estado Novo volta-se para uma crescente procura interna, favorecida pela introdução das férias pagas, em Portugal, em 1937, para pôr em prática o seu projecto de Turismo. Projecto que se vai sustentar num forte investimento público no planeamento estruturado do território nacional, com a implementação, em 1934 e na sequência do plano de Donat-Alfred Agache para a “Costa do Sol”, dos Planos Gerais de Urbanização, e na criação de novos equipamentos turísticos, com o anúncio, em 1939, do lançamento de uma primeira série de “Pousadas de Portugal”, conceito que avança com um novo tipo de estrutura hoteleira. Em ambos os casos, o que estava implícito era a cristalização dos ideais urbanísticos e arquitectónicos do Regime, traduzidos na defesa da moradia unifamiliar, com jardim, como modelo-base da organização espacial urbana e de uma arquitectura dita “portuguesa”, reduzida, entretanto, à manipulação de certos elementos formais. Curioso é que, se as Pousadas estavam direccionadas para um Turismo de dimensão regional, promovendo a descoberta das paisagens naturais e da herança histórica do país, os primeiros Planos Gerais submetidos a aprovação oficial seriam relativos a praias.

A regulamentação das Zonas de Jogo: o Casino e o Hotel

Ainda durante o período de Ditadura Militar que antecede a constituição, em 1933, do Estado Novo, uma importante medida é introduzida na legislação portuguesa, com profundas implicações para a organização turística do país. Pelo Decreto N.º 14:643, de 3 de Dezembro de 1927, o governo regulamentava sobre os *Jogos de fortuna ou azar, forma, lugares e época da sua exploração*. Como vimos, a legislação proposta teria como base o projecto de lei elaborado pela comissão eleita, em 1917, pelo Conselho de Turismo, para estudar o assunto. Concluídos os trabalhos a 14 de Setembro de 1927, três meses depois é publicado o presente Decreto, que iria, de uma vez por todas, pôr fim ao conflito de interesses que havia impedido a intervenção do Estado nesta matéria, desde a proibição do jogo, no início do século, pelo segundo governo de Hintze Ribeiro. Uma medida só possível sob a conjuntura de repressão que então se vive.

“Não é necessário revolver toda a legislação portuguesa para se ficar firme na convicção de que foi sempre baldado o esforço no sentido de reprimir em Portugal o jogo de fortuna ou azar.

Houve sempre uma proibição legal expressa, a par do jogo campeando nas praias, nas termas e até nas cidades, como Lisboa e Pôrto.

Afigurou-se aos poderes constituídos a necessidade de regulamentar o jogo, como sendo o meio de reduzir ao mínimo os abusos que se estavam cometendo e várias tentativas se esboçaram nesse sentido. O jogo era um facto contra o qual nada podiam já as disposições repressivas. Mas os interesses políticos dos Governos partidários mostraram-se sempre um óbice invencível às tentativas esboçadas e ia a final cair-se nos mesmos abusos.

Inaugurado o Governo da Ditadura Militar, de novo a tentativa surgiu, mas agora em condições de se converter em realidade, porque a Ditadura, não carecendo de uma clientela eleitoral, não tinha que sucumbir aos interesses molestados com a regulamentação do jogo.

Com a regulamentação que se preparou o Estado procura tirar o máximo de receita do jogo, deixando bem claras e patentes quais as pessoas que poderão jogar e quais as condições em que tal será permitido.

E fica ao Governo a certeza de que estão mais acautelados os interesses das famílias e cortadas mais cercas as tam apregoadas nefastas conseqüências do jogo com a regulamentação que vai seguir-se do que com o jogo proibido pela forma como de há muito tempo o vinha sendo.

Assim:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Jogos de fortuna ou azar, forma, lugares e época da sua exploração

Artigo 1.º Os jogos cujos resultados são inteiramente contingentes, não dependendo a perda ou o ganho da perícia, destreza, inteligência ou cálculo do jogador, denominam-se jogos de fortuna ou azar.

Art. 2.º Nas zonas estabelecidas no artigo 3.º e nos termos do presente decreto são permitidos casinos de jôgo, nos quais poderão funcionar apenas os jogos de fortuna ou azar seguintes:

Roleta com trinta e seis números e um zero.

Banca francesa com dados transparentes.

Tinta e quarenta.

Bacará bancado.

Petits chevaux e suas variedades.

Bacará chemin de fer.

Écarté.

§ único. Com excepção do Monte e precedendo parecer do Conselho de Administração de Jogos, poderá o Ministro do Interior autorizar outras formas de jôgo de fortuna ou azar naqueles casinos que vierem a estabelecer-se nos termos do presente diploma.

Art. 3.º Para os efeitos da concessão do exercício de jogos de fortuna ou azar haverá zonas de jôgo permanente e zonas de jôgo temporário.

§ 1.º As zonas de jôgo permanente são duas: uma abrangendo os Estoris e outra a Ilha da Madeira.

§ 2.º As zonas de jôgo temporário serão seis:

A primeira em Santa Luzia, Viana do Castelo.

A segunda em Espinho.

A terceira na Curia.

A quarta na Figueira da Foz.

A quinta em Sintra.

A sexta no Concelho de Portimão, Praia da Rocha.

§ 3.º Em nenhuma das actuais cidades do País, a não ser Funchal e Figueira da Foz, será permitido o jôgo.

§ 4.º No concelho de Cascais só será permitido o jôgo de fortuna ou azar em casino ou casinos construídos a oeste de S. João do Estoril.

§ 5.º Nas zonas de jôgo temporário este terá o seu início em 1 de Maio para terminar em 31 de Outubro de cada ano.

Art. 4.º O jôgo de fortuna ou azar será explorado em cada zona por uma empresa única e distinta, à qual será concedido o exclusivo nessa zona.

§ único. Nas zonas de jôgo permanente poderá, se aparecerem concorrentes, haver duas concessões distintas, delimitando-se neste caso a área dentro da qual poderão ser construídos os respectivos casinos de jôgo, hotéis, parques e tudo mais que fôr imposto às empresas.

Art. 5.º Fora dos casinos de jôgo das empresas a quem fôr concedido o monopólio da exploração, o exercício de qualquer modalidade de jôgo

de fortuna ou azar é absolutamente defeso, cabendo a sua repressão a toda e qualquer entidade policial do País e às próprias emprêsas com o exclusivo do jôgo regulamentado, nos termos do presente decreto e seus regulamentos.

§ único. É mantida nas usas actuais condições e continua sob regime especial a lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.”¹

A escolha das localidades onde estabelecer as zonas de jogo não era aleatória.

Desde o final do século XIX que os “Estoris” estavam associados à prática do jogo. Em 1899, existiam no Monte Estoril três Casinos - o Casino Mont’Estoril, o *Club* Internacional e o Grande Casino Internacional - e, desde 1914, estava em execução o plano da Sociedade Estoril para a criação de um novo centro de Turismo, mas cuja conclusão diversas dificuldades de ordem financeira tinham vindo a adiar. Na verdade, do vasto programa de obras anunciado na brochura ilustrada apresentada à Câmara de Deputados mais de dez anos antes, apenas o edifício do Estabelecimento Termal estava concluído. As fundações do Casino e do Palácio Hotel, já levantadas, não passavam, nesta altura, de velhas ruínas.

“A regulamentação do jogo parece que, no entanto deu remedio ás dificuldades atraindo ganancias estrangeiras capazes de, á cata de farta recompensa, levarem a cabo o velho empreendimento.

Derrubaram-se as edificações scenograficas, afastou-se, temporariamente, o genio animador que as architectara, e logo os novos empreiteiros se desunharam, remendando-as, a fazer daquilo coisa de geito.”²

Podemos, daqui, depreender que é pela mão da empresa *Entreprises de Travaux* de Leoncé Reynés, responsável pela conclusão daqueles dois equipamentos, que se deve, certamente, o envolvimento do arquitecto francês Raoul Jourde no empreendimento do Estoril.



Casino Mon't Estoril,
Club Internacional e
Grande Casino Internacional
(com o Hotel Miramar ao
fundo, à direita)
Fotografias, c. 1900 e c. 1920
(imagens
www.restosdecoleccion.blogspot.com)

¹ Decreto N.º 14:643, *Diário do Governo*, I Série, N.º 267, 3 Dezembro 1927, pp. 799-800.

² “Estoril”, *Revista Portuguesa de Comunicações*, Lisboa, Ano II, N.º 28, 15 Agosto 1930, p. 241.

Mas, para além de todo o investimento já realizado pela Sociedade Estoril e, de certa forma, pelo próprio Estado, concedendo certas facilidades para a concretização do plano de Fausto de Figueiredo e Augusto Carreira de Sousa, a eleição dos “Estoris” como Zona de Jogo Permanente justificava-se pela sua proximidade à capital, uma vez que um dos principais objectivos da nova legislação era acabar com a presença clandestina do jogo nas cidades e, principalmente, em Lisboa, onde o número de clubes nocturnos associados à sua prática ilícita tinha vindo a aumentar.³

Na Madeira o jogo aparece como um importante factor de fixação de um Turismo dito de “passagem” e como principal diversão para os estrangeiros que procuravam a ilha com fins terapêuticos. Reconhecida, desde o século XVIII, nos circuitos médicos internacionais como *Sanatorium Natural* para a cura dos males pulmonares, em especial a tuberculose, a Madeira tinha vindo a afirmar-se no mapa turístico nacional enquanto estância climática de alcance internacional, alimentando o aparecimento de diversos tipos de estruturas de tratamento e de alojamento no Funchal⁴, destacando-se, neste último ponto, a inauguração, em 1891, do *Reid's New Hotel*, a primeira estrutura hoteleira construída de raiz na Madeira, projecto do arquitecto inglês George Somers Clarke (1841-1926).

³ Caso do Clube Restauradores, de 1908, mais conhecido como *Maxim's*, a funcionar no Palácio Foz, nos Restauradores; do *Bristol Club*, às Portas de Santo Antão, edifício construído de raiz inaugurado em 1918 e remodelado, entre 1925 e 1926, pela mão de alguns dos mais conceituados artistas da nova geração, como o arquitecto Carlos Ramos, os escultores Leopoldo de Almeida e Canto da Maia, e os pintores Guilherme Filipe, Ruy Vaz, Meneses Ferreira, António Soares, Eduardo Viana e Almada Negreiros; o *Club Mayer*, também de 1918, na Avenida da Liberdade; ou o *Majestic*, desse mesmo ano, instalado no Palácio Alverca e com decoração revivalista e neo-árabe da autoria de Silva Júnior, transformado, em 1924, no *Monumental Club*; entre outros, quase todos eles, à excepção do *Bristol Club*, instalados em antigos palácios alugados a uma aristocracia arruinada e em declínio. Com a lei de 1927 todos eles seriam encerrados.

⁴ Como instalações de tratamento da tuberculose surgem, em 1819, a Aula de Cirurgia Médica, em 1836, a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, em 1853, o Hospício D. Amélia e uma enfermaria no Hospital de Santa Clara, e, no início do século XX, o Sanatório da Quinta de Santana. Relativamente ao alojamento, a oferta turística estava organizada em três tipologias: os Hotéis, as Pensões e as chamadas “Quintas Madeirenses”, existindo, segundo o mapa de Ellen Taylor de 1882, quatro hotéis de gerência estrangeira, sete pensões e catorze quintas. Para um estudo mais aprofundado sobre a evolução do Turismo na Madeira e, em particular, no Funchal ver: GAMA, José Gil, *Arquitectura e Turismo na Cidade do Funchal no Século XX*, Mestrado Integrado em Arquitectura, Coimbra, Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, 2011, trabalho co-orientado pelo Professor Arquitecto Gonçalo Byrne e pela autora.

Acompanhando o desenvolvimento turístico da ilha, instalam-se no centro do Funchal uma série de equipamentos recreativos de apoio à população flutuante, mas, também, local - Cinemas, Teatros e Clubes (estes vinculados, quase sempre, à prática desportiva, introduzida na Madeira pela comunidade inglesa aí residente) - surgindo, em 1907, o primeiro Casino - o *Stangers Club* - que encerra, três anos depois, com a implantação da República. Com a “*diminuição do fluxo turístico a favor do arquipélago canário, que oferecia uma maior diversidade de divertimentos*”⁵ aos seus visitantes, algumas instituições e figuras locais pressionam o Ministério do Interior no sentido de obter uma licença especial para a exploração do jogo no Funchal até que este fosse devidamente regulamentado. Concedida essa autorização, o que é revelador da importância da Madeira no panorama turístico nacional, o Casino reabre na Quinta Pavão, propriedade que tinha sido adquirida, em 1905, pela família Reid, na sequência do episódio polémico do projecto da Sociedade de Sanatórios da Madeira, que opôs interesses alemães e britânicos num confronto diplomático pela exploração exclusiva do jogo na ilha.⁶



Casino Pavão, Funchal
Bilhete Postal, c. 1920
(imagem www.prof20000.pt)

⁵ Idem, p. 17.

⁶ “No ano de 1903, o Príncipe alemão Frederick Charles Hohenlohe Oehringen solicitou ao governo português autorização para construir uma rede de sanatórios marítimos e de altitude no Funchal, maioritariamente destinados a uma população endinheirada. [Para isso é criada a Sociedade de Sanatórios da Madeira, que, no entanto,] não pretendia proceder apenas à construção de unidades médicas de tratamento, [antes tinha] em mente um grande plano de projecção da Ilha da Madeira: além das casa de saúde, seriam construídos estabelecimentos hoteleiros de luxo, que viriam a alojar os acompanhantes dos pacientes; pretendiam colmatar a falta de abastecimento de água potável, em seu entender condição essencial para que se pudessem instalar os sanatórios; seria instalada a luz eléctrica; construir-se-iam melhores estradas e jardins, com os quais de pretendia atrair mais turistas; fariam do Funchal um porto nodal de serviços de correio e passageiros vindos da América do Norte e África do Sul, uma escala obrigatória que anularia o transbordo nas cidades britânicas, encurtando a viagem; seriam também criadas ligações marítimas mais rápidas entre a Alemanha e a Madeira, com escala em portos franceses e ingleses; e construiriam novos depósitos de carvão, para abastecer os navios alemães, os hotéis e os sanatórios. Este megalómano investimento alemão, que beneficiava de condições especiais para a sua implementação, tais como a isenção dos impostos aduaneiros, por colocar em risco o monopólio britânico de quase três décadas, gerou grande contestação por parte da comunidade inglesa residente na ilha. No desenlace de toda esta polémica, a construção desta rede de sanatórios veio a revelar-se uma forma dissimulada de obtenção da concessão de jogo no arquipélago da Madeira, sem qualquer custo acrescido, e, para a qual, não fora estabelecido qualquer acordo. (...) [A compra da Quinta Pavão pela família Reid,] propriedade que se encontrava balizada pelas quintas Bianchi e Vigia e que pertenciam já à Sociedade de Sanatórios, impedi[u] a progressão (...) dos planos do consórcio alemão. Sem hipóteses de negociação, os alemães recorrem à expropriação por utilidade pública, prevista na concessão [atribuída pelo Governo português ao] Príncipe de Hohenlohe o que faz entrar em cena o Ministro dos Negócios Estrangeiros britânico em defesa dos seus compatriotas[, colocando Portugal numa posição política delicada]. A resolução de todos estes atritos ficou acordada apenas a 20 de Agosto de 1908, com a autorização de rescisão do contrato de concessão concedida pelo Governo português, mediante o pagamento de [uma indemnização de] 4.425.000 marcos, acrescidos dos juros de 5%], à Sociedade dos Sanatórios, passando os seus imóveis para o património do Estado]. (Cit.

Ainda ao abrigo da autorização especial do governo, surgem, no Funchal, para além do Casino Pavão, outros estabelecimentos desse tipo, como os casinos Victória, junto do antigo Hotel Bella Vista, o Monumental, construído próximo da ponte com o mesmo nome, e o Clube Restauração, ao lado do Hotel Golden Gate. Assim, em 1927, quando é introduzida a primeira “Lei do Jogo”, a Madeira dispunha de diversos estabelecimentos onde era permitida a sua prática legal.

Como vimos, também na Figueira da Foz e em Espinho, duas das principais estâncias balneares do país e, certamente, à época, das mais cosmopolitas, o jogo de fortuna e azar era uma actividade usual, ainda que não consentida oficialmente. A escolha destas praias como Zonas de Jogo Temporário vinha, assim, justificada pela grande afluência de veraneantes que registavam, em especial espanhóis, mas com uma frequência de carácter sazonal. Também a Praia da Rocha era uma das preferidas pelos nossos vizinhos da Andaluzia, onde, desde 1910, funcionavam o Hotel⁷ e o Casino Viola, no qual, cinco anos depois, teria lugar o I Congresso Regional Algarvio. A regulamentação do jogo, associada à criação de três Zonas de Turismo, e a construção de novos hotéis seriam, como já fizemos referência⁸, as principais questões discutidas nesse encontro.



Praia da Rocha - Hotel Viola
Bilhete Postal, c. 1910
(imagem
www.cidadeportimao.blogspot.com)



Portugal - Cintra - Casino
Bilhete Postal, c. 1920
(imagem
www.riodasmacas.blogspot.pt)

Em Sintra, a mais emblemática estância de vilegiatura climática de Portugal, existia já um Casino, obra da autoria do arquitecto Manuel Joaquim Norte Júnior, inaugurado a 30 de Julho de 1924. Este equipamento fazia parte de um plano mais vasto lançado por Adriano Coelho, fundador da Sociedade de Turismo de Sintra, Lda., constituída a 29 de Julho de 1922, que tinha como programa uma série de melhoramentos no Bairro da Estefânia, criado pela

Idem, pp. 15-16 e 91)

⁷ Hotel que, em 1932, seria transformado e aberto ao público sob a nova designação de Grande Hotel da Rocha, propriedade da Sociedade Hoteleira Praia da Rocha, Lda..

⁸ Ver Capítulo 1.1..

Rainha D. Estefânia de Hohenzollern, mulher de D. Pedro V que, após a morte daquela, em 1859, manda finalizar a sua implantação. Segundo um artigo do jornal *O Século*, de 27 de Julho de 1924⁹, o plano da Sociedade contemplava a construção de um Bairro de Luxo com cem edificações, um Bairro Económico, Mercado, Balneários, Hotéis, um Casino, estabelecimentos modernos, canalização suficiente de água e todo o género de comunicações, incluindo a ligação por caminho-de-ferro a Lisboa.

O Casino seria a peça central da intervenção, numa composição de gosto Arte Nova marcada, na sua simetria, por um óculo circular colocado sobre o corpo central da entrada, onde figura a escultura “Bailarina” de José da Fonseca (1884-1956)¹⁰. No interior, dispunha de um Salão de Exposições, de um Salão de Festas e Bailes, Salas de Leitura, Salas de Jogos de Cartas, de um Restaurante e de um bar “Americano”.

Na estância termal da Curia¹¹, acabava de inaugurar, em 1926, o novo Palace Hotel, projecto do mesmo Manuel Joaquim Norte Júnior para o hoteleiro Alexandre de Almeida¹² que, em Outubro de 1921, havia adquirido ao médico Luiz Navega o antigo “Chalet das Rosas” e o Hotel primitivo, construído, entre 1913 e 1918, segundo o desenho dos arquitectos Deolindo Vieira e Rafael Duarte de Mello¹³. A remodelação da estrutura existente desenvolveu-se em



Palace Hotel da Curia
Fotografia, c. 1926
(imagem
www.restosdecoleccion.blogspot.com)

⁹ De acordo com a pesquisa, em curso, de João Miguel Pires Oliveira sobre *Casinos: Arquitectura do Jogo em Portugal*, no âmbito do Mestrado Integrado em Arquitectura do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, co-orientada pelo Professor Doutor Paulo Providência e pela autora.

¹⁰ Um dos vários escultores, incluindo os seus irmãos Júlio e Luís, que estiveram envolvidos na concretização do projecto de Luigi Manini para a Quinta da Regaleira, em Sintra, de António Augusto de Carvalho Monteiro (o “Monteiro dos Milhões”), obra iniciada em 1898 e finalizada em 1910.

¹¹ Com alvará de exploração, datado de 31 de Dezembro de 1902, emitido à Sociedade das Águas da Curia, constituída em 1899, sob a direcção clínica do Dr. Luiz Navega.

¹² Que já detinha, nesta região, a exploração, desde 1917, do Palace Hotel do Buçaco e do Hotel Astória, em Coimbra, inaugurado, também, em 1926.

¹³ Projecto apresentado na revista *A Construção Moderna*, no número de 25 de Abril de 1916, encontrando-se o Hotel já em execução “com enormes modificações, para tornar a sua construção mais económica, apesar de já ser relativamente modesto o projecto”. Nesta mesma revista haviam sido publicados, a 25 de Abril de 1913, os projectos de Rafael Duarte de Mello para uma “Casa para habitação e farmácia do Ex.mo Dr. Luiz Navega - Na Curia” e, a 10 de Janeiro de 1914, o “Ante-Projecto de um Casino sobre o mar - No Estoril”, a que fizemos já referência. (Cit. “Projecto de um Grande Hotel para a Curia”, *A Construção Moderna*, Lisboa, Ano XVI, N.º 8, 25 Abril 1916, p.1 e p.58)

duas fases: a primeira, de 1922 a 1924, compreendeu a construção de uma ala fechando a planta em “U”, e a segunda, de 1924 a 1926, a edificação do corpo a norte que constitui a frente nobre de entrada no Hotel. Contemporâneo do Casino de Sintra, o Palace da Curia acusa idênticas influências Arte Nova, de matriz francesa.

Quando da encomenda do projecto de remodelação do Hotel, Norte Júnior tinha acabado de intervir no conjunto do Balneário das Termas¹⁴, ampliando-o, para onde lhe tinha sido, também, pedido incluir um Casino¹⁵. A proposta para o *Casino - Projecto de Transformação do Actual Balneário Termal*, seria entregue em Junho de 1920 e aprovada com alterações. Trabalhando sobre o edifício existente, idealizado por Jayme Inácio dos Santos, Norte Júnior propunha a sua reorganização em duas frentes: uma virada para o Parque, com o Balneário Termal, e outra virada para a Estrada da Mata, com um imponente Casino, que, no entanto, nunca chegaria a ser concretizado. Em vez disso, o primeiro piso do Balneário seria adaptado para albergar essa função.



Curia - Casino

Bilhete Postal, c. 1900
(imagem

www.restosdecoleccion.blogspot.com)

Já a escolha de Viana do Castelo como Zona de Jogo Temporário surge, provavelmente, justificada como contraponto geográfico à Praia da Rocha e pela sua proximidade à fronteira com Espanha, mas também pela presença do Grande Hotel de Santa Luzia, obra assinada por Miguel Ventura Terra (1866-1919), que, simultaneamente, projecta o Santuário do Monte (1904-1940). Encomenda do vianense Domingos José Morais, a construção do Hotel teve início em 1903 ficando concluído quinze anos depois, em 1918, terminada a I Guerra Mundial. No entanto, esta unidade

¹⁴ Conjunto desenhado, entre 1909 e 1913, ano da sua inauguração, pelo arquitecto Jayme Inácio dos Santos, por encomenda de Albano Coutinho, à altura Governador Civil de Aveiro e Presidente da Sociedade das Águas da Curia, o grande impulsor da criação do Parque Termal. A nova *Buvette*, também da sua autoria, seria concluída um ano depois. Estas duas estruturas - o Balneário e a *Buvette* - vinham substituir as instalações primitivas projectadas, em 1903, pelo Engenheiro Leonardo Castro Freire.

¹⁵ Anteriormente já haviam sido convidados os arquitectos Adães Bermudes, que terá realizado apenas um Parecer no final de 1916, Raul Lino, que apresentou uma proposta em 1917, e Marques da Silva, nomeado para o trabalho, em 1919, mas de quem não se conhece qualquer proposta. (Segundo a informação recolhida pela Equipa do IAPXX - Inquérito à Arquitectura do Século XX em Portugal, iniciativa da Ordem dos Arquitectos realizada sob a coordenação científica da Professora Doutora Ana Tostões. Equipa do Centro coordenada pelo Professor Doutor José António Bandeirinha e da qual a autora fez parte)

só entra em funcionamento a 2 de Julho de 1921, já sob propriedade do “capitalista portuense Bernardo Abrunhosa, que, dois anos depois, inauguraria o Elevador de Santa Luzia”.¹⁶

A existência prévia de estruturas deste tipo - Casinos e Hotéis - nas localidades definidas como Zonas de Jogo dava alguma garantia ao Estado de haver empresas interessadas na sua exploração e do cumprimento, dentro dos prazos legalmente estipulados, das obras exigidas às entidades concessionárias. Isto porque, de acordo com o mesmo Decreto N.º 14:643, às sociedades anónimas de responsabilidade limitada a que fosse adjudicado, por meio de concurso, o exclusivo do jogo em cada uma das zonas estabelecidas era exigida a construção de um Casino e de um Hotel, “no prazo máximo, respectivamente, de cinco e três anos”, sendo que em cada Zona de Jogo Permanente poderiam existir um ou mais Casinos e nas zonas Temporárias apenas um.

Em qualquer um dos casos, os Casinos deveriam ser “estabelecimentos modelares e sumptuosos, satisfazendo a todos os requisitos de luxo, comodidade e conforto exigidos pela vida moderna, com rico mobiliário e utensilagem, obedecendo tanto quanto possível aos tipos arquitectónicos e a motivos decorativos nacionais”, ressalvando-se que nas Zonas Temporárias estes equipamentos teriam proporções inferiores aos das Zonas Permanentes e, por isso, custos de construção e valores imobiliários menores.¹⁷



Vianna do Castello - Grande Hotel de Santa Luzia
Bilhete Postal, c. 1930
(imagem
www.blogdaruanove.blogs.sapo.pt)

¹⁶ Até à sua integração na rede das Pousadas de Portugal, a vida do Grande Hotel de Santa Luzia seria atribulada. Face à sua dimensão e à sua localização geográfica no país, assim como ao período pouco favorável ao desenvolvimento do Turismo português, e internacional, que se segue à sua inauguração, com a crise económica mundial do final dos anos vinte, a Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial, o Hotel acabaria por ser adquirido pelo Estado em Outubro de 1947, encerrando, em 1951, por não se encontrar em condições de funcionamento. Para revitalizar esta estrutura o então Ministro das Obras Públicas, Engenheiro José Frederico Ulrich, encarrega o arquitecto Jorge Segurado da sua remodelação, sendo o Hotel declarado de “Utilidade Turística”, a 11 de Maio de 1955, e a sua exploração entregue, por concurso público, aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, reabrindo ao público a 19 de Agosto de 1955. A falta de obras de manutenção levaria à gradual degradação do edifício e só na década de 1980, quando a sua gestão passa para a responsabilidade da ENATUR, seria alvo de restauro e modernizadas as suas instalações. (Cf. GUIMARÃES, Manuel, VALDEMAR, António, *Grandes Hotéis de Portugal*, Lisboa, Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo/Edições Inapa, 2002, pp. 163-178)

¹⁷ Com “um valor nunca inferior a 400 contos-ouro”, nas Zonas Permanentes, e “a 100 contos-ouro”, nas Zonas Temporárias. (Cf. Decreto n.º 14:643, op. cit., p. 802)

Cada Casino deveria dispor de:

“1.º Salões destinados a jogo de fortuna ou azar, dispostos de modo a não poderem ser vistos de qualquer outra dependência do casino ou do exterior e com entradas e saídas inteiramente independentes;

2.º Grande hall [ou apenas um hall, nas Zonas Temporárias], salões de dança, de restaurantes [ou um restaurante, no mesmo caso], de jogos de vaza, de leitura, de fumo [só nas Zonas Permanentes], de exposição e conferências, teatro e cinema, tudo com instalações acessórias indispensáveis e necessárias para garantir o bom funcionamento geral do casino;

3.º Um parque com campos de jogos atléticos e desportivos e jardins [ou só um parque ou jardim, com campos desportivos, nas Zonas temporárias], tudo convenientemente vedado por meio de gradeamento artístico;”

Nas Zonas Permanentes era, ainda, exigida a presença de:

“4.º Uma esplanada sobre o mar, com as possíveis condições de grandeza, comodidade e conforto modernos;

5.º Um estabelecimento de banhos de mar quando na zona haja praia susceptível de nela ser construído tal estabelecimento em condições confortáveis;”

Enquanto que nas Zonas Temporárias:

“§ 1.º Quando a zona temporária seja estabelecida em praia em que já existam parques ou jardins públicos e campos de jogos, o respectivo casino de jogo constará, em lugar deles, de uma esplanada que deite sobre o mar e que reúna as condições e conforto indispensáveis;

§ 2.º Se no local da zona temporária houver também já esplanada pública, nas condições do parágrafo anterior, deverá o casino com os elementos que o constituem nos termos deste artigo e seus n.ºs 1.º e 2.º ser mais rico e luxuoso, de modo a gastar-se nêle a importância que custaria o parque ou o jardim e campos de jogos.”

Como complemento:

“§ único. Em cada zona de jogo permanente, anexo aos casinos ou tanto quanto possível próximo deles, haverá um hotel, tipo Palace, com um mínimo de trezentos quartos, ou dois, um com duzentos e outro com cem (mínimo), 50 por cento dos quais terão casa de banho, ricamente mobilado e apetrechado, comportando todos os requisitos de luxo, comodidade e conforto e com todas as instalações que assegurem o seu bom funcionamento industrial. Dentro do edifício do hotel haverá salões de restaurante, de dança, de leitura, de correspondência, de jogos de vaza, e de recepção, próprios, tudo com instalações eléctricas, telefónica, frigorífica e de aquecimento.”

Já nas Zonas Temporárias:

§ 3.º *As sociedades concessionárias do jogo (...) ficam obrigadas a construir ou obter hotel com o mínimo de cem quartos condizente com o respectivo casino e tanto quanto possível próximo dêle.*”

Com esta medida, para além de limitar a prática do jogo a zonas muito restritas e predeterminadas do território nacional¹⁸, que coincidem com algumas das estâncias turísticas portuguesas mais procuradas pelos visitantes estrangeiros, o Estado providenciava no sentido do seu mais completo apetrechamento urbano, quer obrigando o capital privado a compartilhar na realização de obra pública - Parques, Jardins, Campos de Jogos e Esplanadas -, quer incentivando à melhoria da oferta de alojamento existente pela construção de novos hotéis, através da atribuição de direitos de expropriação às sociedades concessionárias, para a realização e cumprimento dos projectos apresentados, e a isenção de direitos alfandegários sobre quaisquer artigos - mobiliário, equipamentos e utensílios de cozinha - importados.

Como contrapartidas financeiras pela exploração exclusiva do jogo, atribuída por um prazo de trinta anos, as respectivas concessionárias estavam sujeitas ao pagamento de um imposto anual fixo, outro sobre os lucros brutos apurados mensalmente e, ainda, outro “*sobre o preço dos bilhetes de entrada nas salas do casino*”. As receitas conseguidas através desta legislação seriam distribuídas nas seguintes proporções:

¹⁸ Condicionando, simultaneamente, os horários de funcionamento dos Casinos, das catorze às quatro horas, e o seu acesso: “*Art. 32.º É inteiramente vedada a entrada nas salas de jogo: 1.º Aos menores de ambos os sexos e aos que vivem sob tutela ou curatela; 2.º Aos estudantes de quaisquer estabelecimentos de ensino do Estado, bem como dos particulares que tiverem essa condição nos termos de admissão; 3.º Aos funcionários do Ministério das Finanças e aos tesoureiros, pagadores de quaisquer outros Ministérios, excepto quando ali entrarem em serviço; 4.º Aos funcionários e agentes de qualquer polícia do País, excepto quando em serviço; 5.º Aos militares de terra e mar e do exército colonial que não estiverem na reserva, reformados ou não se encontrarem licenciados, de licença limitada ou registada; 6.º Aos magistrados judiciais e do Ministério Público e aos oficiais de justiça não aposentados ou substituídos; 7.º Aos indivíduos que pela natureza das funções que desempenham na sua vida pública ou particular ou por qualquer outro motivo possam ter á sua disposição dinheiro alheio, e em especial aos empregados bancários, guarda-livros, tesoureiros, pagadores ou cobradores de qualquer espécie; 8.º Aos empregados do comércio em geral, quando os respectivos patrões estipulem essa condição de admissão aos seus serventuários; 9.º Aos que não provarem ter um rendimento anual que em regulamento especial será determinado.*” (Cf. *Idem, ibidem*)

“Art. 50.º (...)

a) 20 por cento para a assistência pública sob todas as suas formas e modalidades, sendo 2 por cento destinados ao Instituto de Socorros a Náufragos;

b) 10 por cento para as câmaras municipais do concelho da zona respectiva;

c) 10 por cento para as câmaras municipais das regiões de turismo do País como tais classificadas oficialmente, excluindo porém as citadas na alínea b) deste artigo;

d) 30 por cento para dotação especial das estradas que mais directamente dão acesso aos centros e regiões de turismo;

e) 30 por cento para receita geral do Estado.”

Como vimos, no Estoril a concessão da Zona de Jogo Permanente seria ganha pela Sociedade Estoril-Plage, inaugurando-se o Palácio Hotel a 30 de Agosto de 1930, com 200 quartos, e o Casino, a 15 de Agosto de 1931, encontrando-se já em funcionamento o Hotel do Parque, aberto ao público em 1929, o mesmo ano em que é concluído o Campo de Golfe. A Esplanada sobre o mar e o Estabelecimento de Banhos só seriam concretizados mais tarde.

Na Madeira, a atribuição da exploração do jogo seria mais atribulada. No espólio do arquitecto Raul Lino, consultado no arquivo da Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, encontrámos a referência a um *Projecto da reconstrução do Casino Pavão* datado de Março de 1928¹⁹, encomenda de uma tal “Companhia de Turismo”, provavelmente, “da Madeira”. Pela Memória Descritiva que acompanha o processo ficamos a saber que “o edifício projectado destina-se a ser construído na propriedade denominada *Quinta Pavão*, no local aproximadamente ocupado pelo actual Casino, deixando uma esplanada sobre o mar com uma largura de cerca de 20 metros. Consta de dois andares: o inferior, ou rés-do-chão, incluiria - além de um grande átrio - salões de teatro, cinema ou concertos; de baile; de restaurante; salas de leitura, de jogos de vasa; ‘bar’; vestiários, lavabos etc. para senhoras e para homens; cozinha e casa de serviço anexas.



Projecto da Reconstrução do Casino Pavão, Funchal - Ilha da Madeira
Planta Geral

Raul Lino, 1928
(imagem Espólio Raul Lino/Biblioteca de Arte FCG)

¹⁹ Processo com a referência RL 252, que conta com peças desenhadas e a respectiva Memória Descritiva.

O andar superior, ou primeiro andar, tem acesso completamente independente da entrada do rés-do-chão e inclui exclusivamente salões e salas destinadas aos jogos de fortuna ou azar; vestiários etc. para senhoras e homens, e um ‘bar’. Não havendo comunicação alguma entre os dois andares, fica a parte destinada aos jogos de azar em perfeita independência dos restantes salões de recreio”.

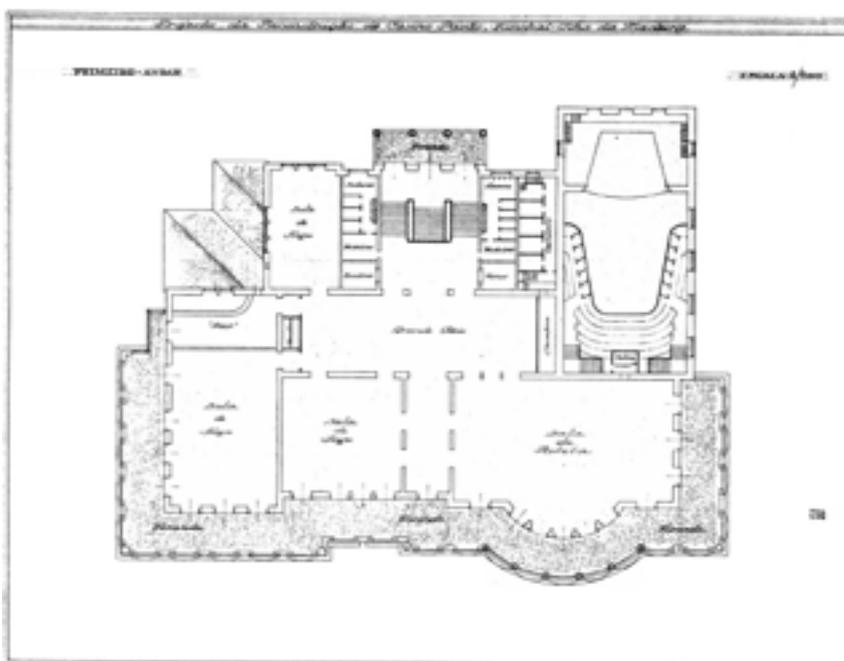


*Projecto da Reconstrução do
Casino Pavão, Funchal - Ilha
da Madeira*

Rés-do-Chão

Raul Lino, 1928

(imagem Espólio Raul Lino/Biblioteca
de Arte FCG)



*Projecto da Reconstrução do
Casino Pavão, Funchal - Ilha
da Madeira*

Primeiro Andar

Raul Lino, 1928

(imagem Espólio Raul Lino/Biblioteca
de Arte FCG)

A data do projecto e o programa que é trabalhado correspondem aos requisitos da legislação de 1927, no entanto, pela investigação realizada por José Gil Gama²⁰, sabemos que, em 1933, o governo português adquire a Quinta Pavão anexando-a às Quintas Vigia e Bianchi, já integradas no património do Estado. Esta medida deixa subentendida a não concretização do projecto de Raul Lino.

Em Fevereiro de 1936 a concessão do jogo na Madeira seria adjudicada à Empresa de Turismo da Madeira, ficando a exploração do jogo, agora, vinculada à Quinta Vigia, sob a designação de “Casino da Madeira”, mas as dificuldades da empresa em cumprir o pagamento das contribuições fiscais estipuladas por lei levariam ao encerramento desta estrutura em 1939. Ainda nesse ano, a Delegação de Turismo da Madeira, criada em 1936, à qual são confiados os terrenos das três quintas do Estado para, aí, criar um “centro de atracções, conforto e recreio para turistas”²¹, encarrega o arquitecto Edmundo Tavares (1892-1983) de desenvolver o projecto para um Casino, de novo na Quinta Pavão. “A complementar este equipamento existiriam campos de ténis, um parque infantil e uma ampla esplanada, que se debruçava sobre o oceano, distribuídos pelo jardim que o circundava e cuja vegetação dissimularia a sua presença”.²²

O início da II Guerra Mundial, condicionando durante seis anos os circuitos de navegação internacionais e com inevitáveis repercussões no desenvolvimento turístico da Madeira, iria adiar as pretensões daquela Delegação Regional, que procura contornar a situação apelando, uma vez mais, aos órgãos centrais para a criação de um regime especial de concessão do jogo na Madeira, no qual o período de funcionamento do Casino deveria ser adequado à realidade turística do arquipélago, mais procurado como estância de Inverno, e os impostos tributados deveriam ser determinados exclusivamente em função dos lucros obtidos.

²⁰ GAMA, José Gil, op. cit. pp.92-93.

²¹ SILVA, Luís Cristino da, *Parecer do Anteprojecto do Parque da Cidade do Funchal*, [s.l., s.n.], 1945, p. 2. (Espólio Luís Cristino da Silva, Biblioteca de Arte FCG)

²² GAMA, José Gil, op. cit., p. 93.

Aparentemente, os apelos da DTM não são ouvidos, uma vez que a Madeira acabaria por ser excluída, em 1948, da lista das Zonas de Jogo, só sendo reposta, dez anos depois, terminado o prazo de trinta anos sobre as primeiras concessões de jogo e revisto o seu regime de exploração, pelo Decreto N.º 41:562 de 16 de Março de 1958.

Também a concessão da Zona Temporária da Figueira da Foz seria suspensa, em 1937, pelo facto da Sociedade do Grande Casino Peninsular não ter, ainda nessa altura, garantido a construção do respectivo Palace Hotel a que estava obrigada por lei. Já em Espinho, a Sociedade Espinho-Praia avança, logo em 1929, com os projectos do Palácio Hotel e do Casino, ambos inaugurados na segunda metade da década de 1930.

Na Praia da Rocha é constituída a Empresa Hoteleira Praia da Rocha que procede à remodelação do Hotel Viola, reaberto, a 1 de Maio de 1932, sob a nova designação de Grande Hotel da Rocha, e das instalações do antigo Casino, implantado sobre a falésia, uns metros mais à frente, do outro lado da Avenida Marginal²³. A poente do Hotel, também sobre o mar, encontrava-se a *Villa* de Nossa Sra. das Dores, transformada, em 1936, no Hotel Bela Vista.²⁴



*Portimão - Praia da Rocha
- Hotel Viola*

Bilhete Postal, c. 1920
(imagem PASSOS, José Manuel da
Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a
História Urbana do Algarve*, Lisboa,
Editorial Caminho, 1995, p. 62)

²³ Onde hoje se encontra o Hotel Oriental.

²⁴ Mandada construir, em 1918, pelo industrial conserveiro António Júdice de Magalhães de Barros, a *Villa* de Nossa Senhora das Dores seria transformada, entre 1934 e 1936, no Hotel Bela Vista, por Henrique Bivar de Vasconcelos. Os primeiros hóspedes do Hotel foram espanhóis abastados, também ligados à indústria das conservas de peixe, fugidos à Guerra Civil em Espanha e que acabam por se fixar definitivamente em Portimão.

Algarve - Praia da Rocha
- Hotel e Avenida Tomaz
Cabreira

Bilhete Postal, c. 1930
(imagem PASSOS, José Manuel da
Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a*
História Urbana do Algarve, Lisboa,
Editorial Caminho, 1995, p. 62)



Grande Hotel da Rocha,
Praia da Rocha

Fotografias, c. 1940
(imagens
www.menincarlinhos.blogspot.com)



Como se pode perceber dos exemplos dos Casinos da Madeira, da Figueira da Foz e da Praia da Rocha, as sociedades concessionárias podiam aproveitar estruturas pré-existentes e adaptá-las aos requisitos do novo programa. Na verdade, “*o facto de o concorrente dispor de casino*”, desde que em condições de reutilização aprovadas pelo Conselho de Administração de Jogos, era o primeiro motivo, apontado no Decreto de 1927, de preferência para a atribuição da concessão de exploração do jogo em caso de “*igualdade da soma das rendas oferecidas*”. O segundo motivo era o “*menor prazo para a [sua] construção*”.

Definida a Zona de Jogo Temporário da Praia da Rocha, é curioso verificar que este não era o único Casino, a funcionar nesta altura, no Algarve. Isto apesar da legislação ser explícita quanto à distribuição destas estruturas pelo território. Na verdade, sabemos da existência de dois outros estabelecimentos deste tipo, na região, ambos inaugurados na década de 1930 - os casinos de Monte Gordo e de Manta Rota. E, se na Praia da Rocha a opção tinha sido pela actualização do edifício pré-existente, em qualquer um destes casos tratou-se da construção de equipamentos de raiz: o Casino Oceano, projecto de Luís Cristino da Silva, e o Casino de Manta Rota, de Carlos Ramos, o primeiro desenvolvido entre 1933 e 1934 e o segundo entre 1933 e 1936.

Não se conhecendo o projecto de Carlos Ramos para Manta Rota, do edifício ainda, hoje, existente podemos perceber que a estrutura construída nesta Praia era de dimensões reduzidas, funcionando, provavelmente, mais como ponto de reunião e diversão local do que como centro de jogo. Até porque, dois anos antes, havia inaugurado, na vizinha e mais concorrida Praia de Monte Gordo, o Casino Oceano. O que não deixa de ser interessante nestes dois casos é o facto de, para estudar o desenho destas estruturas, tenham sido convidados dois dos expoentes da primeira geração modernista portuguesa - Carlos Ramos (1897-1969), autor do Pavilhão do Rádio do Instituto Português de Oncologia

(1927-1933), em Lisboa, e Luís Cristino da Silva (1896-1976), do Cinema Capitólio (1925-1929), também em Lisboa, e duas das figuras centrais do ensino da Arquitectura em Portugal no século XX - um ligado, desde 1940, à Escola de Belas Artes do Porto, de que seria director a partir de 1952, e o outro, desde 1934, à de Lisboa, onde lecciona por mais de trinta anos.

Carlos Ramos tinha acabado de projectar, em 1929, o Palácio Hotel e o Casino de Espinho, que se encontravam em construção, assim como o Bairro Económico de Olhão, de 1925-1933, obra também apresentada no I Salão dos Independentes, e, talvez, daí a sua relação com esta segunda encomenda para o Algarve. Em Manta Rota, tal como Olhão, a abordagem do arquitecto denuncia a preocupação em contextualizar a lição moderna com a realidade, física e cultural, do país, em que temas da arquitectura vernacular algarvia - o pátio e a açoteia - e elementos arquitectónicos tradicionais da construção local - o arco de volta inteira e as grelhagens nas guardas de terraços - são trabalhados numa espécie de “regionalismo estilizado”.

Casino de Manta Rota
Fotografia da autora



Cristino da Silva, por seu lado, encontrava-se a acompanhar a obra do Liceu Nacional Fialho de Almeida, em Beja, com projecto apresentado ao concurso dos Liceus de 1930 e concluída em 1937, que acusa a adesão do seu autor, neste primeiros anos, aos princípios formais da arquitectura moderna, como expressão do novo sistema

de construção em betão armado e das necessidades funcionais do programa trabalhado. Nesse sentido, na composição proposta em Beja, Cristino da Silva combina a racionalidade estrutural do desenho em planta com a articulação tridimensional de volumes puristas, que reflectem, pela articulação de corpos independentes, a organização espacial do conjunto, individualizando os diferentes momentos programáticos.

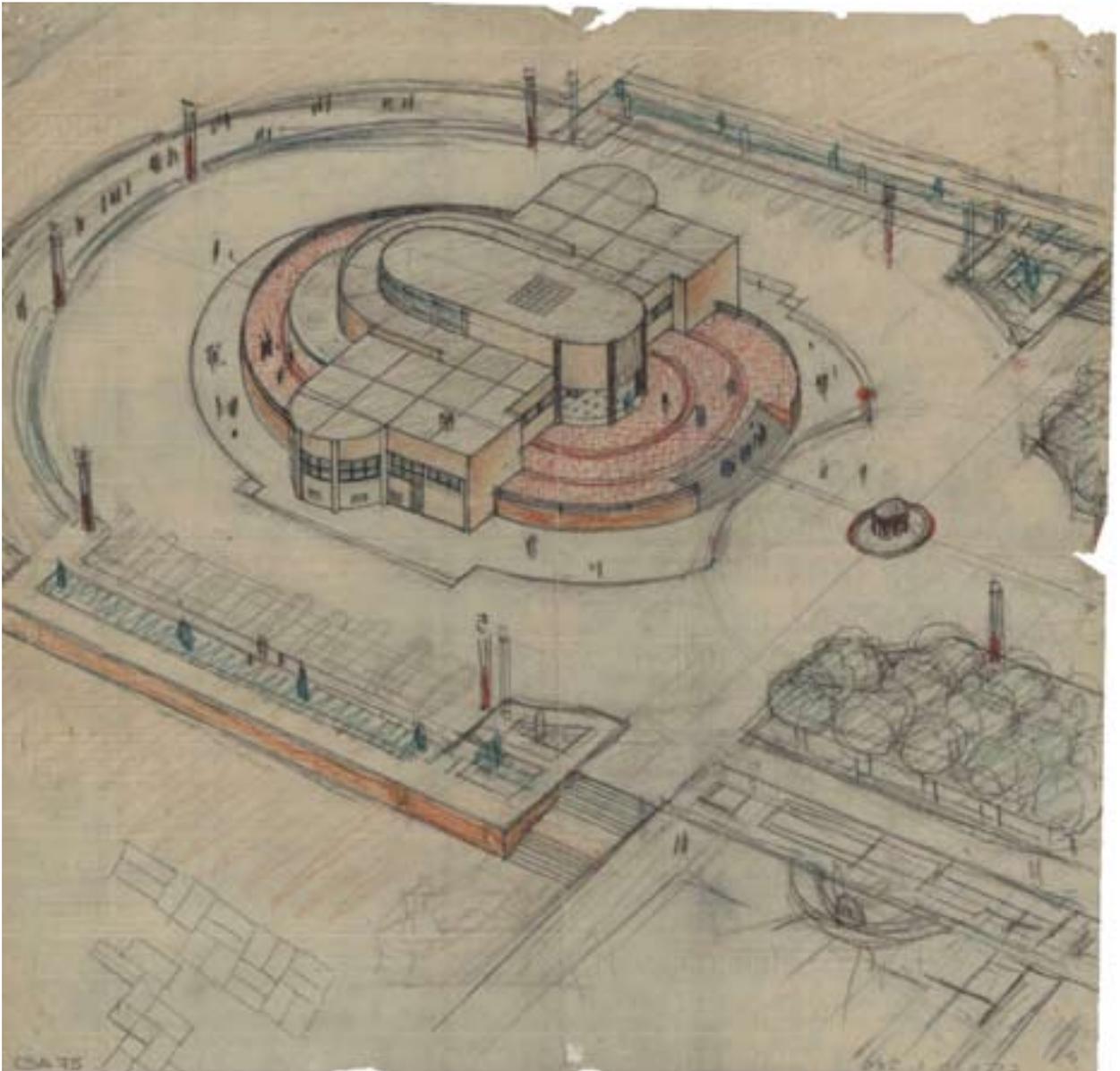
Casino de Monte Gordo

Perspectiva

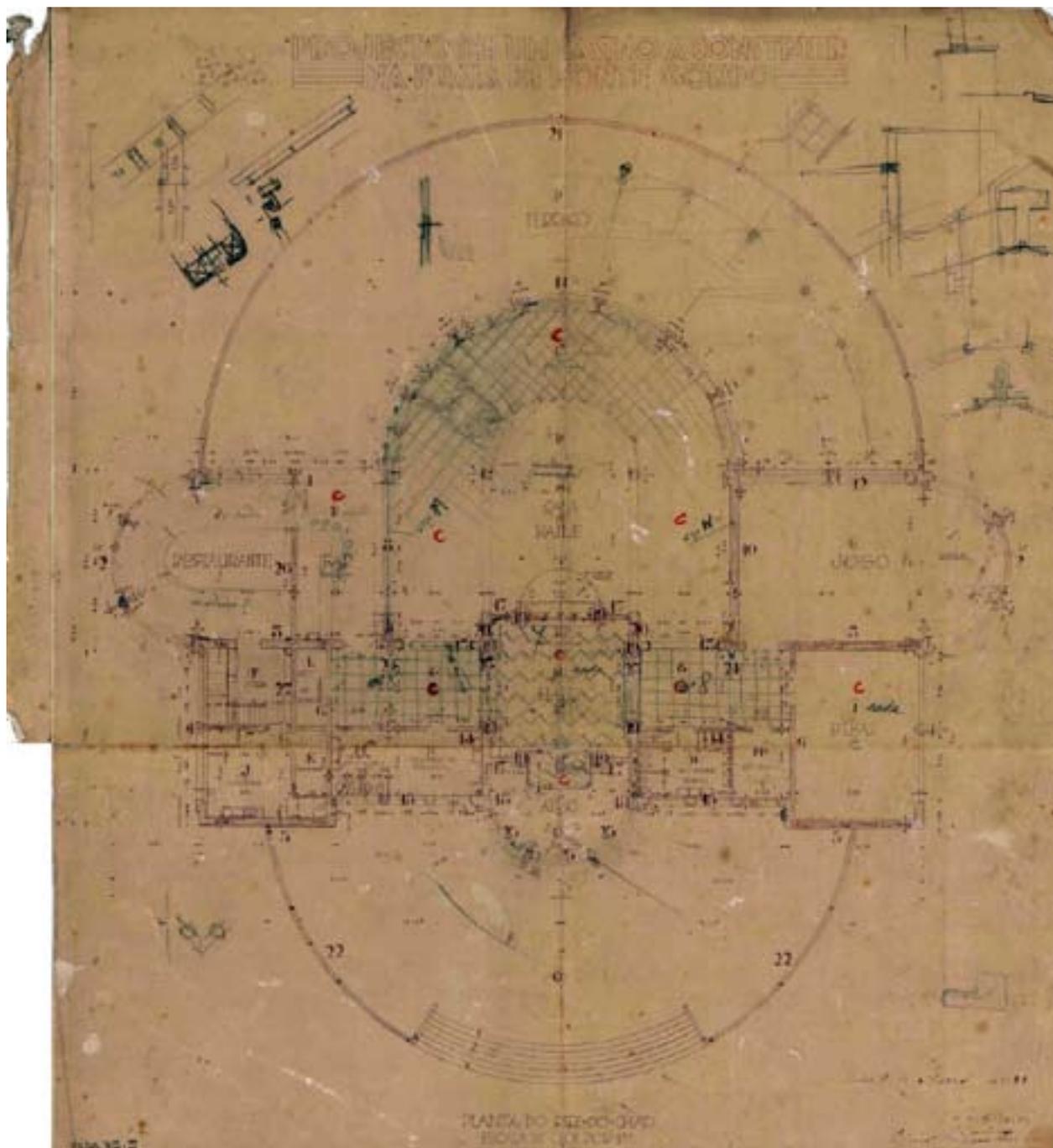
Luís Cristino da Silva,

1933-1934

(imagem Espólio Luís Cristino da Silva/Biblioteca de Arte FCG)



Já no Casino Oceano, o arquitecto opta por uma solução mais plástica, numa combinação simétrica de corpos semicirculares que conferem maior dinamismo e expressividade ao esquema planimétrico e espacial, reportando-nos para as “arquitecturas



*Projecto de um Casino a
construir na Praia de Monte
Gordo*

Planta do Rez-do-Chão

Luís Cristino da Silva,
1933-1934

(imagem Espólio Luís Cristino da
Silva/Biblioteca de Arte FCG)

náuticas” que animam a beira-mar no período de entre guerras. As influências *Art Déco* são evidentes, numa obra em que a grande pala semicircular em betão armado, no alçado voltado a sul, assume protagonismo, afirmando-se, à altura, como a “*maior consola existente no país*”²⁵, calculada pelo engenheiro Belard da Fonseca (1889-1969).²⁶

²⁵ FERNANDES, José Manuel, “Luís Cristino da Silva, a Obra: Enquadramento e Síntese”, in *Luis Cristino da Silva [Arquitecto]*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/CAM José de Azeredo Perdigão, 1998, p. 72.

²⁶ Que havia já colaborado com Cristino da Silva no projecto do Cinema Capitólio.



Casino de Monte Gordo
Fotografias da fase de
construção, c. 1934
(imagens Espólio Luís Cristino da
Silva/Biblioteca de Arte FCG)



*Vila Real de Sto. António -
Praia de Monte Gordo
Casino Oceano*

Bilhete Postal, c. 1934
(imagem PASSOS, José Manuel da
Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a
História Urbana do Algarve*, Lisboa,
Editotial Caminho, 1995, p. 157)



E, se dúvidas houvessem quanto ao programa do novo equipamento, na planta do rés-do-chão é reconhecível o espaço dedicado ao jogo, que, embora não seja o tema principal da composição, ocupa toda a ala poente do edifício, junto à Sala do Bilhar, reservando-se a grande nave central para a Sala de Baile e a ala nascente para o Bar e o Restaurante, com cozinha e copa anexas.

Praia de Monte Gordo
Fotografia Aérea, 1937
(imagem www.skyscrapercity.com)



Levanta-se, assim, a questão de como surgem e qual o enquadramento destas duas estruturas - o Casino de Manta Rota e o Casino de Monte Gordo - no contexto da legislação de 1927. Não nos podemos esquecer que, em 1926, tinha inaugurado o Grande Hotel Guadiana em Vila Real de Santo António, projecto do arquitecto Ernesto Korrodi (1870-1944), construído, entre 1918 e 1921, por iniciativa da família Ramirez, ligada, desde 1853, à indústria conserveira²⁷, e classificado no *Guia de Portugal* como “o maior do Algarve”²⁸. Ainda pelo mesmo *Guia*, ficamos a saber que, em 1927, a Praia de Monte Gordo possuía já dois Casinos - o Peninsular e o Recreativo - “que se acham abertos durante o Verão”.



*Grande Hotel Guadiana
Vila Real de Santo António
Portugal
“O Melhor e Mais Confortavel
do Sul do Paiz”*

Bilhete Postal, c. 1926
(imagem PASSOS, José Manuel da
Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a
História Urbana do Algarve*, Lisboa,
Editorial Caminho, 1995, p. 161)

Por outro lado, entre Maio de 1929 e Junho de 1930, tem lugar a Exposição Ibero-Americana de Sevilha, evento paralelo à Grande Exposição Internacional de Barcelona²⁹, que se esperava que trouxesse a Portugal e, em especial, ao Algarve um certo movimento de turistas estrangeiros, a caminho, e vindos, do sul de Espanha, mas que, na verdade, ficaria aquém das expectativas oficiais e locais.

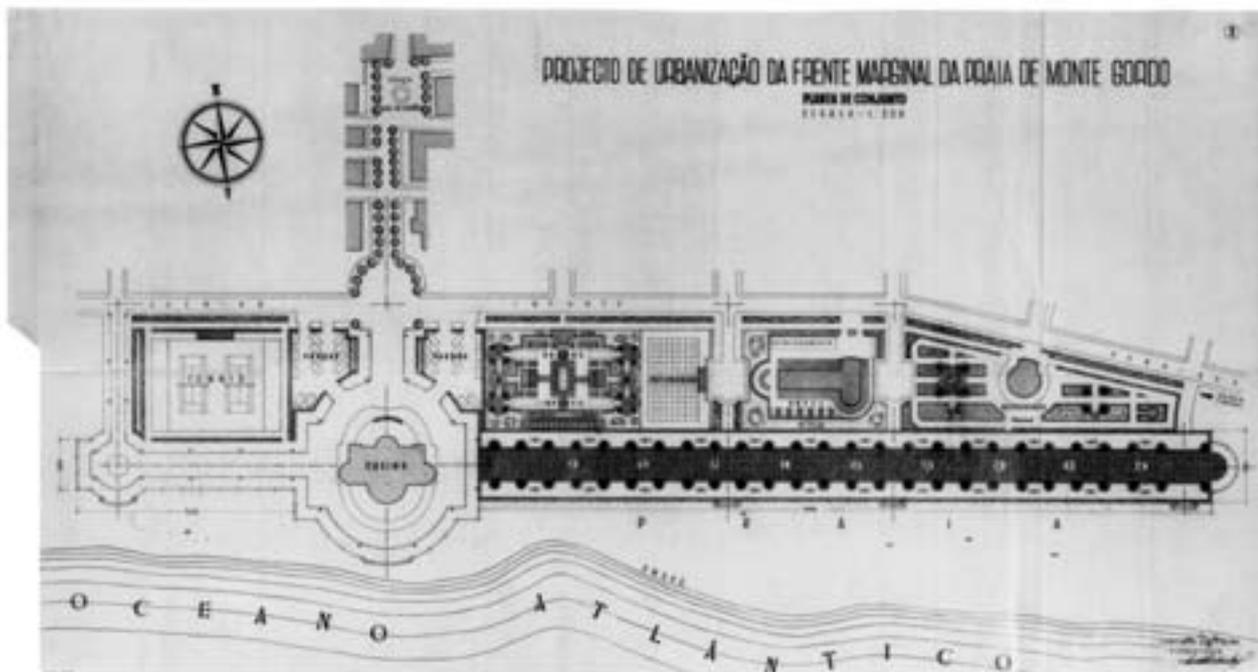
²⁷ As Conservas Ramirez são a mais antiga produtora e exportadora de conservas em Portugal, tendo iniciado a sua actividade com fábricas em Vila Real de Santo António, Olhão, Albufeira e Setúbal.

²⁸ Suplantando o Grande Hotel de Faro, instalado no edifício da antiga Casa de Saúde e inaugurado em 1918, que até esta altura detinha esse título.

²⁹ A Exposição de Sevilha sob o tema “Indústria, Arte, História e Comércio” e a de Barcelona, “Indústria, Arte e Desporto”. Portugal participa oficialmente apenas na Exposição de Sevilha, com um pavilhão desenhado por José Ângelo Cottinelli Telmo (1897-1948).

No entanto, ambas as encomendas datam de 1933, três anos depois da exposição andaluza e em que é aprovada a constituição do Estado Novo, e o Casino de Manta Rota é inaugurado, exactamente no ano em que tem início a Guerra Civil Espanhola.

Da informação recolhida, sabemos apenas que a construção inicial do Casino Oceano foi, na altura, comparticipada pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, organismo que, a 14 de Novembro de 1940, encomenda, através da sua Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, o estudo da *Urbanização da Frente Marginal da Praia de Monte-Gordo* ao mesmo Luís Cristino da Silva, com “Ante-Projecto” datado de 12 de Julho de 1941, aprovado a 11 de Dezembro seguinte, e “Projecto Definitivo” de 30 de Dezembro desse ano.



Projecto de Urbanização da Frente Marginal da Praia de Monte Gordo
Planta de Conjunto
Luís Cristino da Silva,
1941
(imagem Espólio Luís Cristino da Silva/Biblioteca de Arte FCG)

Estudo que é estruturado em função do edifício do Casino:

“(…)

Uma extensa explanada marginal, reservada exclusivamente ao movimento de peões partindo da plataforma do Casino e desenvolvendo-se ao longo da praia no sentido nascente, paralelamente á linha de agua, domina francamente a composição. Do lado Norte, é esta explanada limitada por uma faixa de terreno, dividido em talhões destinados a receber as instalações de um restaurante ou cervejaria popular; um hotel; uma patinagem e um parque infantil.

Do lado poente do Casino e no enfiamento do eixo da explanada, desenvolve-se uma avenida com 20m. de largura até encontrar uma nova arteria de ligação com a avenida Infante D. Henrique. Junto desse local, serão situados 2 campos de tennis, tendo-se previsto a superficie necessaria para a futura construção de duas ordens de bancadas.

Em frente do Casino reservaram-se dois talhões, destinados a parque de estacionamento de automoveis, podendo conter cêrca de 28 carros.

O parque infantil ocupa uma superficie de 2.800m² e compõe-se de uma serie de elementos adequados a um logradouro destinado ao recreio das crianças, (...), conjunto este que será emoldurado por numerosos canteiros decorados com chorão, cactos e outras plantas gordas que se desenvolvem na região.

(...)

A explanada marginal tem 30 metros de largura por 310 de comprimento e possui 3 largas escadas de ligação directa com a praia dispostas no enfiamento dos eixos das novas ruas transversais.

(...).”³⁰

A ideia da construção de um Hotel na frente marítima de Monte Gordo está também subjacente à encomenda avançada, em Fevereiro de 1948, agora pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, para a “*hipótese de estudar a (...) ampliação [do Casino da Praia de Monte Gordo] ou uma possível adaptação a hotel, havendo neste último caso que pensar na construção de um novo Casino*”³¹. Posta de lado esta possibilidade pelo próprio Cristino da Silva, por “*o actual edificio do Casino não poss[uir] as necessárias condições para poder ser adaptado a hotel*”³², a proposta da ampliação da estrutura existente vai ser adiada por quase uma década, uma vez que a autarquia não consegue reunir os meios financeiros necessários para responder aos honorários pedidos³³. Curiosamente, cerca de vinte anos depois do *Projecto de Urbanização da Frente Marginal*, mais precisamente em 1960, sensivelmente no local então indicado para a localização de um equipamento hoteleiro, abre o Hotel Vasco da Gama, obra do arquitecto Artur Bentes.

³⁰ SILVA, Luís Cristino da, *Projecto Definitivo de Urbanização da Frente Marginal da Praia de Monte-Gordo: Memoria Descritiva*, Lisboa, 30 Dezembro 1941.

³¹ Carta do Presidente Interino da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, José Ortigão Gomes Sanches, ao arquitecto Luís Cristino da Silva, de 18 de Fevereiro de 1948.

³² Resposta do arquitecto à carta indicada na nota anterior, datada de 11 de Março de 1948.

³³ Como o confirma um novo pedido endereçado ao arquitecto para o estudo da ampliação do Casino, este datado de 5 de Julho de 1955, acabando aquele por sugerir, em Fevereiro de 1956, à Câmara Municipal a contratação de um seu colaborador, o arquitecto Alberto Centeno.

A presença oficialmente reconhecida e aceite destas duas estruturas no Algarve, e inclusivamente financiada pelo Estado no caso de Monte Gordo, assim como a existência do Hotel Guadiana em Vila Real de Santo António, sugerem a hipótese de se ter pensado na possibilidade da constituição de uma segunda Zona de Jogo Temporário na região, em contraponto à Praia da Rocha, ou mesmo Permanente, e daí a existência de dois Casinos, embora este último cenário seja, de alguma forma, contrariado pelo programa desenvolvido por Cristino da Silva no *Projecto de Urbanização da Frente Marginal da Praia de Monte-Gordo*, uma vez que não inclui, no desenho da Esplanada, o exigido Estabelecimento de Banhos de Mar.

Mas estes não seriam os dois únicos casos registados da construção de novos Casinos fora das Zonas de Jogo regulamentares. Nos Açores, mais propriamente em S. Miguel, são inaugurados, em 1935, o Hotel e o Casino Terra Nostra. Situados nas Furnas, local procurado, desde o século XVIII, pelas qualidades terapêuticas das suas águas minerais e onde, em 1872, o Marquês da Praia e Monforte instala um vasto Parque Botânico³⁴, a edificação destes dois novos equipamentos seria, como o seu nome indica, da responsabilidade da Sociedade Terra Nostra³⁵. Para a concretização do seu plano, a Sociedade adquire, no centro da povoação, os terrenos do antigo Hotel Atlântico e da antiga Assembleia, entregando, em 1933, o projecto da construção de um novo Hotel e Casino a Manuel António de Vasconcelos (1907-1960).

³⁴ O Parque Terra Nostra tem origem na antiga propriedade do Cônsul Honorário dos Estados Unidos em S. Miguel, um abastado comerciante de Boston, Thomas Hickling, que manda construir, por volta de 1775, nas Furnas, a sua residência de veraneio - uma casa em madeira que viria a ser conhecida como o "Yankee Hall" - junto à qual manda abrir, em 1780, um grande tanque de água com uma pequena ilha ao centro. Em 1848, a propriedade seria adquirida pelo Visconde da Praia, que substitui, em 1854, a casa principal por uma nova construção. Depois da morte do Visconde, em 1872, o seu filho, o Marquês da Praia e Monforte, manda renovar a casa existente e avança com um novo desenho para o jardim envolvente, obra que ficaria a cargo do jardineiro inglês Mr. Milton, ampliando-se a área do conjunto. Do plano delineado faziam parte "*um canal serpentiforme, grutas, avenidas de buxo e caminhos ladeados por laranjeiras*", para além da plantação de diversas espécies botânicas oriundas de todo o mundo, fundando-se, aqui, uma de viveiro de aclimatização de espécies, como o criado, entre 1797 e 1828, por Francisco de Oliveira e Domingos Vandelli, na Madeira. (Cf. www.parqueterranostra.com)

³⁵ Fundada por Agnelo Casimiro, Augusto Arruda, Francisco Faria e Maia, Francisco Medeiros e Vasco Bensaude.

A escolha deste projectista não deixa de ser peculiar. Engenheiro açucareiro de formação, a trabalhar, desde 1930, na Fábrica de Açúcar de Santa Clara, em Ponta Delgada, a sua experiência com a prática da Arquitectura é reduzida, limitando-se a ter estado em Paris, nesse mesmo ano, durante oito meses, onde, ao que consta, frequentou, por iniciativa própria, vários ateliers, entre os quais o do pintor Emile Renard, na sua viagem de regresso a Portugal vindo da Bélgica, onde estudou.³⁶

Certamente influenciado pela cena cultural belga e francesa da época, fortemente marcada pela *Exposition Internationale des Arts Décoratifs* de 1925, Manuel António Vasconcelos seria o primeiro autor a fazer arquitectura moderna em S. Miguel. O Casino e o Hotel Terra Nostra são das suas primeiras obras, comprovando a capacidade do engenheiro em manusear a nova linguagem.



Casino Terra Nostra, Furnas
Fotografias
(imagens www.flickr.com e
www.panoramio.com)



³⁶ Tendo-se matriculado, em 1925, na Universidade de Gand (ou Ghent), e concluído os seus estudos, em 1929, na École de Sucrierie de Waremme, perto de Liège. (Cf. www.iac-azores.org)



Hotel Terra Nostra
 Perspectiva
 Manuel António Vasconcelos,
 1933-1935
 (imagem www.iac-azores.org)

Inaugurado no dia 21 de Abril de 1935, o Hotel resultaria de uma planta em “U” voltada para o Parque e com frente para a estrada que liga a povoação à Lagoa das Furnas, onde se agencia uma extensa varanda ao longo de todo o comprimento do edifício. Elemento que confere uma maior leveza à secura racionalista do esquema volumétrico adoptado, que, ao contrário da representação em perspectiva, acabaria por ser rematado por uma cobertura convencional de águas. A rigidez estrutural da construção, reforçada pela regularidade da fenestração, é, de alguma forma, desconstruída pela presença de grandes óculos redondos abertos nas fachadas e pelos cantos curvos no extremo sul dos dois corpos perpendiculares, remetendo-nos para uma sensibilidade *Art Déco* que iria orientar a decoração dos espaços interiores. Ao encontro dessa mesma sensibilidade, alguns anos mais tarde³⁷, o interior do “U” seria ocupado, no piso térreo, por um corpo de remate semicircular, onde se veio a instalar o Restaurante.

Já o Casino, aberto ao público a 1 de Agosto daquele ano, apresenta uma imagem mais convencional. Situado do outro lado da estrada, a eixo do Hotel, com acesso por uma ampla Alameda arborizada - espaço de estar e de *promenade* - este edifício segue o esquema tripartido tradicional neste tipo de equipamentos, apresentando, no entanto, uma aparência mais utilitária do que lúdica, na sua contenção formal.

³⁷ Depois de 1942, como se pode verificar pelas imagens publicadas no número de Agosto desse ano da revista *Panorama*.

O “Grande” Hotel Terra Nostra seria, inclusivamente, alvo de publicação na revista *Panorama*, em Agosto de 1942, apresentado por Augusto Cunha, a par da Pousada do Santo da Serra, no Funchal, obra da Delegação de Turismo da Madeira, como um d’ “Os Grandes Valores Turísticos Nacionais nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores”:

“Na ilha de S. Miguel, na região das Furnas, o hotel Terra Nostra, com todos os requisitos do conforto moderno, a que presidiu um incontestável bom gosto, é mais um grande valor para o turismo, que sem a base principal de bons hotéis não pode existir.

Com os largos terraços batidos de sol, as janelas rasgadas, os óptimos alojamentos, a sala de refeições que lembre o salão de jantar de um confortável paquete, dá-nos a impressão de que ancorou também, ali, em pleno Atlântico, maravilhado pela beleza da paisagem.”³⁸



Hotel Terra Nostra, Furnas
Fachada Principal (vista da
Alameda do Casino) e
Fachada Posterior

Fotografias, c. 1942
(imagens CUNHA, Augusto, “Os
Grandes Valores Turísticos Nacionais
nos Arquipélagos da Madeira e
dos Açores”, *Panorama: Revista
Portuguesa de Arte e Turismo*, Lisboa,
1.ª Série, N.º 10, Agosto 1942, p. 41)



³⁸ CUNHA, Augusto, “Os Grandes Valores Turísticos Nacionais nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores”, *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, Lisboa, 1.ª Série, N.º 10, Agosto 1942, p. 41.

Talvez mais do que no Algarve, o plano da Sociedade Terra Nostra sugere a possibilidade de se ter considerado a constituição de uma Zona de Jogo nos Açores, hipótese que, de resto, era deixada em aberto na própria redacção da legislação de 1927³⁹. Esta ideia é corroborada pelo conjunto de investimentos que aquela Sociedade leva a cabo nos anos a seguir à conclusão do Hotel e do Casino, como a construção de um Bar-Restaurante junto à Lagoa das Furnas, para distracção dos hóspedes, a funcionar desde 4 de Agosto de 1937; a aquisição, neste mesmo ano, do Parque Terra Nostra, alargando-se o seu perímetro e procedendo-se à transformação do tanque existente numa piscina de água térmica, aberta à utilização pública a 8 de Agosto; e a inauguração, a 18 de Agosto de 1939, de um Campo de Golfe, na Achada das Furnas, projecto do especialista escocês Philip Mackenzie Ross (1890-1974).

Quer num caso (Algarve), quer noutra (Açores) não encontrámos, no entanto, qualquer prova documental que confirmasse as hipóteses levantadas.

Voltando às Zonas de Jogo Temporário, Sintra e a Curia vão encontrar algumas dificuldades em se afirmar neste contexto. Dificuldades em muito determinadas pela gradual inversão dos dois tipos clássicos de estâncias de vilegiatura a que se assiste na década de trinta, com a popularização da moda da “Praia” em detrimento dos benefícios terapêuticos das “Termas”. O Casino de Sintra encerra definitivamente em 1945, e na Curia, apesar dos esforços de Alexandre de Almeida em actualizar a oferta do Palace Hotel - de que resultaria a construção, em 1934, de uma piscina olímpica⁴⁰ a lembrar um convés de um navio, com o nome sugestivo de “Paraíso Piscina-Praia”, obra da autoria de Raul Martins (1892-1934) com o apoio técnico do engenheiro José Belard da Fonseca -, a ausência de um Casino propriamente dito levaria à exclusão desta estância

³⁹ No Art. 23.º, § único, lê-se que o Estado não estava inibido de “*criar uma zona de jogo nos Açores se assim o julgar conveniente*”. (Cf. Decreto n.º 14:643, op. cit., p. 802)

⁴⁰ A segunda construída no país, a seguir à Piscina do *Sport* Lisboa Algés e Dafundo, de 1930-1932, projecto de Raul Tojal.

termal da lista das Zonas de Jogo definida em 1927.



Portugal - Curia - "Paraiso"
Piscina Praia
Bilhete Postal, c. 1934
(imagem www.prof2000.pt)



Portugal - Curia - "Paraiso"
Piscina Praia
Bilhete Postal, c. 1934
(imagem www.prof2000.pt)



Piscina Praia,
Palace Hotel da Curia
Fotografia, c. 1934
(imagem www.prof2000.pt)

*Curia - Piscina Praia e
Palace Hotel*
Bilhete Postal, c. 1934
(imagem www.prof2000.pt)



Por sua vez, a concessão do jogo de Viana do Castelo nunca chegaria a concretizar-se, porque o concurso público para a sua atribuição ficaria deserto. Em seu lugar, é criada a Zona de Jogo Temporário da Póvoa de Varzim, sendo o exclusivo da exploração do jogo adjudicada, a 11 de Setembro de 1928, à Comissão Administrativa da Câmara local que, por autorização especial do Ministério do Interior, passa a fazer parte da Empresa de Turismo Praia Póvoa Varzim SARL, fundada a 3 de Dezembro de 1927 mas só formalizada por escritura de 30 de Janeiro de 1929, ano em que se avança com o projecto do Monumental Casino, seguido do estudo para o Grande Hotel Palácio, ambos com telas finais de Rogério de Azevedo.

Finalizado o prazo de trinta anos das primeiras concessões, o regime para a prática de jogos de fortuna ou azar seria revisto pelo Decreto-Lei N.º 41:562, de 18 de Março de 1958. “À luz da experiência adquirida”⁴¹, neste novo diploma “*não foram consideradas (...) as zonas de jogo de Santa Luzia, Curia, Sintra e Praia da Rocha*”, mantendo-se as duas Zonas Permanentes do Estoril e do Funchal, agora reduzido o prazo da sua exploração

⁴¹ Decreto-Lei N.º 41:562, *Diário do Governo*, I Série, N.º 56, 18 de Março 1958, p. 115.

a vinte e cinco anos, e as três Zonas Temporárias da Figueira da Foz, Espinho e Póvoa de Varzim, reduzidas a dez anos. Todas elas, com a excepção do Funchal, estâncias balneares. Procurava-se, desta forma, *“isolar o jogo e (...) mantê-lo à margem da vida normal do trabalho”*, condicionando a sua prática a um “espaço” e a um “tempo” concretos, fora do quotidiano urbano, limitando-se, rigorosamente, o acesso às salas de jogo, *“na medida em que se não trate da frequência de estrangeiros”*.

Uma vez que, ao fim dos trinta anos, os Casinos existentes em cada uma das zonas de jogo tinham sido integrados no património do Estado, *“com todo o seu mobiliário e utensilagem”*, as empresas concessionárias estavam, agora, obrigadas a apresentar *“projecto das obras e plano do equipamento de que careçam (...) para serem dotados com maior conforto”*.

Na Zona do Estoril, a sociedade concessionária estava obrigada, ainda:

“a) A apresentar até 30 de Junho de 1959 projecto de um novo casino à beira-mar, luxuoso e confortável, de custo não inferior a 25 000 contos, que se obrigará a construir até 31 de Dezembro de 1963, (...);

b) A apresentar dentro do mesmo prazo projecto de um hotel de valor não inferior a 40 000 contos, para ser construído no concelho de Cascais até 31 de Dezembro de 1963 e explorado por ela ou por um subconcessionário até ao termo da concessão;

c) A remodelar, ampliar e modernizar o estabelecimento de banhos de mar;

d) A iluminar, profusamente e em boas condições estéticas, no prazo máximo de um ano, o parque do Estoril e os campos de ténis nele integrados”.

No Funchal, condicionava-se o início da exploração do jogo à conclusão das obras de remodelação exigidas, com projecto a apresentar até 31 de Dezembro de 1958 e a sua execução finalizada até 31 de Maio de 1960. O mesmo prazo que as concessionárias de Espinho e da Póvoa de Varzim dispunham para intervir nos edifícios existentes, agora, arrendados ao Estado.

Já na Figueira da Foz, a concessão do jogo tinha sido reposta em 1948, adjudicada, desta vez, à Sociedade Figueira-Praia⁴² que, logo nesse ano, apresenta o projecto de um Grande Hotel a construir na Avenida Dr. António Oliveira Salazar - a Avenida Marginal - junto ao Bairro Novo, mas que só seria inaugurado em 1953. Pela nova legislação, considerava-se que o exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar podia ser renovado àquela Sociedade, “*sem dependência de concurso público*”, desde que esta apresentasse “*projecto das obras e plano do reequipamento para dotar o casino de instalações mais adequadas e confortáveis*”.

Em qualquer um dos casos, “*a nenhuma empresa poder[ia] ser adjudicada a concessão de mais de uma zona*” e, no fim dos prazos das concessões, todos “*os imóveis e equipamento*” referidos, “*com excepção do hotel [do Estoril] e do casino da Figueira da Foz, reverter[iam] para o Estado*”.

A grande surpresa da revisão das concessões de exploração do jogo seria a perda do exclusivo da Zona Permanente do Estoril pela anterior concessionária. Confiante de que não teria concorrência e com base no princípio de que “*as actuais concessionárias (...) serão preferidas na adjudicação das respectivas zonas, desde que as suas propostas ofereçam vantagens iguais à do concorrente que as oferecer melhores*”, a Sociedade Estoril-Plage não avança com qualquer proposta ao concurso público de 7 de Maio de 1958, acabando por ser preterida por José Teodoro dos Santos (ou o “Teodoro das Malas”, como era conhecido), o único a formalizar a sua pretensão. Adjudicada a concessão do Estoril a este empresário, por despacho do Conselho de Ministros de 17 de Junho de 1958, “*celebrava-se em Lisboa, a 25 de Junho [seguinte], no 2.º cartório notarial, a escritura de constituição da Estoril-Sol, S.A.R.L.*”⁴³, assinando-se o respectivo contrato de exploração três dias depois.⁴⁴

⁴² Constituída a 20 de Julho de 1948.

⁴³ José Teodoro dos Santos: *O Empresário de Turismo da Renovação*, Estoril, Estoril-Sol, 1985.

⁴⁴ Ver *Diário do Governo*, III Série, N.º 163, 14 Julho 1958, pp. 1741-1742.

Coincidência, ou não, pouco tempo antes, José Teodoro dos Santos havia adquirido, em hasta pública, à Câmara Municipal de Cascais “12 000 m² do Parque Palmela para a construção de um hotel de 130 quartos”. É neste local que, actualizado o programa para responder às condições impostas pelo contrato de concessão⁴⁵, a Sociedade inaugura, a 15 de Janeiro de 1965, o Hotel Estoril-Sol, da autoria de Raul Tojal (1899-1969), também ele, tal como o Grande Hotel da Figueira da Foz, ancorado, neste caso, na “Estrada Marginal”. O Casino, por seu lado, só estaria concluído a 28 Março 1968.

Para realizar o projecto do Casino do Estoril é convidada a dupla de arquitectos Filipe Nobre de Figueiredo (1913-1990) e José de Almeida Segurado (1913-1988)⁴⁶, que desenvolve o estudo desde a fase de Esboceto, “*executado para o concurso que decidiu da escolha do trabalho*”⁴⁷, ao Projecto Definitivo, estabilizado depois de várias alterações discutidas com as entidades oficiais. O facto de se ter optado por implantar novo Casino anexo ao existente, “*formando com este um conjunto, levou [os arquitectos] a considerar o estudo da sua adaptação, bem como do Arranjo Urbanístico da zona em causa*”⁴⁸, obrigando ao desenvolvimento dos três projectos em simultâneo, com todas as dificuldades e atrasos inerentes à complexidade do processo. Assim, só em 1965, já depois de concluído o Hotel Estoril-Sol, se inicia a construção do Casino, obra entregue ao construtor civil Carlos Alberto dos Santos, que tinha também colaborado nos trabalhos daquele outro equipamento, e à Sociedade de Construções Fernando Pires Coelho.

⁴⁵ Que estipulava a “*construção de um hotel com trezentos quartos, todos com casa de banho, de valor não inferior a 80 000 contos*”. (Cf. José Teodoro dos Santos: *O Empresário de Turismo da Renovação*, op. cit.)

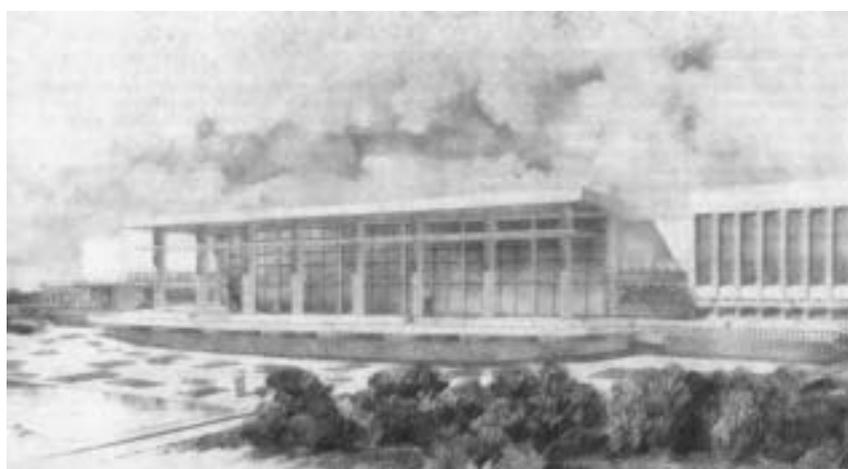
⁴⁶ Dupla que já havia projectado, para o mesmo José Teodoro dos Santos, o conjunto residencial do Café “Va-Va” (1952-1958), no cruzamento da Avenida dos Estados Unidos da América com a Avenida de Roma, em Lisboa, um dos conjuntos habitacionais de referência do moderno movimento de renovação urbana que se vive na capital, na década de 1950, com intervenções como o Bairro das Estacas (Formosinho Sanchez e Ruy Jervis d’Athouguia, 1949-1955), o conjunto da Avenida Infante Santo (Alberto José Pessoa, Hernâni Gandra e João Abel Manta, 1955), ou os Olivais Norte (Gabinete de Estudos de Urbanização-CML, 1955-1958).

⁴⁷ “O novo Casino do Estoril”, *Binário: Revista mensal de Arquitectura, Construção e Equipamento*, Lisboa, N.º 116, Maio 1968, p. 236.

⁴⁸ Idem, *ibidem*.

Implantado a sul do Casino existente, o novo corpo organiza o programa em torno de um pátio interior ajardinado, que anima o Grande Hall de distribuição, situando-se a Entrada e o Cine-Teatro, a poente, o Grande Salão-Restaurante, a sul, aberto sobre a Alameda-Parque, e os Salões de Jogo, a nascente. No antigo Casino, a norte, instalam-se a Galeria de Artes Plásticas e a Junta de Turismo local, com logradouro privado sobre a cobertura do novo edifício. Todos os serviços de apoio e espaços técnicos são resolvidos em cave e sub-cave, assim como a “Boîte” *Wonder Bar*, com acesso directo desde o Grande Hall de entrada e colocada na parte inferior do palco do Cine-Teatro.

Novo Casino do Estoril
Perspectiva
Filipe Nobre Figueiredo e
José de Almeida Segurado,
1958-1968
(imagem “O novo Casino do
Estoril”, *Binário: Revista mensal
de Arquitectura, Construção e
Equipamento*, Lisboa, N.º 116, Maio
1968, p. 236)

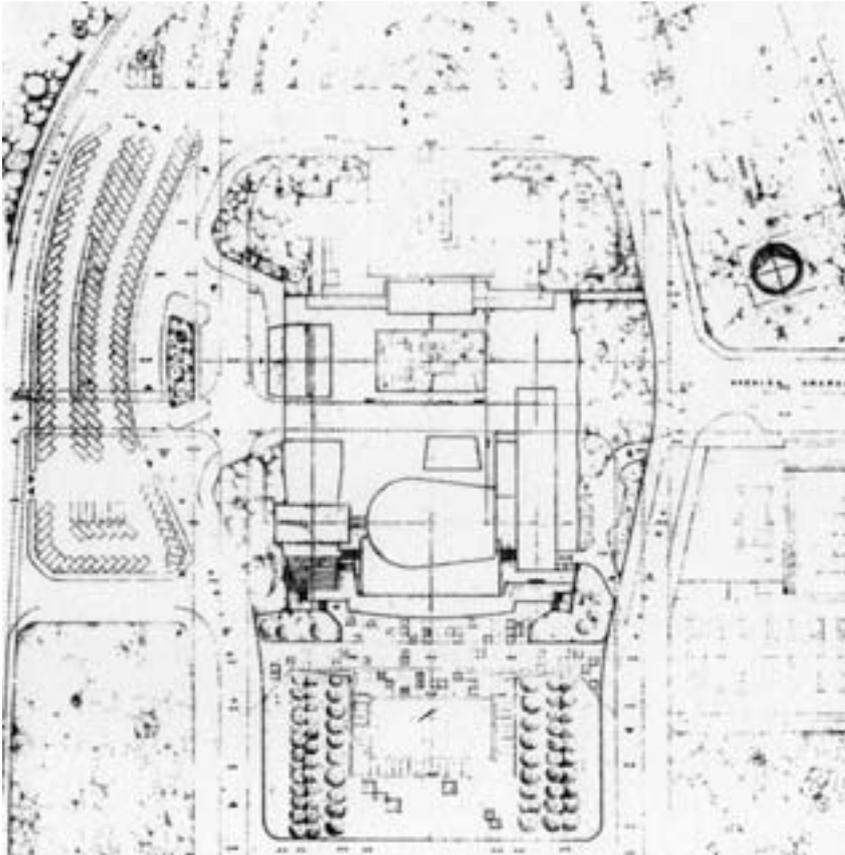


Cada um destes núcleos ganha expressão na composição volumétrica do conjunto, assumindo uma identidade própria.

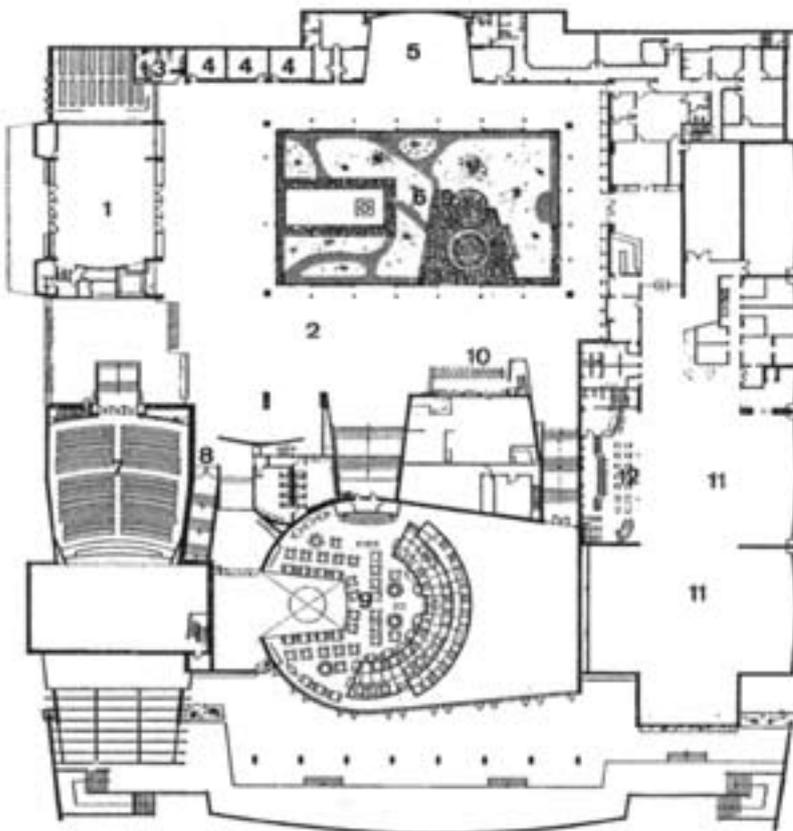
“Quanto ao aspecto exterior do edifício, é a resultante da planta e do sistema de construção adoptado.

Houve na realidade a preocupação de caracterizar com a maior franqueza o aspecto funcional das várias peças que o compõem. Igualmente se procurou imprimir um cunho de nobreza e simplicidade, inclusivamente pela aplicação de materiais nobres, rejeitando processos ou elementos susceptíveis de perturbar a dignidade e a calma, que [se procurou] imprimir ao Casino.

O seu enquadramento em relação à alameda, especialmente quando visto da Estrada Marginal, (...), constituiu desde o início dos (...) estudos uma preocupação dominante, pois é em relação a essa importante via de comunicação que o futuro Casino terá que constituir um elemento de valorização em conjunto com o Parque e, inclusivamente, de atracção, como convém a um edifício desta natureza.”⁴⁹



Novo Casino do Estoril
 Implantação
 Filipe Nobre Figueiredo e
 José de Almeida Segurado,
 1958-1968
 (imagem “O novo Casino do
 Estoril”, *Binário: Revista mensal
 de Arquitectura, Construção e
 Equipamento*, Lisboa, N.º 116, Maio
 1968, p. 237)



Novo Casino do Estoril
 Planta ao nível da entrada
 Filipe Nobre Figueiredo e
 José de Almeida Segurado,
 1958-1968
 (imagem “Casino Estoril”,
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
 Março-Abril 1969, p. 76)

- Legenda:
- 1 - Entrada
 - 2 - Grande Hall
 - 3 - Barbearia
 - 4 - Lojas
 - 5 - Galeria de Artes Plásticas
 - 6 - Pátio ajardinado
 - 7 - Cine-Teatro
 - 8 - Acesso à “Boîte” Wonder Bar
 - 9 - Grande Salão Restaurante
 - 10 - Bar
 - 11 - Salão de Jogos
 - 12 - Bar do Salão de Jogos

Casino Estoril
Bilhete Postal, c. 1968
(imagem www.prof2000.pt)



Casino Estoril
Bilhete Postal, c. 1968
(imagem www.restosdecoleccion.blogspot.com)



Casino Estoril
Bilhete Postal, c. 1968
(imagem www.restosdecoleccion.blogspot.com)



Já, no interior, a dupla de arquitectos conta com a intervenção dos *designers*-decoradores José Espinho (1917-1973), que tinha coordenado o arranjo do Hotel Estoril-Sol, e Daciano Monteiro da Costa (1930-2005), este, aqui, com a colaboração de Jorge Vieira e Eduardo Afonso Dias.

“José Espinho encarregou-se do hall, dos salões de jogos, dos bares destes e do vestíbulo do cine-teatro, desenhando também o mobiliário; Daciano Costa tratou da boíte, onde voltou a utilizar madeiras lacadas nas paredes e tecto, alcatifa no pavimento e singulares discos de alumínio suspensos que se harmonizavam com a forma semicircular das cadeiras estofadas, e do cine-teatro, em cujo tecto utilizou elementos circulares de reflexão acústica e iluminação, em gesso moldado, e na plateia cadeiras de série de estrutura metálica estofada. Para o grande salão-restaurante, desenhou um tecto espectacular de três sancas circulares sobrepostas, com projectores metálicos de iluminação, paredes percorridas por régua verticais, pavimento alcatifado, e despojadas cadeiras em madeira, com e sem braços.”⁵⁰

O projecto de conjunto seria complementado com peças escultóricas dos mestres Jorge Vieira, Lagoa Henriques e António Duarte, cerâmicas de Querubim Lapa e Fred Kradolfer, que, juntamente com Maria Keil, assinam, também, as tapeçarias da Sala de Jogos Tradicionais.

A questão da cooperação entre o desenho de interiores - ou o *design* de interiores - e a arquitectura é, de resto, um tema central no debate disciplinar deste período, merecendo o projecto do Estoril o comentário de João Leal, na revista *Arquitectura*:

“No novo Casino do Estoril, como em algumas obras que têm sido apresentadas ultimamente nas nossas páginas, particularmente as que se relacionam com o turismo, temos prestado uma atenção especial aos interiores. Não, evidentemente, por acaso, mas pela importância que os interiores tomam nestes tipos de edifícios e porque acreditamos ser o desenho de interiores um importante campo de actividade. Aqui, nesta obra do Casino, os interiores ganham um valor insuspeito. A contribuição dos projectistas dos interiores é um passo mais para a nossa experiência neste campo. Discutível? Sem dúvida, como todas as obras. Mas a discussão deverá apontar, antes de mais, o rumo das próprias relações do desenho de interiores com a arquitectura e a natureza e os fins daquele.”⁵¹

⁵⁰ SANTOS, Rui Afonso, “O *design* e a decoração em Portugal: 1900-1994”, in PEREIRA, Paulo (direcção), *História da Arte Portuguesa: do Barroco à Contemporaneidade*, Volume III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 495.

⁵¹ LEAL, João, “Desenho de Interiores: O Novo Casino Estoril”, *Arquitectura*, Lisboa, N.º 102, Março-Abril 1969, p. 75.

Novo Casino do Estoril
Grande Hall

Fotografia, c. 1968
(imagem "Casino Estoril",
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
Março-Abril 1969, p. 77)

Decorador: José Espinho.
Pavimento em mármore polido, de cor
"verde-casino". Tecto branco pintado a
"perplex". Iluminação com elementos
de cristal embutidos no tecto. Vãos
para o pátio ajardinado em caixilharia
de alumínio na cor natural. Cortinados
transparentes em "dralon" cor pérola.
Tapetes de execução manual de cor
lilás e azul-mesclado.
Em primeiro plano: motivo escultórico
de autoria de Jorge Vieira.



Novo Casino do Estoril
Escadas de acesso ao
Cine-Teatro

Fotografia, c. 1968
(imagem "Casino Estoril",
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
Março-Abril 1969, p. 79)

Decorador: Daciano da Costa.
Escada revestida com alcatifa de lã e
corrimão em madeira de carvalho e
vidro temperado. Portas estofadas a
napa preta.



Novo Casino do Estoril
Cine-Teatro

Fotografia, c. 1968
(imagem "Casino Estoril",
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
Março-Abril 1969, p. 79)

Decorador: Daciano da Costa.
Paredes laterais revestidas de madeira
de carvalho. Paredes de fundo de réguas
dinamarquesas. Pavimento em alcatifa
de lã. Tecto: elementos de reflexão
acústica e iluminação em gesso
moldado.





Novo Casino do Estoril
Escadas de acesso à
“Boîte”

Fotografia, c. 1968
(imagem “Casino Estoril”,
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
Março-Abril 1969, p. 78)

Decorador: Daciano da Costa.
Discos de alumínio suspensos do
tecto de réguas de madeira. Paredes
com painéis de napa. Pavimento em
alcatifa de lã. Iluminação integrada no
corrimão e em sancas no tecto. Porta
em vidro temperado com guarnição de
napa sobre espuma.

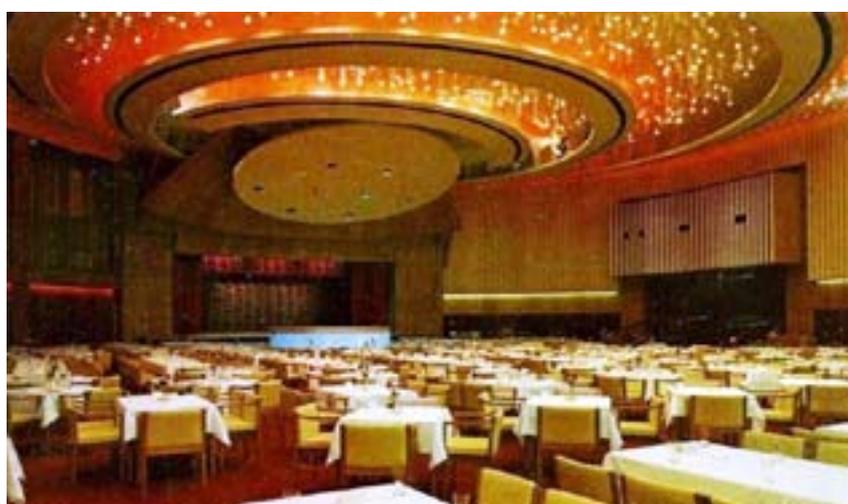


Novo Casino do Estoril
“Boîte” *Wonder Bar*

Fotografia, c. 1968
(imagem “Casino Estoril”,
Arquitectura, Lisboa, N.º 102,
Março-Abril 1969, p. 78)

Decorador: Daciano da Costa.
Paredes estucadas com guarnições
de madeira, ambas lacadas a esmalte
em dois tons de vermelho. Tecto em
reguado de madeira lacada a esmalte
cor púrpura. Elementos semicirculares,
suspensos do tecto, em alumínio
igualmente lacado a esmalte laranja.
Armaduras de iluminação embutidas no
tecto. Reposteiros em veludo de linho
vermelho. Pavimento em alcatifa de lã.
Iluminação de cena colocada em sanca
entre os dois planos do tecto.

Casino Estoril
Sala de Jogo (José Espinho)
e
Salão-Restaurante
(Daciano Monteiro da Costa)
Fotografias, c. 1968
(imagens
www.restosdecoleccion.blogspot.com)



O que estava em discussão era o desenho de interiores “*como uma profissão e uma forma de arte*”⁵² em si, que devia ser encarada como parte integrante do processo de concepção do espaço habitado - enquanto “*expressão física de atmosfera*” - e não como uma “*maquillage superficial*”, introduzida no final da obra, como o tinham feito crer as intervenções do SPN/SNI desde os anos trinta. Espaço habitado que podia ir do edifício à cidade, e, daí, a importância da “*cooperação entre interior designers, arquitectos e urbanistas*”, cujos “*campos de actividade não [seriam, afinal, assim] tão diferentes, mas partes inter-relacionadas de todo um mundo criado pelo homem*”.

Voltaremos a este tema mais à frente.

⁵² Idem, *ibidem*.

É, também, na década de sessenta que o projecto do Casino do Funchal ganha, finalmente, forma. Suspensa a exploração do jogo na Madeira entre 1948 e 1958, o novo Decreto-Lei vinha repor esta Zona Permanente, agora equiparada, em termos de contribuições fiscais, à Figueira da Foz e com um regime de funcionamento especial, que, face à sazonalidade do Turismo insular, podia ter a duração de apenas oito meses.⁵³

Na sequência da nova legislação, em 1964, a concessão de jogo é atribuída à ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Madeira SARL, empresa que, por contrato, publicado no Diário do Governo, 3.º Série, N.º 178, de 30 de Julho, se comprometia a construir nos terrenos municipais do Parque de Santa Catarina “*um casino luxuoso e confortável, de custo não inferior a 25 000 contos*”⁵⁴. Ainda nesse ano, a Sociedade apresenta o anteprojecto de um Hotel, com trezentos quartos, a implantar, mais a poente, a sul da Estrada Monumental, sobre a falésia. “*O projecto chegou a ser aprovado, ainda que com muitas restrições, sobretudo por se tratar de um volume excessivo para um sítio de grande exposição, como o pequeno cabo escolhido, e por ocupar quase toda a área do lote, impossibilitando a criação de área verdes em seu redor*”⁵⁵, no entanto, nem este Hotel, nem aquele Casino, chegariam a ser concretizados.

De facto, sabe-se que⁵⁶, em 1965, António Xavier Barreto, um negociante ligado à exportação de madeiras em Moçambique e Angola, compra 40% do Casino do Funchal, que se encontrava à venda pela ITI, então ainda a funcionar na Quinta Vigia. É o seu filho mais novo, José Barreto, que se desloca à Madeira para se inteirar do negócio, acabando por se aperceber “*do péssimo nome do Casino, carregado de dívidas, sem grande público local, a exigir pagamentos e investimentos de monta*”⁵⁷. Mas esta situação não

⁵³ Cf. GAMA, José Gil, op. cit., p. 95.

⁵⁴ *Concessão da exploração de Jogos de Fortuna ou Azar na Zona Permanente do Funchal à ITI [Contrato]*, [s.l.], Delegação de Turismo da Madeira, 1964, p. 4. (Arquivo Regional da Madeira)

⁵⁵ GAMA, José Gil, op. cit., p. 96.

⁵⁶ Ver: SANTOS, Carlos Oliveira, *O Nosso Niemeyer: Edição Comemorativa dos 100 anos de Oscar Niemeyer*, Lisboa, Editorial Teorema, 2001.

⁵⁷ *Idem*, p. 51.

afasta a família Barreto, que acaba por adquirir a parte restante daquele imóvel, ficando como sócios majoritários da ITI e com a concessão da exploração de jogo na Madeira.

À procura de dar um rumo ao seu investimento, num jantar em que conhecem o diplomata brasileiro Hugo Gouthier, os Barretos aceitam a sua sugestão de convidar o arquitecto Oscar Niemeyer, exilado, desde 1964, em Paris, para desenvolver o projecto de um novo Casino para o Funchal e do respectivo Hotel, exigido no contrato de concessão da Zona de Jogo à ITI. Sugestão reforçada pela oportunidade de este arquitecto se encontrar a desenvolver, nessa altura, o *Plano de Urbanização de Pena Furada*, no Algarve, para a sua amiga Fernanda Pires da Silva.⁵⁸

O primeiro contacto é realizado ainda nesse ano, num jantar num Hotel do Estoril em que José e Eurico Barreto se encontram com Niemeyer, “*acompanhados de plantas topográfica do terreno e de umas minuciosas fotografias aéreas*”⁵⁹. Aceite a encomenda, um novo encontro é marcado para Junho de 1966, em Paris, do qual Eurico Barreto voltaria com “*cinco folhas manuscritas pelo próprio Niemeyer e uma maquete feita pelo seu fiel colaborador, o argelino Louis Dimanche*”. É com base nestes elementos que, em 1967, a Sociedade renegoceia com o Governo Português os termos do contrato estabelecido inicialmente.

Assim, pelo Decreto-Lei N.º 48:097, publicado no *Diário do Governo* de 11 de Dezembro de 1967, ficava estipulado que:

“Art. 3.º A concessionária obriga-se a construir, nos termos do plano e dos estudos preliminares apresentados ao Governo como justificação do pedido de alteração do contrato, e com as alterações que o Governo, mediante informação do Comissariado do Turismo, entenda dever introduzir-lhes:

a) Um hotel com o mínimo de 300 quartos, compreendendo a edificação, em anexo, de piscina, dois campos de ténis, bem como os arranjos exteriores, incluindo parque de estacionamento e acessos;

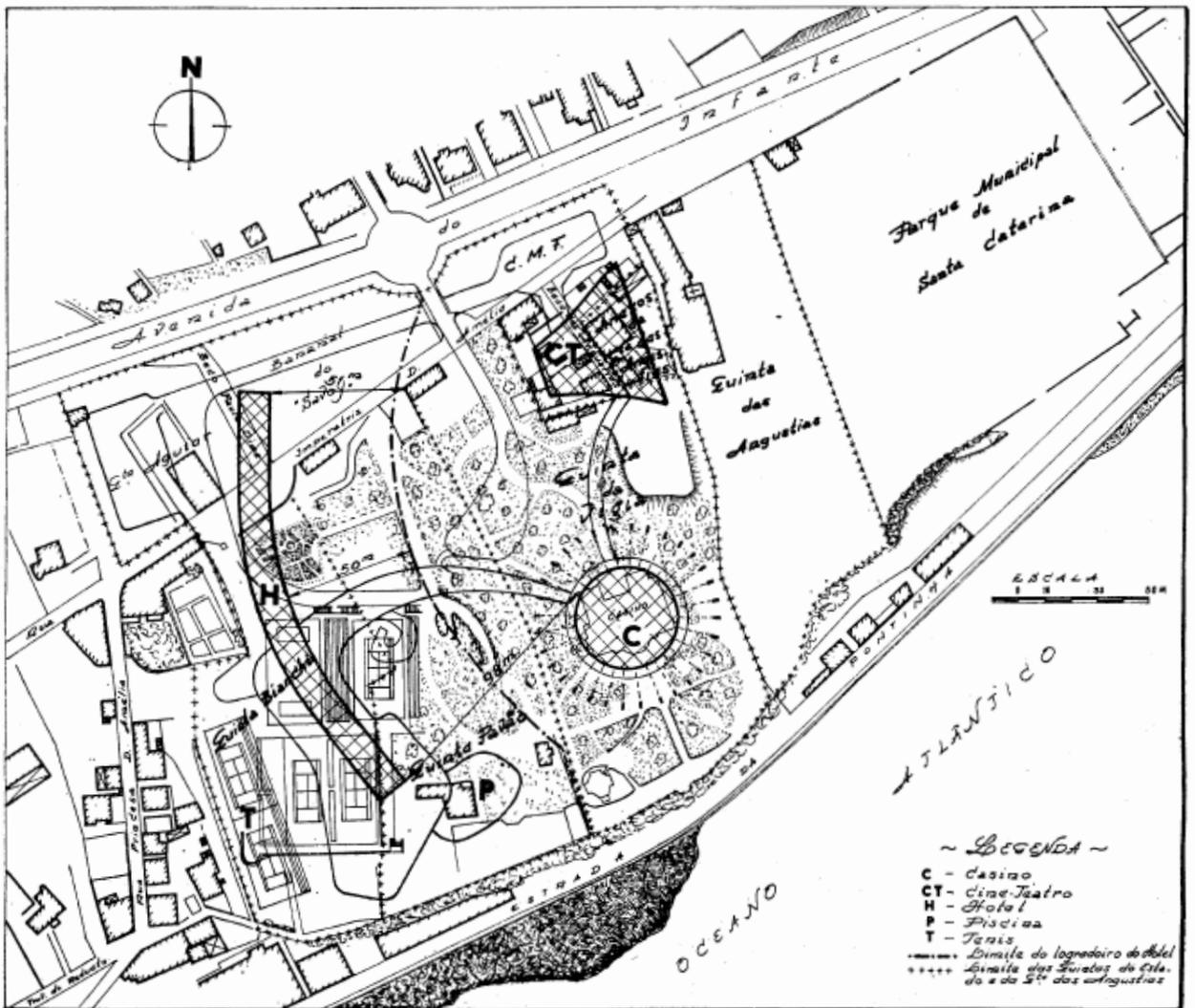
b) Um casino, luxuoso e confortável, reversível para o Estado, com todo o seu recheio, pertences e anexos, no termo da concessão, de custo não

⁵⁸ Ver: *Oscar Niemeyer 2001*, Lisboa, ISCTE/ParquExpo, 2001, pp. 166-171.

⁵⁹ Manuscrito que tem a data de 22 de Junho de 1966. (Cit. Idem, p. 55)

inferior a 30 000 contos - excluindo o encargo da aquisição dos terrenos e qualquer outro que não seja respeitante à construção e apetrechamento -, constituído por dois edifícios (um dos quais especialmente destinado a cine-teatro), logradouros, instalações ao ar livre e acessórias que se reconheça serem necessários, parques de estacionamento e respectivos acessos.

Art. 4.º A localização e implantação das obras a que se refere o artigo anterior, com os ajustamentos de pormenor que porventura o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, venha a considerar ser necessário ou conveniente introduzir-lhes, serão os que vão indicados na planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.



Art. 5.º A concessionária adquirirá, por negociação amigável ou mediante expropriação por utilidade pública urgente (...) todos os imóveis necessários à realização do seu plano de obras constante dos estudos a que se refere o artigo 3.º do presente diploma, compreendidos na demarcação constante da planta anexa, incluindo a Quinta das Angústias.

§ 1.º Os imóveis a que se refere este artigo - salvo os que se destinam à construção do hotel, seus logradouros, instalações acessórias e respectivos acessos, segundo a delimitação indicada na planta anexa, que constituirão

Planta Anexa ao Decreto-Lei n.º 48:097, de 11 de Dezembro de 1967 (imagem Decreto-Lei N.º 48:097, Diário do Governo, 1.ª Série, N.º 286, 11 Dezembro 1967, p. 2282)

propriedade da concessionária - serão integrados no património do Estado e, à excepção da Quinta das Angústias, ficam afectos à concessão.

§ 2.º Os terrenos do domínio público municipal a utilizar para os novos fins de utilidade pública, nos termos do presente artigo, na falta de acordo entre a Câmara Municipal e a concessionária, serão pagos ao preço que vier a ser fixado pelo Governo (...), tendo em conta os fins a que se destinam e os preços que resultem dos acordos e arbitragens respeitantes aos terrenos dos particulares.

§ 3.º A Quinta das Angústias, excluindo os seus anexos, será imediatamente entregue ao Estado, não sendo lícito à concessionária usar, em relação a ela, do direito de retenção nem pedir qualquer indemnização.

Art. 6.º O Estado cede à concessionária, por troca com os terrenos a que alude o artigo anterior, as Quintas Bianchi e Pavão - exceptuando, quanto à segunda, a parte afecta ao casino e delimitada na planta anexa - para nelas ser construído o hotel e instalações acessórias previstas na alínea a) do artigo 3.º.”⁶⁰

Como se pode verificar, a planta anexa ao Decreto-lei 48:097 integra já o projecto de Oscar Niemeyer para o conjunto do Funchal e a própria redacção do texto, que tem como base a legislação de 1958, é adaptada à proposta de organização funcional avançada pelo arquitecto, dividindo-se o programa estipulado por três edifícios distintos - o Hotel, o Casino e o Cine-Teatro - que, apesar de assumirem uma linguagem própria, são trabalhados como uma única unidade compositiva. Ideia que é vincada pelos elementos em rampa que ligam os diferentes momentos funcionais entre si.

Por esse motivo, e porque se trata de uma obra singular no panorama turístico português do século XX, o projecto do Casino Park Hotel será abordado, no seu todo, num capítulo próprio, tal como o do Grande Hotel da Figueira da Foz, de Inácio Peres Fernandes, e o do Hotel Estoril-Sol, de Raul Tojal.⁶¹

Importa, no entanto, aqui assinalar que o Hotel só seria inaugurado a 1 de Outubro 1976, dando-se por concluídas as obras, três anos depois, com o fim da construção do Casino e do Cine-Teatro.

⁶⁰ Decreto-Lei N.º 48:097, *Diário do Governo*, 1.ª Série, N.º 286, 11 Dezembro 1967, pp. 2280-2281.

⁶¹ Ver Capítulo 4.2..

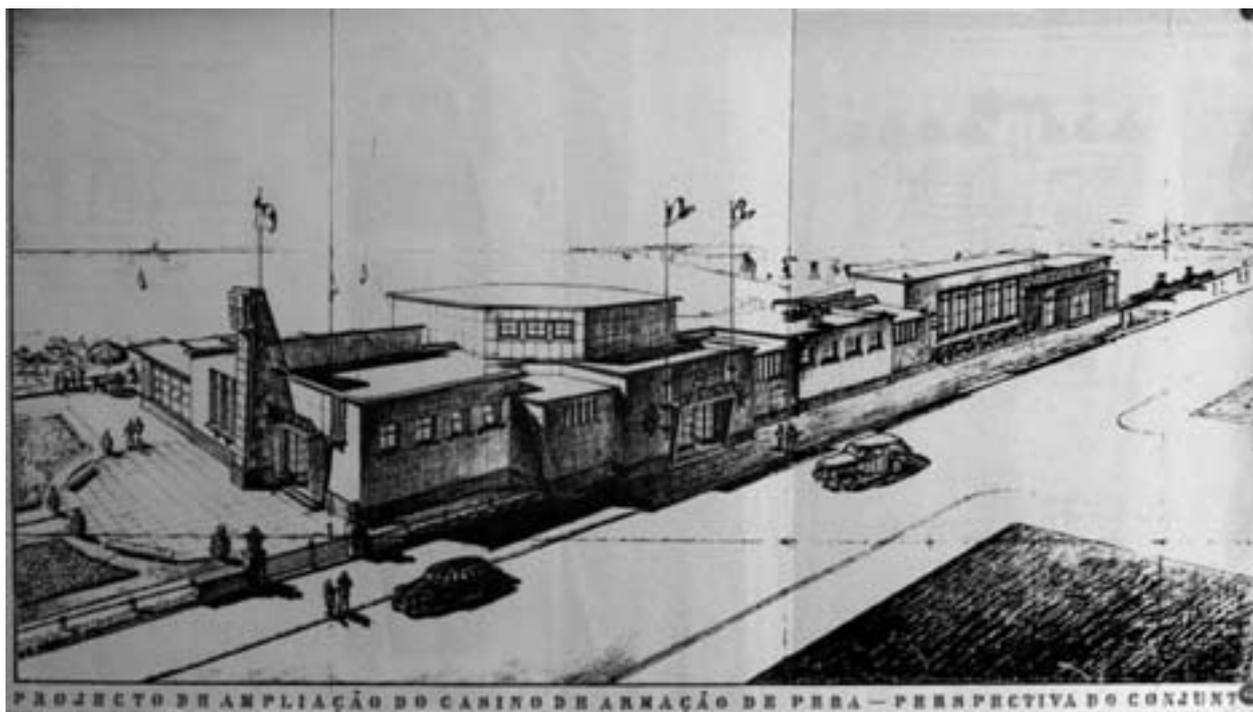
Mas é no Algarve que se levantam, uma vez mais, algumas perplexidades em relação à regulamentação da prática do jogo em Portugal. Extinta, pela lei de 1958, a Zona Temporária da Praia da Rocha, aquela região deixava de ser considerada no regime de exploração desta actividade. Curiosamente, nesse mesmo ano, entra em funcionamento o Casino de Armação de Pêra.



*Praia de Armação de Pera
Casino-Restaurante
Algarve - Portugal
Bilhete Postal, c. 1958
(imagem
www.armacaodepera.blogspot.com)*

Implantado junto à Marginal, envolvido por uma ampla Esplanada aberta sobre a Praia, o conjunto edificado articulava, num único edifício, as valências de sede da Junta de Turismo, composta por um posto de atendimento ao público e uma Sala de Leitura, e de Casino-Restaurante, com Sala de Jogo, espaço de restauração-bar e zona de espectáculos, esta equipada com palco e pista de dança. Dispunha, ainda, de instalações próprias para alojar os funcionários, solução determinada pelas dificuldades que se sentiam em arranjar pessoal qualificado entre a população autóctone.

Com a construção deste equipamento, as autoridades locais procuravam criar condições para o desenvolvimento turístico desta Praia, respondendo à crescente procura que Armação de Pêra e, em geral, o Algarve, tinham entre veraneantes nacionais e, cada vez mais, estrangeiros. Sinal disso, logo na década de sessenta, o Casino seria ampliado, acrescentando-se-lhe um novo Restaurante e uma “Boîte”, assim como estabelecimentos de Tabacaria e de Cabeleireiro. Procura em muito favorecida, nesta estância balnear, pela inauguração do Hotel do Garbe, em 1963.



*Projecto de Ampliação do
Casino de Armação de Pera
- Perspectiva do Conjunto*
c. 1960
(imagem
www.armacaodepera.blogspot.com)

A presença desta estrutura, nesta altura, no Algarve coloca, de novo, a questão do tratamento excepcional que é dado a esta região, neste contexto. Até porque a Zona de Jogo do Algarve só seria oficialmente reposta em 1969, com a segunda revisão dos contratos de exploração das Zonas de Jogo Temporário no final do prazo de dez anos definido para as concessões adjudicadas em 1958. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 48:912, de 18 de Março de 1969, fixavam-se três Zonas de Jogo Permanente - O Estoril, o Funchal e o Algarve - e três Zonas de Jogo Temporário - a Figueira da Foz, Espinho e a Póvoa de Varzim, sendo que a concessão do Algarve só seria atribuída em 1973, à SOINTAL - Sociedade de Iniciativas Turísticas Algarvias, S.A.R.L., com Casinos, provisórios, em Alvor, Vilamoura e Monte Gordo⁶². Mais uma vez, não encontramos documentação que explicasse esta situação.

⁶² Com participação maioritária do Grupo CUF, dono do Hotel Alvor-Praia e do Hotel Penina, a SOINTAL seria vendida, pouco tempo depois, ao Grupo TORRALTA - *Club* Internacional de Férias S.A., acabando por ser alvo de intervenção estatal por Resolução do Conselho de Ministros, de 10 de Dezembro de 1974, que “Determina a suspensão dos corpos sociais das empresas que fazem parte integrante do grupo Torralta”, medida inscrita no âmbito do Decreto-Lei N.º 660/74, publicado em *Diário da República*, 1.ª Série, N.º 274, de 25 de Novembro, que “Fixa as normas sobre a assistência do Estado às empresas privadas, individuais ou colectivas, que não funcionem em termos de contribuir normalmente para o desenvolvimento do País”. (Cf. Decreto-Lei N.º 660/74, *Diário da República*, 1.ª Série, N.º 274, Suplemento, 25 Novembro 1974, e Resolução do Conselho de Ministros, *Diário da República*, 1.ª Série, N.º 287, Suplemento, 10 Dezembro 1974)

Por fim, a leitura comparativa destes três primeiros decretos que regulam a prática do jogo de fortuna ou azar em Portugal - o de 1927, o de 1958 e o de 1969 - permite-nos perceber uma evolução no discurso oficial sobre o Turismo durante o Estado Novo. Isso é possível a partir de pequenas, mas significativas, alterações introduzidas na redacção do texto da legislação, em especial no que diz respeito às obrigações atribuídas às sociedades concessionárias do exclusivo da exploração do jogo.

Assim, se no ponto 14.º do Artigo 20.º do Decreto n.º 14:643, de 1927, as sociedades concessionárias estavam obrigadas “*a promover a vinda de excursões de turismo a Portugal e a desenvolver lá fora uma propaganda intensiva das nossas belezas naturais, monumentos e principais estâncias climatéricas, hidrológicas e de repouso*”, pelo ponto 3.º do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41:562, de 1958, passava, então, a ser da sua competência “*promover e organizar anualmente exposições, espectáculos e provas desportivas, segundo programa e calendário a acordar com os órgãos locais de turismo, e (...) colaborar nas iniciativas oficiais que tiverem por objecto fomentar o turismo na área da zona ou na região*”. Já no Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48:912, de 1969, estabelecia-se que era, agora, dever daquelas sociedades:

“3) (...) *fazer executar, diàriamente, no casino, nas dependências para tal destinadas, programas de atracções, variedades e diversões, nacionais ou estrangeiras, de bom nível artístico;*

4) (...) *promover e organizar anualmente exposições, espectáculos e provas desportivas, segundo o programa e calendário a submeter (...) à aprovação da Direcção-Geral do Turismo, e a colaborar nas iniciativas oficiais que tiverem por objecto fomentar o turismo na área da zona ou da região de turismo em que se situa a concessão. (...);*

5) (...) *realizar, de harmonia com as directrizes e instruções da Direcção-Geral do Turismo, ouvido o Conselho de Inspecção de Jogos, a propaganda da zona no estrangeiro;*”

Daqui fica implícito que se, num primeiro momento, é a afirmação de Portugal como destino turístico, junto dos mercados internacionais, o principal propósito que orienta a construção de uma política nacional de Turismo, num segundo momento, é

para a consolidação de uma procura de carácter interno que se voltam as atenções do Estado Novo, apostado em promover as especificidades de uma oferta de orientação, simultaneamente, regional e regionalista. Dois momentos que correspondem, genericamente, aos períodos antes e depois da II Guerra Mundial. Com o *boom* turístico dos anos sessenta e num país a braços com uma Guerra Colonial, num terceiro momento, é, de novo, “lá fora” que Portugal procura encontrar uma saída para o seu projecto de Turismo. Sobretudo numa Europa apanhada no meio de uma “Guerra Fria” e ávida de férias de “Sol e Praia” acessíveis, geográfica e financeiramente. Férias pagas que passam a ser uma realidade efectiva também para os trabalhadores portugueses, introduzidas novas medidas nesta matéria, em 1966 e 1969.

Por outro lado, num contexto de crescente democratização do acesso ao lazer e ao tempo livre, a aposta na construção de mais Hotéis Palace deixava de fazer sentido. A própria “Lei do Jogo”, que, inicialmente, obrigava as concessionárias a equiparem as respectivas zonas de exploração com estruturas desse tipo, vai saber adaptar-se aos novos tempos, desaparecendo a referência directa a este modelo específico de equipamento hoteleiro. Na verdade, podemos considerar que o último Hotel deste género, inaugurado em Portugal, seria o Palace Hotel do Estoril, em 1930, isto porque, apesar de adoptarem essa designação, os Hotéis Palácio da Póvoa Varzim e de Espinho não podiam ser, verdadeiramente, considerados dessa categoria.

A adequação da oferta hoteleira às tipologias emergentes de turistas e a novas concepções de Turismo é, de resto, um dos principais temas em debate, no sector, a partir da década de trinta, fixando-se, nesta altura, alguns princípios normativos, sistematizados por Ernst Neufert na sua *Arte de Projectar em Arquitectura (Bauentwurfslehre: Handbuch für den Baufachmann, Bauherren, Lehrenden und Lernenden)* com primeira edição, alemã, de 1936, ao mesmo tempo que surgem as primeiras experiências tipológicas de reformulação da “Arquitectura do Hotel”.

Do *Palace* à *Pousada*: o “Hotel” em debate

Deve-se, ainda, ao regime de Ditadura Militar o primeiro “Regulamento dos Hotéis” aprovado em Portugal. Publicado no *Diário do Govêrno* de 8 de Dezembro de 1930, o Decreto N.º 19:101 definia as categorias em que podiam ser agrupados os estabelecimentos industriais destinados a receber hóspedes - Hotéis de luxo e Hotéis de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes -, assim como os requisitos indispensáveis que estes deviam cumprir para corresponder a cada uma dessas classificações. Pretendia-se com esta medida uniformizar e organizar a oferta hoteleira disponível no país, estabelecendo parâmetros fixos de avaliação que permitissem elaborar um cadastro rigoroso do número e do tipo de equipamentos existentes em cada região. Isto porque, “*se entre nós há já alguns bons hotéis, satisfazendo à maioria das condições exigíveis, grande número deles ou se remodelam por completo ou têm de adoptar designação diversa da que escolheram e que de algum modo corresponda à realidade dos factos*”⁶³. É, assim, contra o abuso generalizado da designação “Hotel” que se introduz este Regulamento, estipulando-se que “*todos os estabelecimentos actuais que não tenham possibilidade de se adaptarem de modo a satisfazer aos mencionados requisitos terão de adoptar a designação de hospedaria, pensão ou outra equivalente, consoante os casos, sob pena de serem encerrados*”⁶⁴.

Ao contrário do que seria expectável, o número de quartos não é, em si, um factor de diferenciação entre as várias categorias, antes considera-se, como principal elemento de hierarquização, a percentagem de quartos com casa-de-banho privativa e a qualidade e quantidade de instalações sanitárias existentes em todo o edifício. Também a diversidade dos espaços e dos serviços de utilização comum disponibilizados aos hóspedes e a qualidade do equipamento técnico do Hotel - iluminação eléctrica, instalação telefónica e aquecimento central - influem nessa avaliação. Nesse sentido,

⁶³ Decreto N.º 19:101, *Diário do Govêrno*, 1.^a Série, N.º 285, 8 Dezembro 1930, p. 2387.

⁶⁴ *Idem*, p. 2389.

	3. ^a Classe	2. ^a Classe	1. ^a Classe	Luxo
requisitos:			• (ou, pelo menos, desde o andar nobre)	• (construído para hotel ou adaptado ao mesmo fim)
Ocupar todo o edifício				•
Grande hall				•
Entrada ampla	•	•	•	•
Duas entradas			•	•
Escada principal e escada de serviço		• (podendo uma delas ser substituída por ascensor para hóspedes ou monta-cargas para bagagem)	•	•
Ascensor e monta-cargas			•	•
Cozinha e Despensa	•	•	•	•
Copa	•	•	•	•
Adega			•	•
Depósito combustível			•	•
Restaurante				•
Casa de jantar	•	•	•	•
Sala de visitas	•	•	•	•
Salão de música e leitura		•	•	•
Sala de festas				•
Cabeleireiros para senhoras e homens				•
Quartos (todos recebendo ar e luz directamente do exterior)	• (c/ lavabos ou lavatórios e bidés)	• (c/ água corrente para lavabos fixos, de esgoto assegurado, e bidés)	• (20% do total de quartos c/ casa de banho e W.C. completo privativos, água quente e fria encanada e esgotos assegurados)	• (pelo menos 50% c/ casa de banho e W.C. próprios e 10% destes com salão privativo, devendo todos os quartos ter ante-câmara ou porta dupla)
Casas de banho	• (1 por cada 20 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 15 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 10 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 10 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)
Retretes	• (1 por cada 15 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 10 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 10 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)	• (1 por cada 10 quartos e, pelo menos, 1 por pavimento)
Rouparia	•	• (em casa própria)	• (em casa própria)	• (em casa própria)
Casa de jantar, retretes e casa de banho para criados	•	•	•	•
Pessoal vestido com asseio e devidamente uniformizado	•	•	•	•
Iluminação a luz eléctrica	• (ou por outros processos dos mais modernos onde não houver electricidade)	• (ou por outros processos dos mais modernos onde não houver electricidade)	•	•
Instalação telefónica		• (onde possível)	• (onde possível)	• (em todos os quartos)
Aquecimento central			•	•

quanto mais completo e complexo o programa de equipamentos, mais luxuosa e confortável é considerada a estrutura hoteleira.

De facto, pelo quadro, em anexo, realizado a partir do texto da legislação, podemos verificar que o que distingue um “Hotel de Luxo” é ter *“pelo menos 50 por cento dos quartos com casa de banho e W.C. próprios, e 10 por cento destes com salão privativo, devendo todos os quartos ter ante-câmara ou porta dupla”*; ter um Grande Hall e Cabeleireiros para senhoras e homens; e ter *“instalações eléctricas em todo o hotel e telefónicas em todos os quartos, com ligação interna para todas as dependências do hotel e para a rede geral”*. Naturalmente, o nível de conforto e de luxo com que são mobiladas e decoradas as várias dependências é, de igual forma, determinante para essa classificação, mas o ponto fundamental que, realmente, diferencia esta categoria das restantes é o facto de *“ocupar totalmente um edifício especialmente construído para hotel ou adaptado ao mesmo fim”*. A Arquitectura surge, desta forma, como outro importante factor de distinção do “Hotel de Luxo”.

É dentro desta categoria que se inscrevem os Hotéis Palace. Em Portugal, à altura da publicação deste Decreto, existiam cinco estruturas com esta classificação: o Hotel Avenida Palace (1890-1892), do arquitecto José Luiz Monteiro (1848-1942), parte integrante do conjunto da Estação Central e Terminal do Rossio, em Lisboa; o Palace Hotel do Buçaco (1886-1907), com esboço inicial de Luigi Manini (1848-1936) e intervenções de Manuel Joaquim Norte Júnior (1878-1962), Nicola Bigaglia (1841-1908) e José Alexandre Soares (1873-1930); o Palace Hotel de Vidago (1907-1910), com um primeiro projecto de Miguel Ventura Terra (1866-1919) que seria adaptado por José Ferreira da Costa (1850-1919) para a empresa “A Construtora”, do Porto; o Curia Palace Hotel (1922-1926), também de Norte Júnior; e o Palace Hotel do Estoril (1918-1930), com telas finais de Raoul Jourde sobre os desenhos de António Rodrigues da Silva Junior (1868-1937).

Situados, à excepção do Avenida Palace, nos principais centros de vilegiatura termal do país, estes equipamentos hoteleiros, como já fizemos referência, vão conhecer algumas dificuldades em se manter a partir da década de trinta, quando as qualidades curativas das “Termas” e os “mundanismos de salão” são progressivamente suplantados por uma indústria farmacêutica em forte crescimento e por uma nova filosofia de vida, mais voltada para a vivência ao ar livre e para a prática desportiva, a que se associavam as novas modas da “Praia” e do “Campismo”. E, se a regulamentação das Zonas de Jogo, em 1927, fazendo coincidir a sua exploração com as mais concorridas estâncias balneares portuguesas, contribui decisivamente para o declínio daquelas estruturas, a crise económica mundial que se segue à queda da bolsa de Nova Iorque, em 1929, vem suspender, por alguns anos, os grandes investimentos, privados, no sector hoteleiro.

Atento à situação do país e às circunstâncias da economia internacional, em “Algumas notas sobre Turismo em Portugal”, publicado, em 1932, na primeira edição da Separata do Anuário Comercial de Portugal, o Chefe da Repartição de Jogos e Turismo, Dr. José d’Athayde, sublinhava que *“o nosso País não necessita, por ora, de grandes hotéis. Do que precisa é de hotéis de reduzida lotação. O hotel de 20 a 30 quartos, confortável, aseado, servido por um pessoal competente e em que os continuos progressos da hotelaria sejam observados, é o tipo ideal do hotel português”*⁶⁵. E continuava: *“Obedecendo interiormente às indicações da hotelaria, que é por assim dizer uma sciencia, exteriormente o hotel português deveria impor-se pelo seu cunho caracteristicamente nacional. Mas o turista rico não gosta desse estilo, diz-se. Cá temos outra vez o turista rico em cuja existencia, muito sinceramente, não acreditamos. Mas admitindo mesmo que existam, é isso motivo para que o País abdique do seu estilo nacional para ser agradável a uns vagos estrangeiros de mau gosto?”*

A crítica de José d’Athayde surge num momento em que se verifica um vazio legal no que respeita à implementação de medidas oficiais de protecção e incentivo ao desenvolvimento da indústria hoteleira. Ao Decreto n.º 1:121, de 28 de Dezembro de 1914, em vigor até 1924, tinha-se seguido o Decreto n.º 16:295, de 27 de Dezembro de 1928, também ele já sem efeito, desde 1931. Em ambos os diplomas, a prioridade era dada à construção de “grandes hotéis, tipo Palacios, com um mínimo de 250 quartos”, orientação que parecia, agora, desajustada ao Chefe da Repartição de Turismo, na convicção de que “temos que enveredar por soluções menos complicadas, restringindo-nos a medidas de mais fácil execução e que todavia podem proporcionar á industria hoteleira os meios de que ela necessita para se desenvolver e prosperar”.⁶⁶

Como que em resposta às directrizes lançadas neste texto, em Julho de 1933, a revista *O Notícias Ilustrado* lança o “Concurso do Hotel Modelo”⁶⁷. Culminar de uma vasta campanha “de difusão de princípios de cultura turística”⁶⁸ que abordara, numa série de artigos de forte carácter pedagógico e sentido prático, os principais problemas do Turismo nacional⁶⁹, esta iniciativa procurava fixar um novo conceito de Hotel que promovesse uma diferente abordagem turística do país. O repto tinha sido lançado, uns meses antes, pelo “Repórter Zero” em “O Turismo e a Hotelagem: Abaixo os Palaces ‘Pilhas’ de Vila Nova de Famaligato!”⁷⁰, onde o autor alertava para que:

*“Não temos turismo porque não temos hotelagem; é esta a verdade.
E de quem é a culpa?”*

⁶⁶ Idem, p. 310.

⁶⁷ Este ponto tem como base o capítulo “Do Palace à Pousada” desenvolvido em LOBO, Susana, *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007, pp. 16-27.

⁶⁸ “O Nosso Jornal e o Turismo. Uma Grande Iniciativa: A Exposição do Hotel Modelo”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 267, 23 Julho 1933, p. 9.

⁶⁹ Sob os temas “Aspectos do Problema Turístico em Portugal” e “Turismo!”, desde Fevereiro de 1933, a revista tinha vindo a abordar questões como “O quarto de Hotel”, “A mesa de Hotel”, “A cave de Hotel”, “A arte de bem acolher no Hotel”, mas também o problema da publicidade, das lojas, dos serviços alfandegários, da taberna, das flores e frutos e do fado, em artigos assinados por A. Sanches de Castro e Z.Z..

⁷⁰ “O Turismo e a Hotelagem: Abaixo os Palaces ‘Pilhas’ de Vila Nova de Famaligato!”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 246, 26 Fevereiro 1933, p. 5.

A hotelagem é uma indústria como qualquer outra e se queremos que Portugal seja um país de turismo, precisamos que o estado dela se ocupe.

*Não bastam as laudatórias oficiais, as belezas naturais e as comissões censoras, concedendo categorias hoteleiras conforme o número de W. C..
É pouco.*

O negócio hoteleiro é uma indústria que se tem que ensinar como qualquer outra, especialmente no nosso país, em que a falta de cultura é geral com a sua dóse forçada de analfabetos e pragas sucedâneas.

(...)

Mas é também preciso fazer uma obra completa e nacional.

Chamem-se para isso os nossos arquitectos; abra-se concurso entre êles para projectos de hotéis regionais sem pretensões, limpos, práticos e higiénicos, mantendo as características locais, sem arrebiques de escultura exótica, e, acima de tudo, muito portugueses, onde mais tarde, aqueles que o explorem, se vejam obrigados pelo ambiente a manter o seu cunho debaixo do ponto de vista estético e culinário.

(...)

Porque isto de Palaces tem muito que se lhe diga, e excepção feita aos do Estoril e Bussaco que se podem apresentar a gente civilizada, os outros deixam muito a desejar, pois basta lembrar que, na capital, os hóspedes de categoria entram e saiem, à mistura com as malas chapeleiras, pela porta... das bagagens!

Mas é um Palace!”

Contra a proliferação de *Palaces* pretensiosos e burocráticos, com a sua arquitectura e ambientes de espírito internacionalista, propunha-se o estudo de vários modelos de pequenos hotéis, que é o “*que o nosso turismo exige*”, em que a ideia nacional e regionalista constituísse a sua principal característica. Nesse sentido, e de acordo com o programa do concurso elaborado por Raul Lino⁷¹, seriam apresentados oito modelos de Hotel, um para cada uma das províncias portuguesas. Mais do que definir um tipo único, passível de ser reproduzido por todo o território, pretendia-se associar as novas estruturas hoteleiras a uma expressão regional que veiculasse, tanto a nível da forma como do conteúdo, um regresso a valores da cultura e tradição portuguesas, não deixando, no entanto, de reflectir o sentido prático e a simplicidade dos tempos modernos.

⁷¹ Que, no Congresso Regional Algarvio de 1915, havia apresentado o projecto de um novo tipo de Hotel - o “Hotel-Solar” - muito próximo, em termos conceptuais, do desafio lançado, agora, por esta revista.

Segundo o programa estipulado, cada uma destas unidades deveria dispor de: vinte e cinco quartos de hóspedes⁷², quinze de casal e dez individuais, entre os quais dez teriam casa-de-banho privativa; casas-de-banho para uso geral dos hóspedes e criados; um grande Átrio ou Sala de Estar, com aquecimento; Sala de Leitura e de Escrita; refeitório com capacidade para receber o dobro da lotação do Hotel; cozinha devidamente isolada; ampla copa de serviço, despensas, frigoríficos, garrafeira e arrecadações; refeitório e acomodações para o pessoal efectivo, com acesso independente; alojamento para criadas de quarto, junto aos aposentos dos hóspedes; e recolha para automóveis, em anexo, com quartos para motoristas hóspedes. Os edifícios, em si, deviam integrar-se na “fisionomia particular” da região a que se destinavam, incorporando motivos arquitectónicos e materiais recuperados da tradição construtiva local, e explorar as relações com a paisagem, através de amplas galerias, abertas sobre o cenário natural, e de pátios, arcarias ou eirados, que permitissem servir refeições no exterior. Era também de se prever, desde o início, a possibilidade dos edifícios serem ampliados.

Para realizar os projectos destas “*grandes pousadas familiares, muito confortáveis, mas destituídas de todo o falso luxo e sem a pretensão de imitar caricatamente os hotéis urbanos de categoria*”⁷³ são convidados oito jovens arquitectos a quem o Conselho Nacional de Turismo atribuiria uma pequena bolsa de indemnização, associando-se, desta forma, à iniciativa. Manuel Marques ficaria responsável por desenvolver uma proposta para o Minho, Adelino Nunes para o Douro, Raul Tojal (com a colaboração de Keil do Amaral) para Trás-os-Montes, Luís Benavente para a Beira Alta, António Lino para a Beira Baixa, Ernesto Korrodi (Filho) para a Estremadura, Jorge Segurado para o Alentejo e João Guilherme Faria da Costa para o Algarve.

⁷² Como vimos, o “Hotel-Solar” de Raul Lino partia de um valor mais elevado - trinta e um quartos, podendo ser ampliado até atingir os setenta e cinco. (Cf. Capítulo 1.1.)

⁷³ “O Nosso Jornal e o Turismo. Exposição do Hotel Modelo”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 268, 30 Julho 1933, p. 9.

SERÁ INAUGURADA BREVEMENTE

Desejamos que todos os que se interessarem por esta obra se dirijam ao Sr. J. J. de Azevedo, que se encontra em Lisboa, Rua do Carmo, 10, e se informem das condições de venda e de aluguer, que sempre a poder ser, poderá ser feita em prestações e a prazo, com juros de 10% ao ano, e com o pagamento em prestações mensais de 100\$000.

A fim de evitar que se faça alguma coisa de mau gosto, e de evitar a concorrência de obras semelhantes, o Sr. J. J. de Azevedo reserva-se o direito de não aceitar qualquer proposta de venda ou aluguer que não seja feita em conformidade com as condições acima mencionadas.

O Sr. J. J. de Azevedo, que se encontra em Lisboa, Rua do Carmo, 10, e se informem das condições de venda e de aluguer, que sempre a poder ser, poderá ser feita em prestações e a prazo, com juros de 10% ao ano, e com o pagamento em prestações mensais de 100\$000.

O Sr. J. J. de Azevedo, que se encontra em Lisboa, Rua do Carmo, 10, e se informem das condições de venda e de aluguer, que sempre a poder ser, poderá ser feita em prestações e a prazo, com juros de 10% ao ano, e com o pagamento em prestações mensais de 100\$000.

O Sr. J. J. de Azevedo, que se encontra em Lisboa, Rua do Carmo, 10, e se informem das condições de venda e de aluguer, que sempre a poder ser, poderá ser feita em prestações e a prazo, com juros de 10% ao ano, e com o pagamento em prestações mensais de 100\$000.

SABOIA DE CASTRO



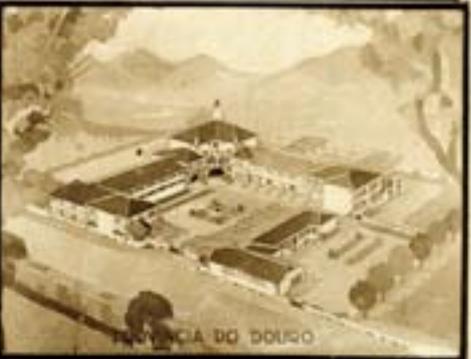
ALENTEJO



TRÁS-OS-MONTES



DOURO



*Hotel Modelo - Minho
(imagem "Hotel Modelo", Notícias Ilustrado, Lisboa, 2.ª Série, N.º 276, 24 Setembro 1933, p. 9)*

“Que virá a ser a casa de amanhã? Se as condições da vida nos obrigarem a continuar no caminho da simplificação e do regime colectivo; se o ritmo do viver se for acelerando cada vez mais, como promete, se a nossa existência passar a decorrer no signo da instabilidade e inquietação, espécie de novo nomadismo estimulado pelo crescente apuro de especializações, pela maior facilidade e rapidez nos meios de transporte - então é provável que a nossa actividade inteira se desenrole concentrada em edifícios destinados especialmente a todos os trabalhos e estudos, a todos os prazeres e ocupações da vida social, enquanto que a habitação propriamente dita se limitará para cada indivíduo a simples quarto de hotel - quando muito a uma casota assente sobre rodas ou provida de asas para que mais facilmente possa ser transferida de lugar, de termo ou de país, conforme as exigências ou apetite de ocasião.”

LINO, Raul, *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o arquitectura das casas simples*, 11.ª edição, Lisboa, Edições Cotovia, 1992, p.10.

Como não é de surpreender, os projectos finais resultariam numa espécie de versões ampliadas e adequadas à função hoteleira dos exemplos ilustrados em *Casas Portuguesas - Alguns apontamentos sobre o arquitectura das casas simples*, o mais recente ensaio teórico de Raul Lino, editado nesse mesmo ano. Num discurso que nunca se afasta dos princípios nacionalistas que tinha vindo a defender desde o início do século⁷⁴, Lino fixava neste trabalho os parâmetros pelos quais se devia reger qualquer obra de arquitectura, e a habitação unifamiliar em particular - “Economia”, “Entre a Economia e a Beleza” e “Beleza”. Simultaneamente, criticava e alertava para a crescente descaracterização da produção arquitectónica nacional, resultado de “*um internacionalismo sem limites*”⁷⁵, contrapondo “*o respeito pelas condições sociais do país em que se vive, e, implicitamente, pela tradição*”⁷⁶, objectivado, no final do livro, no estudo de vários tipos de “Casas Portuguesas”, definidos por regiões. O evidente paralelo que este ensaio estabelece com o “Concurso do Hotel Modelo”, no sentido em que ambos procuram tipificar a arquitectura portuguesa, condicionaria, naturalmente, as respostas ao concurso.

Publicadas em Setembro, as propostas seriam objecto de uma inovadora exposição itinerante que, com o apoio da CP, percorreu as principais cidades e vilas do país, num vagão preparado, de propósito, para o efeito.⁷⁷

⁷⁴ Com a proposta que apresenta no concurso para o Pavilhão Português da Exposição Universal de Paris de 1900, que Miguel Ventura Terra acabaria por ganhar com o seu projecto academicista de “sólido gosto francês”, Raul Lino define os vectores que iriam reger a sua actividade profissional, enquanto arquitecto e pedagogo, e a sua intervenção no debate disciplinar do início do século XX, polarizado entre a adesão aos modelos europeus veiculados pelo ensino das Belas-Artes e a afirmação culturalista de uma especificidade portuguesa. Numa composição “quinhentista”, onde se articulavam diferentes elementos da arquitectura vernacular portuguesa, Raul Lino dava um novo sentido à defesa de um estilo nacional, até então dividida entre o neo-românico e o neo-manuelino, a partir do estudo da evolução da arquitectura doméstica em Portugal e do próprio conceito de habitar. Desta pesquisa resultaram os seus três primeiros e mais emblemáticos livros: *A Nossa Casa - Apontamentos sobre o bom gosto na construção de casas simples*, de 1918; *A Casa Portuguesa*, publicado, em 1929, para a Exposição Ibero-Americana de Sevilha; e *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o arquitectura das casas simples*, de 1933.

⁷⁵ LINO, Raul, *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o arquitectura das casas simples*, 11.ª edição, Lisboa, Edições Cotovia, 1992, p. 11.

⁷⁶ Idem, p. 51.

⁷⁷ Convidados a acompanhar a exposição na sua viagem itinerante, Sanches de Castro, Delegado do *Notícias Ilustrado*, Armando Boaventura e A. Certã, respectivamente Redactor da Secção Regionalista e Inspector do *Diário de Notícias*, deram notícia do percurso do vagão na reportagem “Diário da Exposição do Hotel Modelo”, publicada naquela revista. Numa primeira fase, da Estação do Rossio a exposição seguiu para as estações de Cascais e do Estoril, regressando a Lisboa, para



Vagão da
Exposição do Hotel Modelo
Desenho, 1933
(imagem “O Nosso Jornal e o Turismo.
Exposição do Hotel Modelo”, *Notícias
Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 268, 30
Julho 1933, p. 9)

“Ponto de partida para agitar o estudo duma necessidade inadiável - o hotel provinciano”⁷⁸, a Exposição do “Hotel Modelo”, inaugurada a 11 de Outubro na Estação do Rossio, lançava as premissas de uma nova filosofia hoteleira, numa acção de propaganda sem precedentes no sector. Desde os painéis publicitários às diferentes províncias, desenhados por Rudy, que animavam o exterior do vagão, ao mobiliário executado expressamente pela Casa Alcobia, segundo o desenho do arquitecto Torka, e aos exemplos de como “bem servir e arranjar um Hotel” expostos em cartazes que, no interior, complementavam a apresentação das propostas de arquitectura, tudo respondia ao propósito de divulgação de “uma lição prática de cultura e de bom gosto”⁷⁹ que devia orientar a indústria hoteleira nacional e o Turismo em geral. “Mais que fiscalizar e reprovar, o C.N. de T. deve ensinar, como por exemplo o faz no país vizinho o colega - Patronato Nacional de Turismo”. Mas, apesar do impacto mediático da Exposição, a verdade é que a iniciativa não teria o alcance real que se esperava.

a Estação do Cais do Sodré. Em seguida, visitou as estações de Castelo Branco, Covilhã, Guarda, Mangualde, e de S. Bento, no Porto, de onde partiu para Braga e Viana do Castelo. No início de Dezembro, percorreu as estações de Penafiel, Aveiro, Leiria, Valado (Nazaré), Alcobaca e Caldas da Rainha, terminando, a 24 de Dezembro, na Estação de Évora.

⁷⁸ BARROS, Leitão de, “Turismo! Sensacional série de artigos sobre Turismo em Portugal: XI. Inaugura-se a Exposição do Hotel Modelo, Organizada pelo nosso Jornal”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 278, 8 Outubro 1933, p. 3.

⁷⁹ CASTRO, A. Sanches de, “O Quarto de Hotel. O que ele tem a mais, o que lhe falta! Aspectos do Problema Turístico em Portugal”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 254, 23 Abril 1933, p. 8.

Ironicamente, a escala do programa proposto por Raul Lino para estes hotéis “*tornara a fórmula inviável*”⁸⁰ para a sua aplicação ao panorama português.

Seria a Comissão de Iniciativa de Castelo Branco a única a aderir prontamente ao desafio e, por isso, a primeira capital de distrito a ser visitada pelo vagão do “Hotel Modelo”. Apresentado extra-concurso, no número de 5 de Novembro de 1933, o projecto de “Um Hotel para Castelo Branco”, encomendado ao arquitecto António Veloso dos Reis Camelo (1899-1985), prometia uma realidade que, no entanto, só se viria a concretizar em 1945.⁸¹

Hotel de Turismo de
Castelo Branco
Fotografia, c. 1945
(imagem www.memoriarecenteantiga.blogspot.com)



Hotel de Turismo Guarda
Bilhete Postal, c. 1947
(imagem
www.postaisportugal.canalblog.com)



Mais tarde surgiam os projectos de Vasco Regaleira para o Hotel de Turismo da Guarda (1936-1947) e de Cassiano Branco para o Grande Hotel do Luso (1938-1946).⁸²



Grande Hotel
das Termas do Luso
Bilhete Postal, c. 1946
(imagem www.leiloes.net)

⁸⁰ BRITO, Margarida Acciaiuoli de, *Os anos 40 em Portugal: o País, o Regime e as Artes. “Restauração” e “Celebração”*, dissertação de doutoramento em História da Arte Contemporânea, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1991, p. 566.

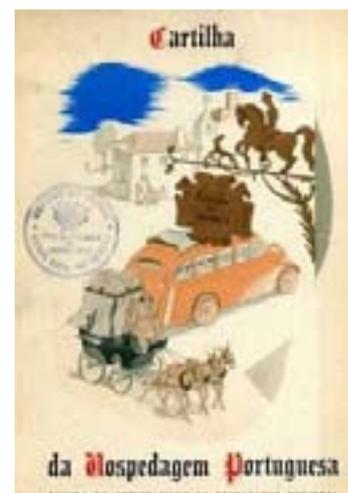
⁸¹ Acabando o Hotel de Turismo de Castelo Branco por ser demolido no início dos anos setenta..

⁸² Embora associado a este conjunto de “hotéis regionais”, o Grande Hotel do Luso insere-se, já, numa vertente mais monumental e classicista que a arquitectura portuguesa iria oficialmente adoptar no final da década de trinta, constituindo “*uma das peças (talvez a primeira...)*” da inflexão radical a que se assiste nesta altura “*no processo global da prática arquitectónica nacional*”. Curiosamente, os três projectos que Cassiano Branco realiza para este tipo de equipamentos são deste período e um reflexo claro dos termos em que se deu essa inflexão. De facto, se o Hotel Victória (1934-1936), em Lisboa, é uma das obras singulares do primeiro modernismo português, o Grande Hotel do Luso (1938-1946) e a “Proposta para um Hotel em Bragança” (1944) acusam uma cedência, ou mesmo um recuo, a expressões de carácter nacionalista: o primeiro, no sentido de uma monumentalidade de raiz clássica, ainda que trabalhada sobre uma composição volumétrica e espacial de espírito moderno, e, o último, no sentido de um ruralismo historicista. (Cit. FERREIRA, Raúl Hestnes, “Cassiano Branco”, in *Cassiano Branco: Uma obra para o Futuro*, Porto, Câmara Municipal de Lisboa/Edições ASA, Dezembro 1991, p. 176; Cf. BRITO, Margarida Acciaiuoli de, op. cit., p. 464, e BANDEIRINHA, José António Oliveira, *Quinas Vivas: Memória Descritiva de alguns episódios significativos do conflito entre fazer moderno e fazer nacional na arquitectura portuguesa dos anos 40*, 2.ª edição, Porto, FAUP Publicações, 1996, p. 61)



Exposição do Hotel Modelo
Cartazes, 1933
(imagens “O Nosso Jornal e o Turismo. Exposição do Hotel Modelo”, *Notícias Ilustrado*, Lisboa, 2.ª Série, N.º 277, 1 Outubro 1933, p. 9)

Melhor sorte teriam os cartazes expostos no interior do vagão da exposição, fixando alguns “*princípios de resultado pratico, de facil applicação,*” de como bem servir nos hotéis, recuperados, em 1941, pelo SPN de António Ferro e transformados na *Cartilha da Hospedagem Portuguesa*. Veiculando uma mensagem simples, que punha em confronto, através de imagens elucidativas, acompanhadas por *slogans* apelativos, o que não se devia fazer - *Assim... não!* - com a forma mais correcta de o fazer - *Assim... sim!*, a *Cartilha* funcionava como uma espécie manual ilustrado, de fácil compreensão, mesmo para o mais modesto empresário hoteleiro.



Reprodução fiel do género de mesa, ainda topada em alguns hotéis e pensões.



Mesa bem portuguesa, de que se oferece o risco aos hospedeiros da nossa terra, para a mandarem copiar.

Assim... não! Assim... sim!
Desenhos de Emmérico Nunes e dizeres de Augusto Pinto (imagens *Cartilha da Hospedagem Portuguesa: Adágios novos para servirem a toda a hospedaria que não quiser perder a freguesia*, Lisboa, Edições do Secretariado de Propaganda Nacional, 1941)

Ainda dentro da campanha d' *O Notícias Ilustrado*, Sanches de Castro daria novo destaque à acção do Patronato Nacional de Turismo espanhol, fundado em 1928⁸³, dedicando o primeiro artigo das suas “Impressões de Viagem em Portugal” ao Parador de Enrique II de Ciudad Rodrigo. Publicado no número de 12 de Novembro, “A 27km de Portugal podem os Hoteleiros Portugueses, as Comissões de Iniciativa e muita gente mais, receber uma lição de Turismo” começava por elogiar o sentido de oportunidade e o valor estético da intervenção urbana promovida pelo “Alcaide” desta cidade. Transformada num dos “*mais lindos museus da Espanha*”, Ciudad Rodrigo apostava na valorização do seu património artístico e cultural como atracção turística. O exemplo mais paradigmático desta estratégia de Turismo seria o seu Parador. Situado no Castelo de Enrique II, “*essa pequena posada, modelo de hotel característico*”, aliava aos mais modernos requisitos da indústria hoteleira a localização privilegiada e o carácter histórico e monumental da antiga fortaleza.

O Parador de Ciudad Rodrigo seria o quinto de uma *Junta de Paradores y Hosterías del Reino* criada, em 1928, pelo PNT com o objectivo de facilitar a visita a zonas turísticas consideradas não rentáveis pelos investidores privados. Simultaneamente com o de Mérida, este Parador assegurava o apoio hoteleiro às principais estradas que conduziam a Portugal. Em ambos o Patronato Nacional de Turismo seguiu a política de rentabilização de recursos patrimoniais e paisagísticos que tinha vindo a ser defendida desde a construção, em 1926, do Parador Nacional de Gredos, na província de Ávila, o primeiro desta rede. Desta forma, aquele organismo garantia, não só o restauro dos monumentos dentro “*da mais pura ortodoxia estilística*”⁸⁴, como também a sua conservação pela adaptação e reafecção dos edifícios a um “*uso necessário e congruente*”.

⁸³ Que herda as competências da *Comisaría Regia de Turismo*, criada em 1909, e da *Compañía Nacional de Industrias del Turismo*, a funcionar desde 1926. (Cf. DÍEZ-PASTOR, Concepción, “Carlos Arniches y Martín Domínguez: arquitectura para el Turismo”, CONGRESO FUNDACIÓN DOCOMOMO IBÉRICO, IV, Valencia, 2003. *Arquitectura Moderna y Turismo 1925-1965: Actas*, [s.l.], Fundación DOCOMOMO Ibérico, 2004, p. 75)

⁸⁴ FUSTER, Luis Fernandez, *Albergues y Paradores*, Madrid, Publicaciones Españolas, 1957, p. 6. (Temas Españoles, N.º 307)

Convertido em promotor hoteleiro, “*situación nova e sem precedentes nos países europeus*”, o PNT alargaria o seu plano de acção criando um sistema, paralelo, de *Albergues de Carretera*. Distribuídos estrategicamente por todo o território, dividindo os percursos entre as principais cidades espanholas em várias etapas, estes Albergues para Automobilistas foram concebidos segundo uma perspectiva de rentabilização de custos que determinou que se definisse “*um tipo único, geral para todos eles*”. Ao contrário dos Paradores, em que cada edifício constituía por si só uma excepção, o que importava aqui era a economia de meios para a construção e manutenção destes hotéis de estrada e o seu fácil reconhecimento pelos condutores em trânsito. Estabelecido um programa base para estas unidades, lançou-se concurso para a sua concepção arquitectónica, tendo sido escolhido o projecto apresentado pela dupla Carlos Arniches (1897-1957) e Martín Domínguez (1897-1970).

A ideia da construção destes pequenos hotéis de estrada tinha partido de uma proposta apresentada pelo Marquês de la Vega-Inclán à *Comisaría Regia de Turismo* e exposta, em 1926, pelo engenheiro Luis Peypoch de Perera, em “*Memoria sobre la organización nacional del Turismo*”:

*“A través de los siglos los hechos se reproducen. Las antiguas ventas o paradores que facilitaban el cambio de tiro y los descansos en las épocas anteriores al ferrocarril, vuelven a dejar sentir su necesidad, amoldadas a la vida moderna, en el momento en que las carreteras vuelven a constituir vías corrientes de comunicación. Es pues preciso establecer a lo largo de nuestras carreteras pequeños hoteles refugio situados en lugares convenientes, en los cuales el automovilista puede encontrar un confortable albergue y elementos precisos para continuar su viaje. El establecimiento de estos hoteles refugio puede llevarse a cabo con la colaboración directa de los Municipios y Diputaciones y con el apoyo de otras entidades interesadas directamente en el desarrollo del turismo en automóvil.”*⁸⁵

⁸⁵ LÓPEZ, Salvador Guerrero, “Carreteras, turismo y arquitectura moderna: los albergues de automovilistas del Patronato Nacional de Turismo (1928-1946)”, CONGRESO FUNDACIÓN DOCOMOMO IBÉRICO, IV, Valencia, 2003. *Arquitectura Moderna y Turismo 1925-1965: Actas*, [s.l.], Fundación DOCOMOMO Ibérico, 2004, p. 69.

O objectivo era dotar o *Circuito Nacional de Firms Especiales* (CNFE), que tinha sido criado por Real Decreto Lei de 10 de Fevereiro de 1926⁸⁶, de estruturas de apoio aos automobilistas, incentivando o desenvolvimento do Turismo espanhol a partir deste moderno meio de transporte: o automóvel. Trabalhando sobre este conceito, os arquitectos Arniches y Domínguez, “*que publicaban por entonces una página semanal sobre arquitectura en el diario madrileño El Sol*”⁸⁷, elaboram, por iniciativa própria, um primeiro esboço para um novo tipo de alojamento, pensado para a beira da estrada, que designam de *Refugio Automovilista*. Apresentado na edição do dia 23 de Outubro de 1927 do jornal⁸⁸, o conjunto articulava três funções distintas, que os autores dividem em *viajeros*, *automóviles* e *garaje*, combinando as valências de Hotel, de Estação de Serviço e de Oficina.



É só com a constituição do Patronato Nacional de Turismo que vai ser possível concretizar a ideia, lançando-se, a 20 de Novembro de 1928, o “Concurso de Anteproyectos de Albergues en Carreteras”. Com base no levantamento da rede nacional de estradas e no guia dos hotéis existentes em Espanha, são, inicialmente, eleitos treze itinerários principais, logo reduzidos para doze, para os quais se estuda a distribuição e a localização dos Albergues a construir⁸⁹, tendo em consideração as distâncias a percorrer, divididas em etapas de meio dia de viagem, e uma velocidade média de circulação de 40km/h. Na verdade, as “Bases para el Concurso de Anteproyectos de Albergues en Carreteras” eram, em muito, inspiradas no projecto do *Refugio Automovilista*.

Refugio automovilista

Carlos Arniches e

Martín Domínguez, 1927

(imagens DÍEZ-PASTOR, Concepción, “Carlos Arniches y Martín Domínguez: arquitectura para el Turismo”, CONGRESO FUNDACIÓN DOCOMOMO IBÉRICO, IV, Valencia, 2003. *Arquitectura Moderna y Turismo 1925-1965: Actas*, [s.l.], Fundación DOCOMOMO Ibérico, 2004, p. 78)

⁸⁶ O CNFE compreendia os principais itinerários da rede de estradas espanholas, abarcando as ligações directas entre as povoações mais importantes e os circuitos considerados de valor artístico e histórico, procedendo-se, com a sua criação, à revisão dos pavimentos e dos traçados daquelas vias, com a introdução de novas técnicas de construção mais adequadas ao “tráfico moderno”.

⁸⁷ LÓPEZ, Salvador Guerrero, op. cit., *ibidem*.

⁸⁸ ARNICHES, Carlos, DOMÍNGUEZ, Martín, “La arquitectura y la vida: Refugio automovilista”, *El Sol*, Madrid, 23 Outubro 1927, p. 4.

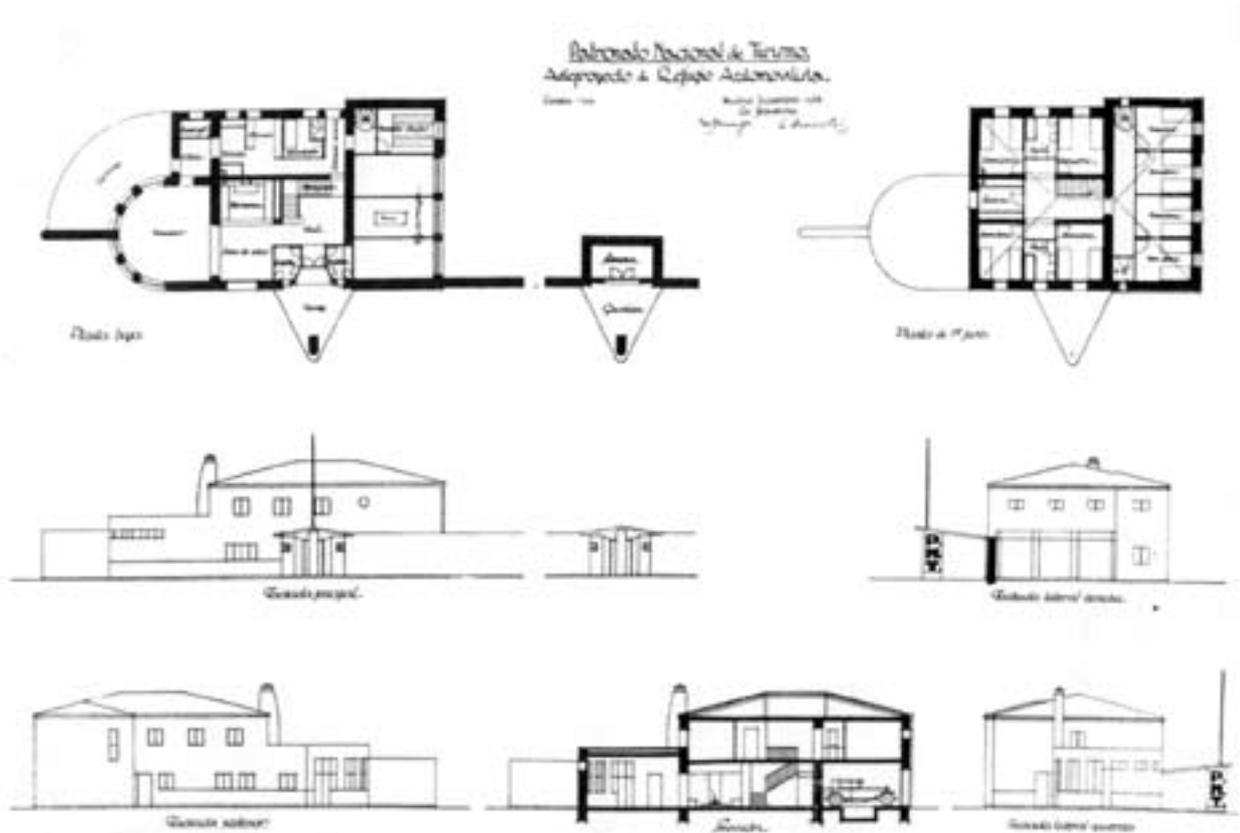
⁸⁹ Dois albergues no itinerário n.º 1, Madrid-Zaragoza-Lérida-Barcelona; um no itinerário n.º 2, Barcelona-Tarragona-Valencia; um no itinerário n.º 3, Madrid-Valencia; um no itinerário n.º 4, Madrid-Albacete-Murcia-Cartagena; dois no itinerário n.º 5, Málaga-Almería-Murcia; dois no itinerário n.º 6, Madrid-Sevilla; dois no itinerário n.º 7, Madrid-Córdoba-Cádiz; um no itinerário n.º 8, Madrid-Linares-Jaén-Granada-Málaga; um no itinerário n.º 9, Madrid-Burgos-San Sebastián; um no itinerário n.º 10, Santander-Oviedo-Ferrol-La Coruña-Santiago-Pontevedra-Vigo-Orense y León; dois no itinerário n.º 11, Madrid-La Coruña; um no itinerário n.º 12, Madrid-Vigo; e um no itinerário n.º 13, Madrid-Vigo (por Puebla de Sanabria). (Cf. LÓPEZ, Salvador Guerrero, op. cit., pp. 71-72)

Segundo o programa fixado no enunciado disponibilizado aos concorrentes, estes pequenos hotéis deviam ser edifícios de dois pisos, dispondo, no piso térreo, de Vestíbulo ou Sala de Estar, Sala de Jantar, Escritório, cozinha, despensa, um pequeno armazém e três quartos para funcionários, além de dois quartos para mecânicos, enquanto que, no piso superior, instalar-se-iam os quartos de hóspedes, quatro no mínimo, com capacidade para duas camas cada, e duas casas-de-banho, uma delas ligada directamente a um dos quartos. Associadas ao edifício principal, ou próximas dele, deveriam existir uma garagem, para um mínimo de três automóveis, uma oficina e uma bomba de gasolina.

Relativamente ao carácter arquitectónico dos edifícios, era recomendado que estes se harmonizassem com as diferentes regiões em que se iam inserir, recorrendo-se, para isso, a pequenas modificações formais que, no entanto, não deviam alterar significativamente a imagem criada para esta nova tipologia, no sentido de facilitar o seu fácil reconhecimento pelos automobilistas. Por outro lado, o sistema construtivo e os materiais a adoptar não seriam predefinidos, uma vez que, dentro da filosofia de economia e de rapidez de construção preconizado no plano de implementação destes equipamentos, a sua escolha estava dependente dos recursos disponíveis em cada zona. E, embora se previsse que a exploração destas unidades fosse o mais económica possível, os Albergues deviam estar equipados com todas as comodidades da vida moderna.

Composto por quatro arquitectos e um engenheiro, este em representação do Patronato Nacional de Turismo⁹⁰, o júri do concurso acabaria por se decidir pelo anteprojecto de Arniches e Domínguez, considerado, por unanimidade, o que melhor se ajustava às bases do concurso e o que apresentava as melhores soluções técnicas. Anteprojecto que compreendia dois modelos de Albergue: o A, com oito quartos e o B, com doze.

⁹⁰ Os arquitectos Secundino Zuazo Ugalde, Pedro Muguruza, Luis Blanco Soler e Fernando García Mercadal e o engenheiro Luis Peypoch de Perera. (Cf. DÍEZ-PASTOR, Concepción, op. cit., p. 77)



Patronato Nacional de Turismo
Anteproyecto de Refugio
Automovilista
Carlos Arniches e
Martín Domínguez, 1928
(imagem DÍEZ-PASTOR, Concepción,
“Carlos Arniches y Martín Domínguez:
arquitectura para el Turismo”,
CONGRESO FUNDACIÓN
DOCOMOMO IBÉRICO, IV, Valencia,
2003. *Arquitectura Moderna y Turismo
1925-1965: Actas*, [s.l.], Fundación
DOCOMOMO Ibérico, 2004, p. 76)

O primeiro *Albergue de Carretera* seria o de Manzanares, no itinerário n.º 7, de Madrid a Cadiz, passando por Córdoba, iniciada a sua construção em 1929 e concluído em 1931. Para este edifício é adoptado o modelo A, de planta de base quadrada⁹¹. Em relação ao *Refugio Automovilista*, este modelo recuperava a Sala de Jantar em semicírculo, com terraço anexo, e a pala em consola sobre a entrada, que, agora, assumia uma forma triangular característica, repetida no corpo da bomba de gasolina. Mas, no geral, o conjunto perdia a imagem mais moderna daquele primeiro estudo, substituindo-se as coberturas planas por telhados de águas. Membros da *Generación del 25*⁹², associada ao primeiro modernismo espanhol, os arquitectos justificavam o compromisso de linguagem no projecto do Albergue pela necessidade de “*adaptar el caso más genérico al más concreto del concurso*”⁹³, que exigia uma aproximação formal dos edifícios ao contexto regional.

⁹¹ “La propuesta (...) B constaba de dos piezas longitudinales paralelas que resaltaban el eje mayor tanto en la planta como en el alzado. El comedor, también semicircular, estaba más cerrado al exterior, lo cual se compensaba con una terraza más amplia y una pérgola. La pieza de los garajes se situaba en un eje perpendicular al principal”. (Cit. DÍEZ-PASTOR, Concepción, op. cit., *ibidem*)

⁹² Sobre a *Generación del 25* ver notas de rodapé do Capítulo 3.3..

⁹³ DÍEZ-PASTOR, Concepción, op. cit., *ibidem*.

É a partir desta primeira obra que se definem os elementos que passam a identificar a nova tipologia e que vão ser comuns aos restantes Albergues: a pala/pórtico da entrada, na qual se inscreve o símbolo do PNT e é hasteada a bandeira nacional, e a Sala de Jantar semicircular, aberta à paisagem, com terraço exterior. No interior, marcam presença o grande mural pintado no Vestíbulo, com um mapa dos itinerários turísticos de maior interesse na região, e o recanto da lareira na Sala de Estar, idêntico em todos os Albergues. O mobiliário é desenhado pelos próprios arquitectos, ao encontro do ideal moderno do projecto de arquitectura global e da sistematização de meios e de recursos que orienta a construção destes equipamentos.

O título do artigo de José Moreno Villa, no número de Agosto de 1931 da revista espanhola *Arquitectura*, “Función contra forma, confort contra lujo”, dedicado à inauguração do Albergue de Manzanares, resumia o espírito por detrás deste projecto, que, entre 1931 e 1946, leva à criação de vários *Albergues de Carretera* estrategicamente implantados ao longo do *Circuito Nacional de Firms Especiales*.⁹⁴



⁹⁴ Os lugares inicialmente seleccionados para a construção de Albergues foram doze - Medinaceli, Benicarló, Quintanar de la Orden, Puerto Lumbreras, Antequera, Manzanares, Bailén, Aranda de Duero, La Bañeza, Puebla de Sanabria, Almazán e Triste, sendo que, estes dois últimos, e de acordo com o mapa apresentado, não seriam concretizados.



Albergues de Carretera de la Dirección General del Turismo
Publicação, c. 1940
(imagem www.flickr.com)

Rede de Albergues de Carretera do Patronato Nacional de Turismo, Espanha

Mapa, c. 1946
(imagem LÓPEZ, Salvador Guerrero, “Carreteras, turismo y arquitectura moderna: los albergues de automovilistas del Patronato Nacional de Turismo (1928-1946)”, CONGRESO FUNDACIÓN DOCOMOMO IBÉRICO, IV, Valencia, 2003. *Arquitectura Moderna y Turismo 1925-1965: Actas*, [s.l.], Fundación DOCOMOMO Ibérico, 2004, p. 71)

Voltando a Portugal, é, precisamente, no ano de 1936, quando em Espanha se assiste ao deflagrar de um conflito civil que suspenderia, por três anos, todo o trabalho até então desenvolvido pelo PNT, que se realiza o I Congresso Nacional de Turismo. Estruturado em cinco secções - 1.^a Secção: Organização do Turismo em Portugal; 2.^a Secção: Turismo Nacional e Turismo Internacional; 3.^a Secção: Transportes e Comunicações; 4.^a Secção: Acomodações e Atracções; e 5.^a Secção: Problemas Vários -, o Congresso dava oportunidade a que se apontassem e debatessem os principais problemas do sector. Das conclusões deste encontro salienta-se o consenso geral sobre a urgência da centralização dos serviços de Turismo num único organismo, “*com os poderes e dotações orçamentais necessárias para realizar obra eficiente*”⁹⁵, da elaboração de um Plano Nacional de Turismo, “*que estabeleça as directrizes da intervenção oficial*”, e da delimitação de Zonas de Turismo - “Norte”, “Centro”, “Sul”, “Insular” e “Colonial”⁹⁶, regidas por Comissões Regionais, que deviam orientar a acção das Comissões de Iniciativa Local. Este seria o primeiro passo para a necessária remodelação dos serviços de Turismo portugueses, que, no entanto, só se concretizaria, como foi referido, com a transferência da tutela para o Secretariado de Propaganda Nacional.

Mas, para além de questões de ordem institucional, o Congresso Nacional deu também oportunidade a que fossem apresentadas novas propostas para o sector. Entre elas, e em resposta à denúncia feita pela campanha da “Exposição do Hotel Modelo” lançada pela revista *O Notícias Ilustrado*, Francisco de Lima avançava com o estudo de um novo tipo de instalação turística, “*para a grande massa, para o viajante mais modesto, para o empregado público, para o industrial que deseja conhecer o seu país e instruir-se, para o estudante: as Pouzadas*”.⁹⁷

⁹⁵ “Síntese das Conclusões dos Relatores Gerais”, CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO, I, Lisboa, 1936. Lisboa, *Diário de Notícias*/Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, 1936, p. 3.

⁹⁶ De acordo com a organização proposta pelo Dr. José de Penha Garcia na sua tese apresentada à I Secção. (Cf. GARCIA, José de, “Algumas bases para a organização do Turismo em Portugal”, CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO, I, Lisboa, 1936. Lisboa, [s.n.], 1936)

⁹⁷ LIMA, Francisco de, “Pouzadas”, CONGRESSO NACIONAL DE TURISMO, I, Lisboa, 1936.

Francisco de Lima constrói a sua tese no sentido de uma aproximação a um leque de público mais vasto e a uma dimensão regional até então relegada para segundo plano. Incompatível com conceitos como o *Palace* e o *Hotel*, este encontro vai definir-se entre o *Parador* e o *Albergue* espanhóis, numa espécie de versão reduzida do *Hotel Modelo*.

De facto, “Pouzadas” segue de muito perto toda a abordagem regionalista que o concurso de *O Notícias Ilustrado* introduziu no panorama turístico nacional. Esta referência é evidente ao longo de toda a comunicação, em aspectos como a “Localização” e o “Tipo de Construção”, onde o autor chega a sugerir os nomes de Luís Benavente e do próprio Raul Lino como arquitectos a considerar para o caso de construção nova; ou como o “Mobiliário”, o “Tipo de Refeição”, e a “Exploração”, claramente inspirados nos artigos de Sanches de Castro, que haviam já informado a exposição itinerante do “Hotel Modelo”. Outra referência para este trabalho seria o exemplo dos *Paradores*, também abordado por este jornalista nas páginas da revista, e que se traduzia na possibilidade de serem aproveitadas construções antigas para a instalação das “Pouzadas”, desde que oferecessem “*condições de adaptabilidade às exigências actuais de conforto e de vida, sem lhes tirar o seu cunho ou as deformar*”⁹⁸. Em termos de programa, e na perspectiva de descentralização que defende para o desenvolvimento do Turismo português, Francisco de Lima propõe um ajuste de escala à realidade e às necessidades efectivas da “*maioria das pequenas terras de província*”, a partir da definição de um “*tipo mínimo*”, com quatro a dez quartos⁹⁹, muito próximo do *Albergue de Carretera* espanhol e do seu carácter de passagem. Mas, acima de tudo, as “Pouzadas” deviam ser sinónimo de “*conforto sóbrio e económico*”,

Lisboa, [s.n.], 1936, p. 5. (Tese apresentada à IV Secção)

⁹⁸ Idem, *ibidem*.

⁹⁹ Estas instalações, para além de um número de quartos definido entre quatro e dez, deviam ter: um quarto-de-banho; um ou dois W.C.; uma sala de estar com lareira ou fogão que, nas instalações mais modestas, devia funcionar, simultaneamente, como sala de refeições; uma sala de refeições, nos edifícios maiores; instalações de cozinha, copa, rouparia e quartos de pessoal; e uma garagem ou recolha de automóveis, para um mínimo de três carros, em cabinas separadas. No caso de construção nova, o projecto inicial devia sempre prever a possibilidade de ampliação “*sem [se] perder a linha arquitectónica nem o aspecto de conjunto*”. (Cf. Idem, *ibidem*)

traduzido em ambientes simples, de contornos vincadamente regionais e, por isso, de cunho nacional. Naturalmente, para a concretização deste projecto era essencial garantir o apoio financeiro do Estado, afinal o principal interessado na sua realização, por meio da concessão, em condições especiais, dos empréstimos necessários à construção destas estruturas.

Pelo rigor e exaustão que apresenta, a tese de Francisco de Lima revelar-se-ia um instrumento fundamental e concreto da política de Turismo que o SPN iria desenvolver a partir da década de 1940. Enquadrado na “*feição regionalista e folclórica toda assente no mundo rural*”¹⁰⁰ que António Ferro tinha vindo a explorar desde a criação do Secretariado em 1933¹⁰¹, o projecto das “Pouzadas” vai ganhar sentido e dimensão dentro do vasto programa de intervenções que as Comemorações dos Centenários vão impulsionar.

¹⁰⁰ PINA, Paulo, *Portugal: O turismo no século XX*, Lisboa, Lucidus Publicações, 1988, p.95.

¹⁰¹ Instituído em Setembro de 1933, junto da Presidência do Conselho de Ministros, o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) viria a ser um dos principais instrumentos de consolidação e da própria legitimação do Estado Novo, dotando-o do sistema de representação de que precisava para consubstanciar o “*projecto doutrinário totalizante*” pelo qual iria enveredar. Inicialmente centrada no esclarecimento e na divulgação da obra realizada pelo Executivo, num esforço de integração das diferentes intervenções que levaria a cabo, a acção do Secretariado ganha uma outra dimensão à medida que se vão sedimentando os contornos de uma unicidade político-ideológica dentro do regime Salazarista, regulando e incentivando uma mensagem, que se pretendia sistemática e apologética, para “educar” a população segundo o que considerava ser o “interesse nacional”. Neste sentido, este organismo introduzia um novo enquadramento à acção propagandística do Estado, alargando a escala da sua intervenção, enquanto instrumento de manipulação das massas, tanto a nível de forma como de conteúdo. Para dirigir o SPN, António de Oliveira Salazar convida António Ferro, figura algo controversa pelo interesse que revelara, desde o início da década de vinte, numa série de entrevistas publicadas no *Diário de Notícias*, pelas diferentes personagens que vinham a marcar os fascismos nascentes na Europa, após um princípio de carreira associado ao movimento modernista português dos anos dez, de cujo principal motor de acção, a revista literária *Orpheu*, tinha sido editor, a convite de Mário de Sá-Carneiro. Numa primeira entrevista a Salazar, na altura ainda Ministro das Finanças, realizada em 1932 e que seguramente influenciou a sua nomeação para director do Secretariado, António Ferro abordava a necessidade de uma renovação cultural forte e dinâmica que se apoiasse nas experiências artístico-literárias da nova geração, segundo as premissas de que “*a arte, a literatura e a ciência constituem a grande fachada de uma nacionalidade, o que se vê lá de fora*” e, a exemplo do que Benito Mussolini já vinha defendendo em Itália, “*é necessário criar a arte nova dos nossos tempos*”. Estas seriam as referências que iriam guiar Ferro na sua “Política do Espírito”, pedra basilar da acção do SPN, ao longo dos dezasseis anos em que este liderou aquele organismo, e o reflexo de uma “*orientação oficial para a cultura e as artes, explicitamente destinada a educar o gosto dos portugueses no culto de valores estéticos e ideológicos modelares*”. Será através de iniciativas como as Exposições de Arte Moderna e a participação portuguesa nas grandes Exposições Internacionais, promovidas pelo SPN a partir de 1935, ou as Campanhas de “Bom Gosto” e os concursos lançados pela *Panorama: Revista de Arte e Turismo*, criada em 1941, que António Ferro vai estabelecer e divulgar as coordenadas desta política cultural. É, também, através delas que podemos fazer uma leitura do sentido em que evolui o “gosto oficial” ao longo do Estado Novo. (Cf. ROSAS, Fernando (coordenação), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, in SERRÃO, Joel, MARQUES, A. H. de Oliveira (direcção), *Nova História de Portugal*, Volume XII, Lisboa, Editorial Presença, 1991, pp. 396-438)

Lançadas a 27 de Março 1938¹⁰², as Comemorações do Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal inauguravam uma nova etapa na política de realizações do Estado Novo. Depois de uma “Era de Restauração” (1926-1936)¹⁰³, simultaneamente centrada na recuperação do património arquitectónico e artístico nacional¹⁰⁴, enquanto “*expressão privilegiada da identidade cultural do país*”¹⁰⁵ que urgia redimensionar, e na procura de uma imagem que afirmasse a actualidade própria de um novo regime¹⁰⁶,

¹⁰² “Na Era do Engrandecimento, o Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal: Nota Oficiosa”, *Diário de Notícias*, Lisboa, 27 Março 1938, pp. 1-2.

¹⁰³ Devidamente assinalada pelos festejos comemorativos do “Ano X da Revolução Nacional”, com início em Braga, no dia 26 de Maio de 1936, onde Salazar, em discurso apologetico ao povo, preferiu as célebres palavras “*não discutimos Deus nem a virtude; não discutimos a Pátria nem a sua História; não discutimos a autoridade nem o seu prestígio; não discutimos a família nem a sua moral; não discutimos a glória do trabalho nem o seu dever*”, invocando “*os quatro princípios fundamentais [- Deus, Pátria, Família e Trabalho -] da Revolução ali celebrada, com o peso dos dez anos de sua instalação*”. (Cit. FRANÇA, José-Augusto, *O Ano X, Lisboa 1936: Estudo de Factos Socioculturais*, Lisboa, Editorial Presença, 2010, p. 72)

¹⁰⁴ Os primeiros anos do regime político surgido da revolta de 28 de Maio de 1926 estão associados à campanha paradigmática de restauros da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), criada, em 1929, no Ministério das Obras Públicas e Comunicações (MOPC). Enquadrada numa perspectiva de exaltação do “*triumfalismo histórico da Nação*”, que Salazar vinha a explorar como fundamento do seu discurso ideológico e que cedo revela a “*vocação patrimonial e museológica*” do Estado Novo, a acção da DGEMN orientou-se segundo “*critérios de validação histórica*” que determinaram a reparação integral de diversos monumentos no sentido do que se entendia ser a sua “*beleza*” e a sua “*traça*” primitivas. Este tipo de intervenções, inspiradas na ideia de “*unidade de estilo*” preconizada por Viollet-le-Duc, seriam frequentes, em Portugal, até à década de 1960, altura em que seriam adoptados os princípios de intervenção patrimonial enunciados na Carta de Veneza (1964). Tratava-se, assim, de reforçar uma leitura simbólica de uma história e de uma memória colectivas que servisse o ideário nacionalista que interessava, agora, desenvolver. Profusamente documentadas em boletins publicados regularmente pela DGEMN a partir de 1935, onde se joga com o impacto produzido pelo confronto entre o estado de ruína em que se encontravam os edifícios e a “*dignidade recuperada*” depois dos trabalhos de restauro como legitimação das opções tomadas, estas intervenções incidiram sobretudo nos monumentos medievais, enquanto testemunhos do “*nascimento e da consolidação do reino de Portugal*” e da “*independência da Nação*”, ganhando especial significado propagandístico no regime de celebrações e de comemorações instituído pelo Estado Novo. (Cf. RODRIGUES, Jorge, “A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e o restauro dos monumentos medievais durante o Estado Novo”, in AAVV, *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN/Livros Horizonte, 1999, p. 72; BRITO, Margarida Acciaiuoli de, op. cit., p. 6; NETO, Maria João B., “A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a intervenção no património arquitectónico em Portugal”, in *Caminhos do Património*, op. cit., pp. 30-34)

¹⁰⁵ Cit. MARTINS, João Paulo, “Portuguesismo: Nacionalismos e Regionalismos na acção da DGEMN. Complexidade e algumas contradições na Arquitectura Portuguesa”, in AAVV, *Caminhos do Património*, op. cit., p. 117.

¹⁰⁶ Paralelamente à campanha de intervenções no plano dos Monumentos Nacionais, o MOPC dava corpo, na capital, a um conjunto de novos equipamentos públicos que marcariam de forma emblemática o panorama da Arquitectura Portuguesa e confirmariam a adesão oficial “*a uma nova linguagem arquitectónica onde se lia também o sinal de uma modernização*”: o Instituto Superior Técnico (1925-1941) e o Instituto Nacional de Estatística (1931-1935), de Pardal Monteiro; o Pavilhão do Rádio do Instituto Nacional de Oncologia (1927-1933), a que já fizemos referência, de Carlos Ramos; o Liceu D. Filipa de Lencastre (1929-1932) e a Casa da Moeda (1933-1941), de Jorge Segurado. É precisamente no Concurso dos Liceus, lançado em 1930, que esta “*vaga modernista de equipamentos públicos*” encontra continuidade. Curiosamente, será a pretexto das críticas ao projecto de Cristiano da Silva para o Liceu Nacional Fialho de Almeida (1930-1937), em Beja, mas também da polémica gerada em torno da construção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima (1934-1938), em Lisboa, de Pardal Monteiro, que, no final da década de trinta, o poder político acorda para a necessidade de fixar um discurso visual coerente com a sua fisionomia ideológica e se dava a conversão da primeira geração modernista portuguesa a uma linguagem “*pseudonacionalista*”. Apesar da reforma do ensino da Arquitectura, em Setembro de 1932, e da presença atenta, desde 1927,

seguia-se, agora, uma “Era de Engrandecimento” (1940-1945), apostada em consolidar os contornos ideológicos do Estado Novo e em afirmar a integridade territorial e moral da Nação portuguesa, ameaçada no quadro da II Guerra Mundial. E que melhor forma havia de o fazer do que evocar oito séculos de história. Uma “história” criteriosamente reconstruída e reconstituída para fixar uma “identidade” e uma “continuidade”, na qual se inscrevia, por extensão, o novo tempo histórico. Começava, assim, uma nova fase de utilização política da Arquitectura e das Artes. Sem lugar a mais equívocos, clarificavam-se os ideais, políticos e estéticos, identificados com o Regime, em projectos de marcada simbologia nacionalista.



En 1940 le Portugal aura huit siècles d'histoire

Cartazes de Propaganda no Estrangeiro, c. 1938

2.º Prémio Félicien Garcia

3.º Prémio Francisco Keil do Amaral e Maria Keil

(imagens

www.doportoenaoso.blogspot.pt)

Centro das Comemorações e o produto mais emblemático da parceria entre António Ferro, à frente do SPN, e Duarte Pacheco, na direcção da Câmara Municipal de Lisboa e do MOPC¹⁰⁷, a Grande Exposição Histórica do Mundo Português, realizada, em Lisboa, em 1940, apresentou, pela sua visibilidade, a oportunidade certa para cristalizar e divulgar esses ideais. Nela se uniram os esforços de arquitectos e artistas na construção de uma cenografia que, sob a direcção técnica de José Ângelo Cottinelli Telmo (1898-1948), arquitecto-chefe da Exposição, encontra sentido na organização espacial proposta em Belém e, logo a seguir, na do próprio país, num misto de monumentalidade historicizante e de ruralidade pitoresca.

da revista *Arquitectura*, a ausência de um corpo teórico, crítico e pedagógico que consubstanciasse as escolhas formais deste grupo e o seu quase alheamento à dimensão urbanística do Movimento Moderno, na qual se fundamentava a sua força reformadora, facilitou esta conversão, de que o plano de Cristino da Silva para a Praça do Areeiro, de 1938 (mas só aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa em 1943) dava o primeiro sinal. Será só pela mão da segunda geração moderna, apelidada de “funcionalista” (em contraponto à primeira, chamada de “racionalista”), que, ultrapassado o hiato dos anos quarenta, se daria continuidade ao projecto moderno, em Portugal. (Cf. FERNANDEZ, Sérgio, *Percurso: Arquitectura Portuguesa 1930-1974*, 2.ª edição, Porto, Edições da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 1988, pp. 15-25, e PORTAS, Nuno, “A evolução da Arquitectura Moderna em Portugal: uma interpretação”, in ZEVI, Bruno, *História da Arquitectura Moderna*, II Volume, Lisboa, Arcádia, 1977, pp. 705-729)

¹⁰⁷ Duarte Pacheco assume o lugar de presidente da Câmara Municipal de Lisboa entre 1 de Janeiro e 24 de Maio de 1938, tomando posse, no dia seguinte, como Ministro das Obras Públicas e Comunicações, cargo que já havia ocupado de 5 de Julho de 1932 até 17 Janeiro de 1936, sendo substituído na vereação de Lisboa pelo engenheiro Eduardo Rodrigues de Carvalho, seu amigo pessoal e anterior Director Municipal dos Serviços Técnico-Especiais. (Cf. COSTA, Sandra Vaz, *O País a Régua e Esquadro: Urbanismo, Arquitectura e Memória na Obra Pública de Duarte Pacheco*, Lisboa, IST Press, 2012, pp. 118-133)



Mas, como apontámos, esta não era uma festa exclusivamente para portugueses e, muito menos, só para lisboetas.¹⁰⁸

Embora a exploração turística não fosse o objectivo por detrás das celebrações centenárias, até pelo contexto internacional adverso, o Presidente do Concelho não deixava de considerar, na Nota Oficiosa de 1938, que *“por dever, por curiosidade, por interesse, muitos estrangeiros visitarão Portugal; e a primeira coisa é saber como poderão ser recebidos e como poderá ser preparada a nossa casa para os acolher”*. Nesse sentido, *“um certo número de problemas”* haviam de ser *“estudados e resolvidos”*, em especial no que se referia *“à entrada no País ou na capital, à facilidade de circuitos turísticos, à vida nas cidades ou nos locais mais apetecidos e apetecíveis, pelo interesse artístico, da paisagem ou de quaisquer características regionais”*.

Exposição do Mundo
Português - Guia Oficial
Mapa Desdobrável
Eduardo Anahory, 1940
(imagem
Centro de Documentação 25 de Abril/
Universidade de Coimbra)

¹⁰⁸ Realizada de 23 de Junho a 2 de Dezembro de 1940, a Exposição do Mundo Português seria visitada por cerca de três milhões de pessoas, com a vinda de diversas excursões provenientes da província e das colónias e a presença de alguns estrangeiros, entre os quais os “primos do Brasil” e “nomes conhecidos do mundo da pesquisa histórica, professores ou simples eruditos que animaram os oito ‘Congressos do Mundo Português’ que funcionaram simultaneamente em Lisboa, Porto e Coimbra, por secções e temas”. (Cf. BRITO, Margarida Acciaiuoli de, op. cit., pp. 257-270)

*“E há um mundo de coisas, pequenas umas, outras grandes que têm aqui lugar: o melhoramento das estações ferroviárias fronteiriças; a construção de uma estação marítima, pelo menos, no porto de Lisboa; o aeródromo da Portela de Sacavém; algumas, senão todas, as estradas de acesso imediato à capital; o aperto de certas malhas na rede de estradas, com o qual se completariam ou arredondariam passeios de grande comodidade e beleza; a melhoria de instalações e aperfeiçoamento dos serviços dos hotéis de Lisboa e da província; estabelecimento de um certo número de pousadas em recantos provincianos, onde a iniciativa privada não cuidou até hoje das necessidades de quem viaja ou passeia; maior vigilância na repressão da mendicidade; mais cuidado na limpeza das casas e das ruas, e muitas outras coisas que comissões especiais podem facilmente estudar e promover, desde que estejam compenetradas desta primeira necessidade de estarmos em condições de receber as pessoas que nos visitem.”*¹⁰⁹

A este rol de intervenções juntavam-se, ainda, uma série de “melhoramentos” a realizar na capital e na província¹¹⁰, na qual se integrava a obra já empreendida pela DGEMN: o Plano dos Centenários. É neste quadro de acção que se vai sedimentar o discurso estético-ideológico do Estado Novo. Em função dele, clarificavam-se “modelos prévios programados por tipos”¹¹¹, com algumas variantes e excepções tipológicas consoante a localização dos edifícios, no sentido de definir códigos formais facilmente apropriados pela construção corrente e aplicados em todo o território nacional. Incentivados e impostos pela encomenda oficial, a partir de 1940 estes modelos vão configurar

¹⁰⁹ “Na Era do Engrandecimento, o Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal: Nota Oficiosa”, op. cit.

¹¹⁰ Sobre o vasto programa de intervenções levadas a cabo ao abrigo do chamado “Plano dos Centenários” consultar BRITO, Margarida Acciaiuolli de, op. cit.

¹¹¹ Segundo Nuno Teotónio Pereira, estes modelos seriam cinco: 1. Um modelo nacionalista de raiz historicista, para os liceus (o solar do século XVII) ou para o prédio de rendimento urbano (os estilos joanino e pombalino) com modelos concretos apontados pela Câmara de Lisboa aos projectistas; 2. Um modelo também nacionalista, mas de feição regional, para os bairros sociais, escolas primárias, pousadas, CTT, além das moradias urbanas e suburbanas (a “casa portuguesa”, o “estilo tradicional português”) [Estão também neste caso os edifícios da Caixa Geral de Depósitos e Previdência e os Quartéis da Guarda Nacional]; 3. Um modelo monumentalista, de influência classizante, para os edifícios universitários e, depois, para os Palácios da Justiça; 4. Um modelo específico para a arquitectura religiosa, de estilização medievalista, romano-gótica, por vezes setecentista, para colégios e seminários; 5. Um modelo compósito, integrando várias tendências e aplicado nas situações de carácter mais utilitário, onde, melhor do que nas obras de vocação representativa, se podia aceitar uma linguagem de compromisso. (Cf. ROSMANINHO, Nuno, *O princípio de uma ‘Revolução Urbanística’ no Estado Novo: os primeiros programas da Cidade Universitária de Coimbra (1934-1940)*, Coimbra, Minerva Editora, 1996, pp. 41-42, e PEREIRA, Nuno Teotónio, “A Arquitectura de Regime: 1938-1948”, in BECKER, Annette, TOSTÕES, Ana, WANG, Wilfried (organização), *Arquitectura do Século XX: Portugal*, München-New York/Frankfurt am Main/Lisboa, Prestel/Deutsches Architektur Museum/Portugal-Frankfurt 97-Centro Cultural de Belém, 1997, p. 37)

as principais áreas da vida pública, mas, também, privada: a Justiça (Tribunais e Cadeias); o Ensino (Escolas Primárias, Liceus e Edifícios Universitários); a Saúde e a Assistência (Hospitais); a Habitação (Bairros Económicos); as Comunicações (Estradas, Pontes, Viadutos e Estações de Correio, Telefones e Telégrafos); a Administração Pública (Câmaras, Juntas de Freguesia e Caixas Gerais de Depósito); as Forças Armadas (Quartéis e Estaleiros); a Religião (Igrejas); o Desporto (Estádios); a Cultura e o Turismo (Monumentos, Museus e Pousadas).

É, assim, através da campanha de obras públicas do MOPC, impulsionada pelas Comemorações dos Centenários e sustentada ideologicamente pelo SPN, que, no início da década de quarenta, se institui a ideia de uma arquitectura “portuguesa” e de um estilo “nacional”. No final, estes não seriam mais do que uma versão “à portuguesa” dos modelos que proliferavam lá por fora.

Quanto ao Turismo, a área que nos interessa aqui abordar, as obras estruturantes deste programa de realizações seriam a abertura da Estrada Marginal, de Lisboa a Cascais, e da Auto-Estrada Turística até ao Estoril, a construção do Aeroporto da Portela de Sacavém e das Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha do Conde de Óbidos, no porto de Lisboa. Concentradas em torno da capital, estas infraestruturas vinham melhorar consideravelmente o acesso do exterior a Lisboa e, daí, à Costa do Sol, a mais internacional das Zonas de Turismo portuguesas.

A Estrada Marginal e a Auto-Estrada resultavam, como veremos¹¹², do Plano de Urbanização da Costa do Sol (PUCS), desenvolvido, entre 1933 e 1936, pelo urbanista francês Donat-Alfred Agache. Já em 1931, a Brigada de Estudos da Junta Autónoma de Estradas (JAE) tinha sido encarregada de estudar, na sequência do Decreto-Lei N.º 19:252, de 19 de Janeiro, que determinava a intervenção do Estado no triângulo turístico Lisboa-Sintra-Cascais, as “Bases para o projecto de uma estrada de turismo

¹¹² Ver Capítulo 2.3..



Planta da Cidade de Lisboa
 (com indicação das obras realizadas pelo Engenheiro Duarte Pacheco e principais artérias do Plano de Urbanização da cidade) (imagem “Realizações na Cidade de Lisboa”, *Revista Municipal: Publicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa*, Lisboa, Número Especial dedicado à memória do engenheiro Duarte Pacheco, Janeiro 1944, p. 48)

entre Lisboa (fim da Avenida da Índia) e Cascais (Cidadela)” que viesse substituir a EN 11-1.^a, aproveitando de forma mais adequada “o conjunto ininterrupto das belezas naturais de toda a costa desde Algés a Cascais”¹¹³. Uma estrada moderna, com dimensão e traçado apropriados às características de uma via daquela natureza, e que “não poder[ia] deixar de ser uma estrada marginal, digna continuação da Avenida da Índia”¹¹⁴. Sem consequências imediatas,

¹¹³ SANTOS, Carlos “Estradas: Bases para o projecto de uma estrada de turismo entre Lisboa e Cascais”, *ACP: Revista Ilustrada de Automobilismo e Turismo*, Lisboa, N.º 11, Agosto 1931, p. 34.

¹¹⁴ Idem, p. 40.

este projecto viria a ser recuperado, em 1934, no âmbito do PUCS, pelo Decreto-Lei N.º 24:453, de 1 de Setembro, que autorizava a JAE “*a mandar proceder ao levantamento topográfico da região compreendida entre Algés e Cascais, (...), para efeitos de se poder estudar um conveniente plano geral de urbanização e demarcar, com rigor, a rede de estradas que serve a região*”.¹¹⁵

A Auto-Estrada, por seu lado, sugerida por Agache no seu plano, introduzia, em Portugal, um novo conceito de via rápida de circulação automóvel. Considerada uma tipologia rodoviária segura, quer em termos de concepção, quer da sua realização¹¹⁶, a construção da auto-estrada era apresentada, também, como um importante factor de prosperidade para a cidade de Lisboa e para a região, no presente e no futuro, ao mesmo tempo que constituía um “*maravilhoso instrumento de propaganda turística*”.¹¹⁷

“*O início urgente dos trabalhos de construção do 1.º troço da Estrada de Lisboa para o Estoril e Cascais, de ligação de Lisboa ao grande Estádio que iria ser construído no Vale do Jamor,*”¹¹⁸ é anunciado por Duarte Pacheco em declarações à revista do ACP, em Outubro de 1935¹¹⁹, “*tendo já nessa data sido aberto concurso para a sua construção*”. Naturalmente, o afastamento do ministro, em Janeiro seguinte, da pasta das Obras Públicas suspenderia todo o processo de urbanização da região, só sendo retomado, dois anos depois, com a sua recondução no cargo. É nessa altura que um novo decreto “*permite que se comecem desde já, antes de aprovados todos os projectos que fazem parte dos planos gerais, as obras da estrada marginal e da auto-estrada entre Lisboa e Cascais*”.¹²⁰

¹¹⁵ Decreto-Lei N.º 24:453, *Diário do Govêrno*, I Série, N.º 206, 1 Setembro 1934, p. 1664.

¹¹⁶ Construída à margem dos aglomerados urbanos existentes, ainda que articulada directamente com as principais vias que lhes davam acesso, o traçado de uma auto-estrada respondia a uma série de exigências técnicas e de circulação que lhe garantiam maior segurança que as vias normais de circulação, entre elas: todos os cruzamentos serem desnivelados, as inclinações dos perfis longitudinais não ultrapassarem os 7%; os raios de curvatura serem regulamentados, as quatro faixas de circulação (duas em cada sentido) serem divididas por um separador central e protegidas por um sistema lateral de vedação, que impedia o atravessamento do eixo viário por animais ou pessoas. (Cf. AGACHE, Donat-Alfred, *Lisbonne - Urbanisation de la Région Ouest - Autoestrade Touristique: Considerations generales*, Paris, [s.n., s.d.], p. 3)

¹¹⁷ *Idem*, p. 6.

¹¹⁸ SANTA-RITA, António José de, *As Estradas em Portugal: da Monarquia ao Estado Novo (1900-1974)*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, 2006, p. 162.

¹¹⁹ ACP: *Revista Ilustrada de Automobilismo e Turismo*, Lisboa, N.º 59, Outubro 1935, p. 10.

¹²⁰ Decreto-Lei N.º 29:043, *Diário do Govêrno*, I Série, N.º 233, 7 Outubro 1938, p. 1382.



8 - Estrada Marginal Lisboa-Cascais e

9 - Acesso ao Estádio Nacional (imagens “Realizações na Cidade de Lisboa”, *Revista Municipal: Publicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa*, Lisboa, Número Especial dedicado à memória do engenheiro Duarte Pacheco, Janeiro 1944, pp. 63 e 64)

Aproveitando parte do traçado da antiga Estrada Nacional N.º 11-1.^a, a Estrada Marginal estaria concluída a tempo das comemorações de 1940, servindo como principal acesso à capital a partir da Costa do Sol. Já a Auto-Estrada ficaria, inicialmente, reduzida ao seu troço de Lisboa até ao Estádio Nacional, só finalizado, a 28 de Maio de 1944, com a inauguração do Viaduto Duarte Pacheco.

No outro extremo da cidade, a construção do Aeroporto da Portela de Sacavém vinha a ser equacionada pela Câmara Municipal de Lisboa desde 1936, ano em que começam a ser efectuadas “*as aquisições e expropriações dos terrenos necessários e a preparar alguns estudos preliminares*”, “*compreendendo os seus acessos à cidade, à rede de estradas nacionais e à orla fluvial*”¹²¹. Dois anos depois, em Julho de 1938, este equipamento é enquadrado no Plano dos Centenários, “*entende[ndo] o Governo dever colaborar com a Câmara na sua realização*” por “*se trata[r] de um melhoramento de interesse geral, cuja execução se torna cada vez mais urgente*”.¹²²

¹²¹ Decreto-Lei N.º 28:882, *Diário do Governo*, I Série, N.º 171, 26 Julho 1938, pp. 1125-1126.

¹²² Idem, p. 1126.



De acordo com a legislação então aprovada, e partindo do pressuposto inicial de que o novo equipamento se destinava “ao serviço da aviação civil e da aviação militar”¹²³, o plano geral do aeroporto e dos seus acessos, os trabalhos de urbanização complementares, o projecto das instalações destinadas à aviação civil e do campo de aterragem, assim como a execução de todos estes trabalhos, seria da responsabilidade da Câmara Municipal, cabendo ao Estado elaborar os projectos das instalações destinadas à aviação militar e “as obras de protecção e defesa julgadas necessárias”.

Para realizar o projecto das instalações do aeroporto civil é encarregado o arquitecto Francisco Keil do Amaral, autor do Pavilhão de Portugal da Exposição Internacional de Paris, de 1937, e técnico dos Serviços de Urbanização da CML, desde Novembro de 1939.¹²⁴

21 - *Aeroporto de Lisboa* (imagens “Realizações na Cidade de Lisboa”, *Revista Municipal: Publicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa*, Lisboa, Número Especial dedicado à memória do engenheiro Duarte Pacheco, Janeiro 1944, pp. 85 e 86)

¹²³ Em 1944, um novo Decreto determinava que o Aeroporto de Lisboa se destinasse exclusivamente à aviação civil e, só em circunstâncias excepcionais, poderia ser utilizado pelo Governo para fins militares. (Decreto-Lei N.º 33:520, *Diário do Governo*, I Série, N.º 27, 9 Fevereiro 1944)

¹²⁴ Lugar que ocupa durante dez anos, encarregue de “reordenar os espaços verdes da cidade de Lisboa, Parque Eduardo VII e Campo Grande, e criar o Parque de Monsanto”. (Cit. FERREIRA, Raúl Hestnes, “Keil Amaral e a Arquitectura”, in AMARAL, Francisco Pires Keil (coordenação), *Keil Amaral Arquitecto: 1910-1975*, Lisboa, Associação dos Arquitectos Portugueses, 1992, p. 62)

Questionando a utilização, generalizada na década de trinta, de modelos internacionais nos programas de índole mais utilitária, a proposta de Keil para a “Aerogare” do Aeroporto de Lisboa aproximava-se da “*silhueta doméstica de uma casa com telhado, o que, apesar do reduzido movimento da época, não correspondia propriamente à imagem [de modernidade e de progresso] que essa infraestrutura sugere*”¹²⁵. Silhueta que contrastava com a plasticidade volumétrica e a clareza espacial alcançadas no interior, ainda que atenuadas pela “rusticidade” dos motivos decorativos utilizados para caracterizar os ambientes criados. Numa abordagem de sentido culturalista, que vai marcar o percurso deste arquitecto e, com ele, o da arquitectura portuguesa, nas décadas seguintes, esta obra anuncia o início de uma procura de conciliação entre modernidade e tradição, como o caminho para uma arquitectura autêntica.¹²⁶



Aeroporto de Lisboa
Fotografias de
Horácio Novais, c. 1942
(imagens
Biblioteca de Arte FCG)

O conjunto era completado por uma “*extensa plataforma acompanhando a pista, equipada com bancos e bebedouros*” cuja construção o arquitecto justificou, em tom de brincadeira, ser “*para as pessoas virem dar amendoins aos aviões*”¹²⁷. A verdade é que este veio a ser um dos locais preferidos da capital para a população lisboeta vir passear ao fim-de-semana.

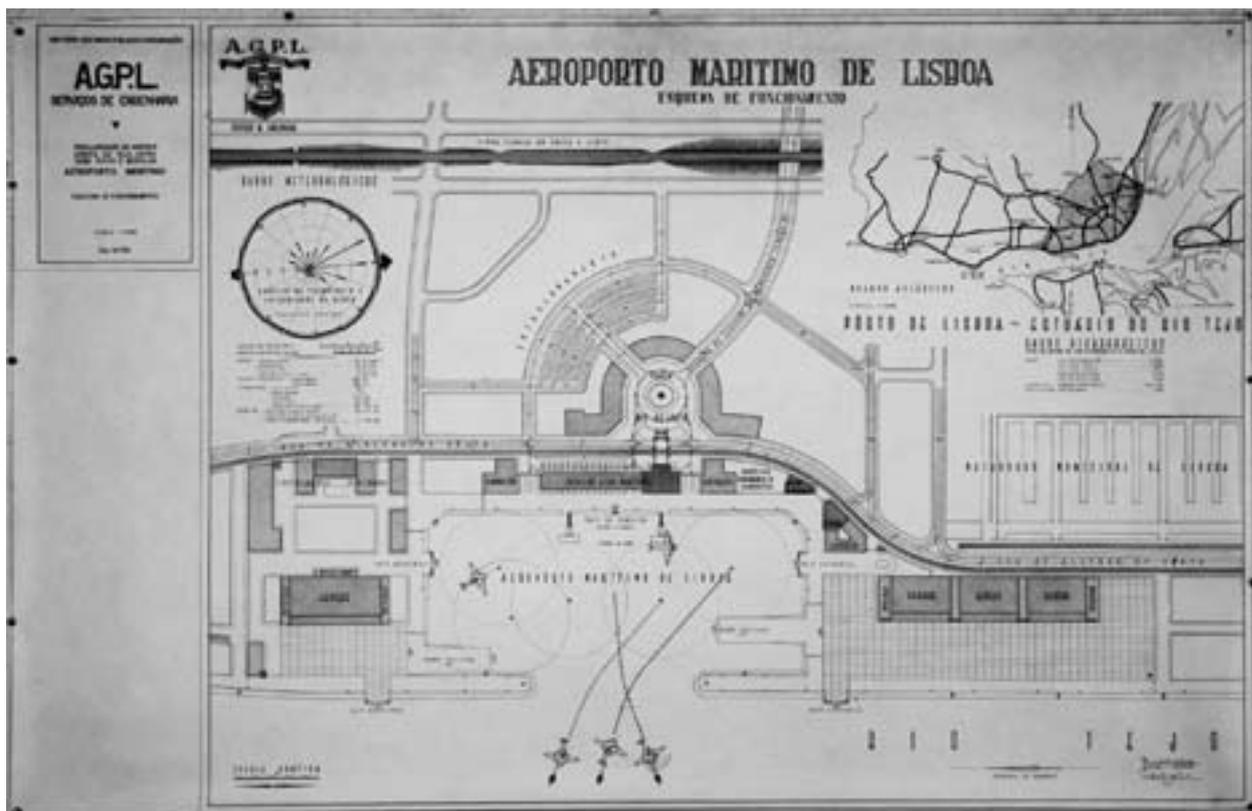
Aeroporto de Lisboa
Fotografia de Horácio Novais,
c. 1942
(imagem
Biblioteca de Arte FCG)



¹²⁵ Idem, p. 58.

¹²⁶ Keil seria ainda responsável, no final dos anos quarenta, por diversas intervenções no Aeroporto de S. Jacinto, em Aveiro, e pelos “*projectos para os aeroportos de Braga (1946) e de Luanda (1950), para o esquema geral de urbanização e para a habitação do director do Aeroporto de Santa Maria, nos Açores, e seria o autor de uma série de delegações da TAP, inauguradas na década de cinquenta, em Lourenço Marques, Paris, Luanda, Porto, Madrid, Londres, Rio de Janeiro e Lisboa*”. (Cit. BANDEIRINHA, José António (coordenação científica), *Keil do Amaral: Obras de Arquitectura na Beira. Regionalismo e Modernidade*, Lisboa, Argumentum, 2010, p. 88)

¹²⁷ Cit. SILVA, José Antunes da, “Um Grande Homem Discreto”, in AMARAL, Francisco Pires Keil (coordenação), *Keil Amaral Arquitecto: 1910-1975*, op. cit., p. 13.



Com a entrada em funcionamento do Aeroporto da Portela de Sacavém, a 18 de Outubro de 1942, o Governo aprova, no dia seguinte, um novo Decreto-Lei que previa a construção, em Cabo Ruivo, de um Aeroporto Marítimo. Integrado nos melhoramentos promovidos pela Administração Geral do Porto de Lisboa (AGPL) na Zona Industrial compreendida entre o Poço do Bispo e a Ribeira de Sacavém, este equipamento resultava “*indispensável [para a] ligação [da capital] com as rotas aero-marítimas internacionais*”.¹²⁸

Desde 1939 que a *Pan American World Airways*¹²⁹ efectuava voos regulares entre Nova Iorque e Lisboa, com escala nos Açores, utilizando hidroaviões “Clipper” - Boeing 314 que aterravam no “Mar da Palha”. O transbordo de passageiros era feito de barco até ao cais-ponte existente junto às primeiras instalações do Aeroporto Marítimo de Cabo Ruivo (com delegação da *Pan-Am*), situadas, na margem direita do Tejo, numa correnteza de pavilhões com ar de construções “típicas”.

*Aeroporto Marítimo de Lisboa
Esquema de Funcionamento*
Eng. Fernando Santos Silva e
Arq. Paulo de Carvalho Cunha,
c. 1942
(imagem
www.restosdecoleccion.blogspot.pt)



*Primeiras instalações do
Aeroporto Marítimo de Cabo
Ruivo*
Fotografia, c. 1940
(imagem www.narotadoyankeeclipper.blogspot.pt)

¹²⁸ Decreto-Lei N.º 32:331, *Diário do Governo*, I Série, N.º 242, 19 Outubro 1942, p. 1256.

¹²⁹ Representada, em Portugal, pela Sociedade Técnica e Marítima.

O plano de obras idealizado para toda esta frente ribeirinha, da autoria do engenheiro Fernando Santos Silva e do arquitecto Paulo de Carvalho Cunha, procurava conferir uma outra dignidade e conforto à chegada dos passageiros a Lisboa, avançando com a construção de uma nova “Estação Aero-Marítima”, com ligação à linha ferroviária, e de uma “Doca” protegida, que garantia uma maior segurança nas operações de amaragem dos aparelhos. Por outro lado, as instalações de Cabo Ruivo passavam a estar equipadas com diversos edifícios de apoio técnico e de manutenção - hangares, armazéns e depósitos de combustível - indispensáveis ao funcionamento de uma estrutura deste tipo. Reservado aos voos transatlânticos, a ligação com o resto da Europa era efectuada a partir do Aeroporto da Portela de Sacavém, incluindo-se no plano geral o projecto de uma via de ligação rápida, em automóvel, entre aqueles dois equipamentos - a “Avenida Entre-os-Aeroportos” (actual Avenida de Berlim).

Acusando as dificuldades financeiras sentidas nos últimos anos da II Guerra Mundial, as obras do Aeroporto de Cabo Ruivo teriam início só em 1947, acabando por apenas se construir a doca marítima, que, com a desactivação daquela estrutura no início dos anos sessenta, passaria a funcionar exclusivamente como cais portuário e zona de armazenamento de contentores, agora conhecida como a Doca dos Olivais.¹³⁰

Aeroporto Marítimo de
Cabo Ruivo
Doca
Fotografia, c. 1947
(imagem
www.ex-ogma.blogspot.pt)



¹³⁰ Neste local veio a realizar-se a Expo'98 - Exposição Mundial de Lisboa, sendo os terrenos da antiga zona portuária reabilitados e requalificados para receber este evento e, de seguida, reconvertidos numa nova área de expansão urbana, na zona oriental da cidade.



Aeroporto de Pedras Rubras,
Porto

Fotografia Aérea, c. 1945

(imagem

www.restosdecoleccion.blogspot.pt)

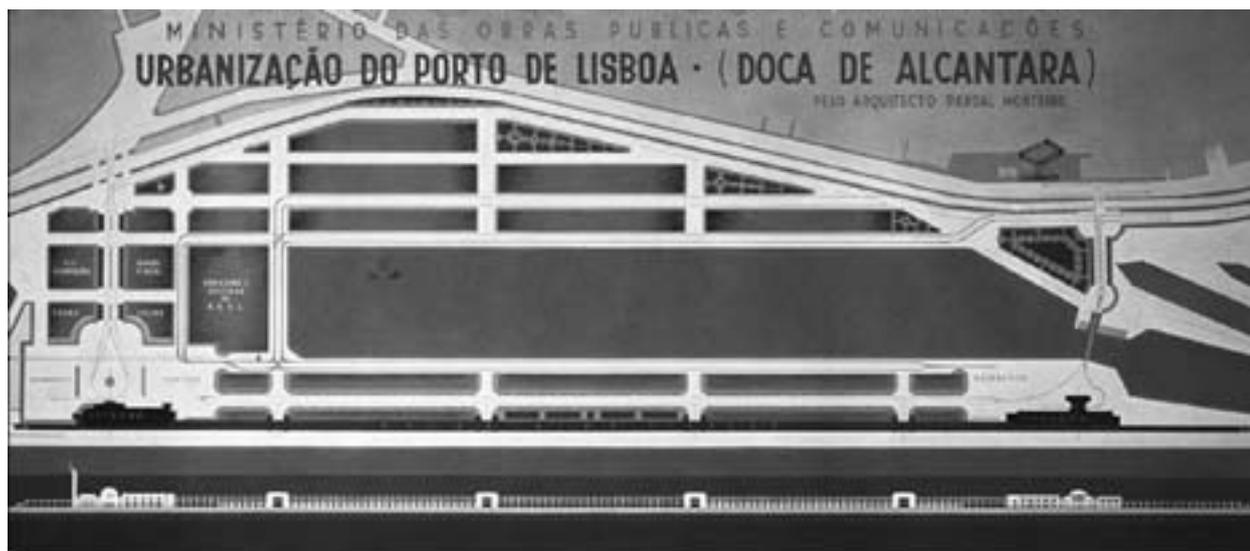
Embora não englobado no Plano dos Centenários, ainda nos anos quarenta é também inaugurado o Aeroporto de Pedras Rubras¹³¹, no Porto, realizando-se o voo inaugural, até Lisboa, a 2 de Dezembro de 1945.

Voltando ao porto de Lisboa, mas, agora, à parte ocidental da cidade, desde 1932 que a AGPL projectava a construção de duas gares marítimas, uma em Alcântara e a outra na Rocha do Conde de Óbidos, para apoiar do embarque e desembarque de passageiros dos paquetes de longo curso que faziam escala na capital portuguesa. Na sequência da divergência de opiniões que se estabelece entre a Administração Geral do Porto de Lisboa e o Conselho Superior de Obras Públicas¹³², quanto à melhor localização de uma gare marítima, Duarte Pacheco encarrega a DGEMN de avançar com o processo. Nesse sentido, em Janeiro de 1934, o arquitecto Porfírio Pardal Monteiro (1897-1957) é convidado a elaborar o projecto para as gares sugeridas pela AGPL, trabalho que estaria concluído em Outubro de 1936. Com Duarte Pacheco, entretanto, afastado do MOPC, só em 1938 se voltaria a equacionar a questão das gares marítimas, que assume carácter prioritário no programa de intervenções a realizar até à celebração dos Centenários.

¹³¹ Cujá construção é regulada pelo Decreto-Lei N.º 30:602, publicado a 19 de Julho de 1940. (Cf. Decreto-Lei N.º 30:602, *Diário do Governo*, I Série, N.º 166, 19 Julho 1940.

¹³² Sobre o processo da construção das Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha do Conde de Óbidos ver COSTA, Sandra Vaz, op. cit., pp. 184-192.

Pensadas, tal como o Aeroporto, enquanto novas portas de entrada na cidade e no país, as Gares Marítimas não estariam, no entanto, prontas para a grande celebração. A de Alcântara só entra em funcionamento a 7 de Julho de 1943 e a da Rocha do Conde Óbidos a 19 de Junho de 1948. Inicialmente, foram projectadas como um conjunto único, ligadas entre si por uma passagem aérea, com cerca de um quilómetro de extensão, elemento que dava uma certa unidade arquitectónica à intervenção e à frente urbana ribeirinha. Essa ideia é claramente expressa no plano para a *Urbanização do Porto de Lisboa - (Doca de Alcântara)* que realiza, também, para a Administração do Porto de Lisboa. Os elevados custos da obra determinariam, no final, a não concretização desta ligação superior, assim como da “torre-relógio-semáforo” idealizada para a Gare Marítima de Alcântara.



*Ministério das Obras
Públicas e Comunicações
Urbanização do Porto de
Lisboa - (Doca de Alcântara)*

Porfírio Pardal Monteiro,
c. 1940

(imagem

TOSTÕES, Ana, *Fotobiografias Século
XX: Pardal Monteiro*, Mem Martins,
Círculo de Leitores e Autores, 2009,
p. 94)

Partindo de um programa quase idêntico, ambos os edifícios se organizam segundo uma mesma lógica funcional, reservando-se o piso superior para os passageiros e o inferior para as mercadorias e bagagens. O principal momento espacial nas duas composições seria o “Grande Hall” de chegada e partida, um volume cúbico de pé-direito imponente, animado por frescos de Almada Negreiros. No exterior, como no interior, a marcação assumida do sistema estrutural confere ritmo e expressão plástica ao jogo de volumes, ortogonais e curvos, proposto, reforçando o carácter moderno

destes dois equipamentos.



Gare Marítima de Alcântara
Fotografia da frente fluvial e do
grande hall interior
(imagens
TOSTÕES, Ana, *Fotobiografias Século
XX: Pardal Monteiro*, Mem Martins,
Círculo de Leitores e Autores, 2009,
pp. 119 e 121)



Gare Marítima da Rocha do
Conde de Óbidos
Fotografia da frente fluvial e do
grande hall interior
(imagens
TOSTÕES, Ana, *Fotobiografias Século
XX: Pardal Monteiro*, Mem Martins,
Círculo de Leitores e Autores, 2009,
pp. 122 e 123)

Interessante é notar o contraste de linguagens que se estabelece entre o Aeroporto da Portela de Sacavém e as Gares Marítimas, deixando adivinhar as diferentes sensações que projectavam sobre os visitantes estrangeiros, à sua chegada à capital portuguesa, e o retrato, completamente oposto, que transmitiam do país. Assim, a partir destes edifícios e de uma forma, talvez, demasiado linear, poderíamos resumir a imagem turística de Portugal, nos anos quarenta, a uma de modernidade, no litoral, e a uma de tradição, no interior.

Mas vão ser as Pousadas, e, por isso, o “interior”, a marcar de forma inequívoca o discurso e o panorama turístico português desta altura. Este conceito, como vimos, seria programaticamente definido por Francisco de Lima, em 1936¹³³, e formalmente concretizado pelo SPN/SNI, de António Ferro, a partir de 1939. E de tal maneira concentra toda a ideologia que suporta a “Política do Espírito” oficial, que falar de Turismo, ou mesmo de Cultura ou Propaganda, e do Estado Novo é o mesmo que falar do projecto das Pousadas de Portugal.

Projecto de Turismo inovador, em Portugal, nos termos em que pensa uma estratégia de intervenção à escala do território nacional, elegendo e promovendo diferentes pontos de interesse turístico e dotando-os de modernas estruturas hoteleiras, as Pousadas vão saber explorar e estabelecer uma importante rede de relações territoriais. Implantadas, à semelhança dos *Albergues de Carretera* espanhóis, em pontos chave dos principais itinerários rodoviários do país, dividindo-os em etapas, as primeiras sete estruturas deste tipo a ser construídas vão procurar responder a necessidades específicas, actuando objectivamente sobre o território e, com ele, construindo um sistema coerente e racional, ao contrário do “Concurso do Hotel Modelo”, exercício algo abstracto e académico, na medida em que trabalha objectos contextualmente descontextualizados.

*“Devendo, pelo seu estilo e côr local, integrar-se tanto quanto possível no pitoresco das regiões, tendo em vista o objectivo essencial da propaganda turística”*¹³⁴, estes equipamentos vão dar continuidade e fundamento à ideia de uma *“hotalaria de fisionomia nacional”*¹³⁵ promovida pelo Hotel Modelo e defendida por Francisco de Lima na sua tese. Observado o necessário ajuste programático à dimensão real do país¹³⁶, as Pousadas vão definir-se

¹³³ Ainda que exista uma referência anterior, numa comunicação apresentada ao I Congresso da União Nacional, de 1934, por Duarte Ferreira, à construção de estruturas deste tipo, o conceito só ganha pleno sentido com a definição de um modelo tipológico por Francisco de Lima.

¹³⁴ Decreto-Lei N.º 31:259, *Diário do Governo*, I Série, N.º 106, 9 Maio 1941, p. 269.

¹³⁵ PINA, Paulo, *Portugal: O turismo no Século XX*, Lisboa, Lucidus Publicações, 1988, p. 119.

¹³⁶ Conforme o que Francisco de Lima preconiza na tese “Pousadas”, estas estruturas vão-se caracterizar pela sua pequena escala, propondo *“um tipo de instalação mais simples e económico”* que o Hotel, *“organização incompatível para a maioria das pequenas terras de província”*. Todas elas adoptam o “tipo mínimo” definido pelo autor no ponto dedicado à “Instalação”: 4 a 10 quartos;

“entre o que deveria ser uma habitação e um hotel”¹³⁷, sustentando um modelo muito próximo da “Casa Portuguesa”¹³⁸, não só pelo evidente paralelo que se estabelecia em termos de programa e de escala, mas também pelo sentido de retorno a uma “*perdida harmonia no mundo da nossa architectura*”¹³⁹, agora reduzida a certos tiques formais identificados com uma tradição construtiva e a um “espírito do lugar”, condensado em panorâmicas relações com a paisagem.

Tudo isto rematado por subtis enquadramentos de “sabor rústico”, agenciados pelos artistas-decoradores do SPN/SNI sobre idílicas interpretações de uma vivência rural, que se prestava ao imaginário nacionalista e conservador do Regime, e legitimado por um notável grupo de santos - Santa Luzia, S. Gonçalo, Santo António, S. Martinho, S. Brás, S. Tiago e S. Lourenço. Estas Pousadas resumiam, assim, e de forma exemplar, os valores basilares da acção de propaganda ideológica do Estado Novo, condensados na trilogia “Deus, Pátria, Família” divulgada nas “Lições de Salazar”, de 1938. Qualquer semelhança entre o ambiente retratado no cartaz de Martins Barata e o destas novas unidades hoteleiras, em que o hóspede deveria ter a impressão, não de ter entrado num hotel “*onde passará a ser conhecido pelo número do seu quarto, mas na sua própria casa de campo onde o aguardam os criados da sua lavoura*”¹⁴⁰, não era coincidência.

Sala de Refeições, com lareira, que funciona, simultaneamente, como Sala de Estar; zona de serviço com copa, cozinha e quartos para o pessoal; e garagem ou recolha de automóveis. (Cf., Lima, Francisco de, op. cit., p. 5)

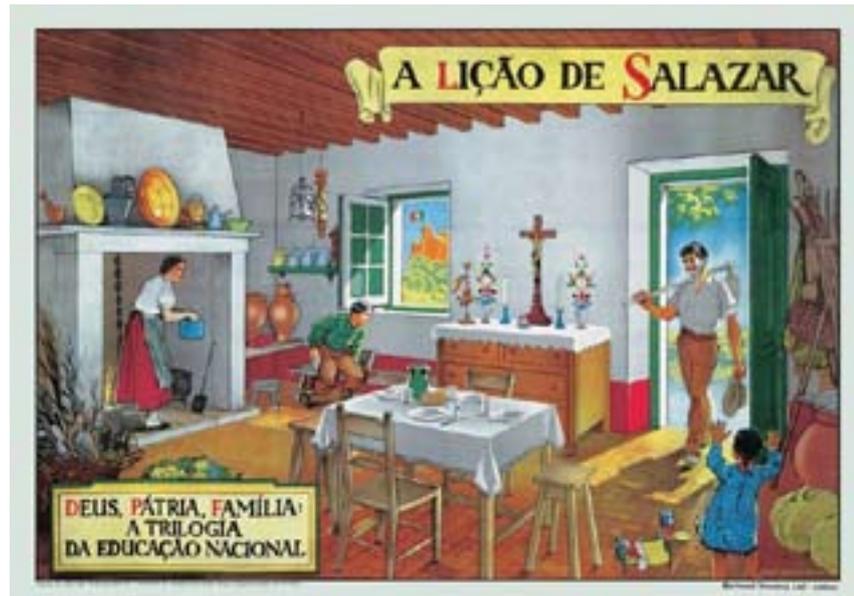
¹³⁷ BRITO, Margarida Acciaiuoli de, op. cit., p. 566.

¹³⁸ A definição das Pousadas seria da responsabilidade da Comissão Organizadora do Programa Preliminar dos Centenários, de cujo pelouro do Turismo fazia parte Raul lino. Presença constante na discussão e construção ideológica de uma arquitectura de feição nacional, a sua obra constituiu referência incontornável e basilar para o discurso estético regionalista do Estado Novo, de que as Pousadas, enquanto estruturas hoteleiras oficiais, também deviam ser expressão. Mas se a pesquisa metodológica de Raul Lino, “*o seu entendimento das relações da obra com o contexto paisagístico, das relações entre os espaços, um certo sentido do maravilhoso e a sua alegria, repetindo palavras de Vieira de Almeida a que eu acrescentaria o conhecimento da natureza dos materiais e do seu uso na construção, (...) lhe confere a possibilidade de uma leitura moderna*”, a sua banalização e sistematização em receituário, imposto e “*aproveitado pelo salazarismo*”, iria degenerar “*num decorativismo ridículo cuja síntese genial está feita no fado da Amália - é uma casa portuguesa com certeza*”. (Cit. COSTA, Alexandre Alves, “A Problemática, a Polémica e as Propostas da Casa Portuguesa”, in *Introdução ao Estudo da História da Arquitectura Portuguesa: Outros textos sobre Arquitectura Portuguesa*, Porto, FAUP Publicações, 1995, pp. 57-72)

¹³⁹ LINO, Raul, *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o architectar das casas simples*, 11.ª edição, Lisboa, Edições Cotovia, 1992, p. 110.

¹⁴⁰ “Discurso do Director do Secretariado da Propaganda Nacional, em 27 de Março de 1943, na Sede do S.P.N.”, in *Pousadas do SNI*, Lisboa, Edições SNI, 1948.

A Lição de Salazar
Deus, Pátria, Família: A
Trilogia da Educação Nacional
Cartaz
Martins Barata, 1938
(imagem
www.restosdecoleccion.blogspot.pt)



“Maquetas animadas, espalhadas pelo país onde se tornará fácil colher ensinamentos, apreender e desenvolver certas ideias”, as Pousadas seriam “construídas e arranjadas com o intuito principal de servir de modelo a esta nova orientação da indústria hoteleira em Portugal”¹⁴¹. Para fixar esse modelo tinha sido feita uma primeira experiência na Estalagem do Lidador, em Óbidos¹⁴². Protótipo experimental da imagem que se pretendia que viesse a caracterizar as Pousadas, coube ao arquitecto Jorge Segurado e ao decorador Paulo Ferreira a tarefa de fixar os termos em que aquela se ia formular.

Inaugurada a 16 de Agosto de 1940, esta antiga pensão seria transformada na expressão de uma “*veracidade regional*”¹⁴³ que procurava aliar a arte popular, nas suas vertentes arquitectónica e ornamental, a um renovado conceito de conforto. Veracidade logo subvertida, em nome de um “Bom Gosto”, por híbridas estilizações de “*harmonias rústicas*”¹⁴⁴ cuja vulgarização teria equivalência num estilo próprio, ainda hoje com os seus reflexos:

¹⁴¹ Idem.

¹⁴² Uma vez transferida a pasta do Turismo para a dependência do SPN, António Ferro lança este primeiro desafio na perspectiva destas novas unidades hoteleiras estatais passarem para a sua tutela, o que acontece em 1941, com o Decreto-Lei N.º 31:239 de 9 de Maio, sendo depois colocadas “*sob regime de concessão a particulares*”, tal como Francisco de Lima advogava na sua tese, na alínea dedicada à “Exploração”. (Cf. Pina, Paulo, op. cit., *ibidem*)

¹⁴³ SANTOS, Rui Afonso, “O design e a decoração em Portugal: 1900-1994”, in PEREIRA, Paulo (dir.), *História da Arte Portuguesa*, Vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, p. 478.

¹⁴⁴ BRITO, Margarida Acciaiuoli de, op. cit., 566.

“o estilo português de 1940, não um estilo arte-nova, mas um estilo moderno, forte, novo, saudável, que venha do passado sacudindo a poeira do caminho”.¹⁴⁵

O resultado desta primeira experiência seria publicado no número de Julho de 1941 da *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*¹⁴⁶, num artigo da “Campanha do Bom Gôsto” em que se clarificava o alcance do novo estilo:

“Claro que se trata dum género de decoração que só está indicado para aqueles estabelecimentos que, dentro ou fora das cidades, adoptem a culinária tradicionalmente portuguesa. As características arquitectónicas e ornamentais, o mobiliário, as louças, os talheres e todos os utensílios nêles empregados, devem, quanto possível - além de obedecer, no conjunto, às regras elementares da lógica e da estética - harmonizar-se com a paisagem, a arte, os usos e os costumes das respectivas regiões.

Convém, ainda, não esquecer que esta espécie de bom gôsto implica veracidade regional e que, portanto, é incompatível com as falsas e despropositadas estilizações folclóricas.”¹⁴⁷



Estalagem do Lidador, Óbidos
Fotografias, 1940

(imagens
“Campanha do Bom Gôsto”,
Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo, I Série, N.º 2, Julho 1941,
p. 20)

Nesse mesmo ano é publicada, como vimos, a *Cartilha da Hospedagem Portuguesa: Adágios novos para servirem a tôda a hospedaria que não quizer perder a freguesia*.¹⁴⁸

¹⁴⁵ FERRO, António, “Carta aberta aos portugueses de 1940”, in *Comemorações Centenárias: Programa Oficial*, Lisboa, Secção de Propaganda e Recepção da Comissão Executiva dos Centenários, 1940.

¹⁴⁶ Um dos principais órgãos de propaganda e divulgação da política e da acção cultural do Estado Novo, esta revista esteve em circulação entre 1941 e 1973, inicialmente sob a direcção do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), passando para a tutela do Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI), criado pelo Decreto-lei N.º 33:545, de 23 de Fevereiro de 1944, e, finalmente, para a alçada da Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT), instituída pelo Decreto-Lei N.º 48:686, de 15 de Novembro de 1968.

¹⁴⁷ “Campanha do Bom Gôsto”, *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, I Série, N.º 2, Julho 1941, p. 20.

¹⁴⁸ *Cartilha da Hospedagem Portuguesa: Adágios novos para servirem a tôda a hospedaria que não*

Página seguinte:

ACP

Mapa do Estado das Estradas
de Portugal
1952

com a localização das sete
primeiras Pousadas de Portugal
(imagem
www.restosdecoleccion.blogspot.pt)

1. Pousada de S. Gonçalo, Marão
Rogério de Azevedo, 29 Agosto 1942

2. Pousada de Santo António, Serém
Rogério de Azevedo, 24 Setembro
1942

3. Pousada de S. Lourenço, Manteigas
Rogério de Azevedo, 15 Março 1948

4. Pousada de S. Martinho, Alfeizerão
António Veloso dos Reis Camelo, 25
Agosto 1943

5. Pousada de Santa Luzia, Elvas
Miguel Jacobetty Rosa, 19 Abril 1942

6. Pousa de S. Tiago, Santiago do
Cacém
Miguel Jacobetty Rosa, 10 Fevereiro
1945

7. Pousada de S. Brás, S. Brás de
Alportel
Miguel Jacobetty Rosa, 11 Abril 1944
(imagens
Arquivo de Fotografia de Lisboa
CPF/MC)

Se os interiores eram da responsabilidade do SPN/SNI, da construção dos edifícios, em si, seriam encarregados os serviços do MOPC, através da sua Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN). Para realizar os projectos das primeiras Pousadas Regionais são convidados os arquitectos Rogério de Azevedo (1899-1983), Miguel Jacobetty Rosa (1901-1970) e António Maria Veloso dos Reis Camelo (1899-1985), distribuídas as encomendas por regiões. Assim, as pousadas de Elvas (1942), de São Brás de Alportel (1944) e de Santiago do Cacém (1945), na região “Sul”, seriam entregues a Jacobetty Rosa, enquanto que as do Marão (1942), do Serém (1942) e de Manteigas (1948), nas regiões “Centro-Norte”, a Rogério de Azevedo. Excepcionalmente, a Veloso dos Reis Camelo é entregue a realização do projecto da Pousada de Alfeizerão (1943), na região “Centro”.¹⁴⁹

A escolha destes três arquitectos não era casual. Rogério de Azevedo tinha realizado, entre 1933 e 1935, os “Projectos-tipo Regionalizados” de novas escolas primárias para os distritos do Norte e Centro¹⁵⁰, por encomenda da DGEMN¹⁵¹, e, em 1936, tinha iniciado o projecto de restauro do Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães. Jacobetty Rosa e Veloso Reis Camelo, por seu lado, haviam ganho o Prémio Valmor, de 1931, pelo projecto da Moradia Manuel Roque Gameiro, na Rua de Infantaria, no Campo de Ourique, em Lisboa, considerada a primeira obra modernista a ser distinguida com este prémio. Mas será, certamente, pela sua colaboração com o MOPC, o primeiro enquanto arquitecto da CML¹⁵² e o segundo pela sua participação na Exposição do Mundo

quizer perder a freguesia, Lisboa, Edições do Secretariado de Propaganda Nacional, 1941.

¹⁴⁹ A 7 de Junho de 1939 foi anunciada, no *Diário de Notícias*, a construção de oito Pousadas: no Marão, na Serra da Estrela, no Vouga, no Algarve, em Alfeizerão, em Elvas, na Arrábida e em Sines, sendo sete delas encomendadas logo em Setembro de 1938. Destas, as duas últimas não teriam seguimento, pelo menos dentro da rede oficial de Pousadas, sendo acrescentada, mais tarde, uma unidade em Santiago do Cacém.

¹⁵⁰ A Raúl Lino caberiam os “Projectos-tipo Regionalizados” para os distritos do sul. (Cf. *Muitos anos de Escolas: Edifícios para o Ensino Infantil e Primário até 1941*, Volume I, Lisboa, Ministério da Educação - Direcção-Geral de Administração Escolar, 1990, pp. 199-248)

¹⁵¹ Embora fazendo parte dos Serviços da Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte, de 1933 a 1940, a encomenda seria feita “em regime de ajuste particular” sendo os projectos desenvolvidos no seu escritório pessoal, no Porto, alguns deles em parceria com Baltazar de Castro (1891-1967), também funcionário, desde 1929, da Direcção dos Monumentos da DGEMN, chegando a seu Director em 1936. (Cf. *Idem*, p. 201)

¹⁵² Nesta categoria, Miguel Jacobetty Rosa colabora, em 1937, nas obras da Estrada Marginal (sendo

Português, para a qual projecta, em parceria com João Simões, a Secção da Vida Popular do Centro Regional¹⁵³, que os dois arquitectos são escolhidos para integrar o projecto das Pousadas. Até porque se tratava, agora, de definir um modelo de hotelaria nacional.

Dentro da orientação regionalista defendida oficialmente para o arranjo e decoração destas unidades, também no exterior elas deviam ser “*casas de arquitectura regional (...) de forma a integrarem-se na tradição e no conjunto arquitectónico das zonas que representam*”¹⁵⁴, deixando na retina de quem as visita “*as imagens doces da etnografia e arquitectura das várias regiões distintas deste velho Portugal*”. Funcionando como repositórios da cultura e das tradições locais, as Pousadas deviam, assim, transmitir aos seus hóspedes, nacionais e estrangeiros, uma síntese global e coerente, trabalhada desde a Gastronomia à Arquitectura, das características da região em que se inseriam. Tarefa difícil de alcançar sem cair em estereótipos.

Desta forma, ao contrário dos *Albergues de Carretera*, desenvolvidos a partir de soluções tipo, cada Pousada assume a sua própria identidade, determinada pelo contexto envolvente. No entanto, alguns elementos, invariáveis nas diferentes propostas, reportam-nos para o modelo espanhol, tais como a marcação da

da sua autoria o desenho das guardas, muros de suporte e de vedação desta via) e, em 1944, do Viaduto de Alcântara (estudo da guarda e de diversos arranjos). A partir de 1939, afastados Caldeira Cabral e Konrad Wiesner, assume a direcção do projecto do Estádio Nacional, assinando a Tribuna de Honra (1940) e o Estádio de Ténis (1940), a Praça Sul (1941) e a Praça da Maratona, o Edifício anexo dos Jogadores (1941) e a Estação de Caminho-de-Ferro, entre outras intervenções, desenvolvendo, mais tarde, o Edifício do Instituto Nacional de Educação Física (1954). (Cf. CRUZ, Luís André Salgueiro Freire da, *O Estádio Nacional e os novos paradigmas do culto: Miguel Jacobetty Rosa e a sua época*, dissertação de mestrado em Arquitectura, Lisboa, Universidade Lusíada de Lisboa, 2005, disponível em www.ulosofona.academia.edu)

¹⁵³ Pavilhão da Secção da Vida Popular que seria adaptado a “Museu do Povo”, ou, na versão final, Museu de Arte Popular, segundo o projecto desenvolvido, entre 1942 e 1948, por Jorge Segurado com a colaboração do etnógrafo Francisco Martins Lage e de diversos “decoradores-pintores”, entre eles, Bernardo Marques, Tomás de Mello (Tom), Carlos Botelho, Eduardo Anahory, Estrela Faria, Manuel Lapa e Paulo Ferreira. Jorge Segurado que, na Exposição de 1940, havia sido responsável pelo núcleo das Aldeias Portuguesas do Centro Regional, apresentando modelos de casas para as províncias do Minho, Trás-os-Montes, Douro Litoral, Beira Alta, Beira Litoral e Beira Baixa, Ribatejo, Estremadura, Alentejo e Algarve (duas províncias mais - Beira Litoral e Ribatejo - que as contempladas no “Concurso do Hotel Modelo”).

¹⁵⁴ “As Primeiras Pousadas de Turismo estarão prontas em Agosto”, *Diário de Notícias*, 4 Maio 1940, citado em AGAREZ, Ricardo, “Local Inspiration for the Leisure of Travellers: Early Tourism Infrastructure in the Algarve (South Portugal), 1940-1965”, INTERNATIONAL CONFERENCE, Leuven, 2012. GOSSEYE, Janina, HEYNEN, Hilde (eds.), *Architecture for Leisure in Post-war Europe: 1945-1989*, Leuven, Katholieke Universiteit Leuven, 2012, p. 182.

entrada por um alpendre, o recanto da lareira, aqui integrado na Sala de Jantar¹⁵⁵, e a Sala de Jantar panorâmica com terraço ou varanda, nalguns casos (como no Marão, no Serém e em S. Brás de Alportel) em forma semicircular, semelhante à adoptada nos *Albergues*.

Curioso é que, se, no final, os *Albergues de Carretera* se afastam estruturalmente da sua raiz moderna, nas Pousadas o uso de materiais tradicionais ou a presença de coberturas em telhado não é suficiente para anular o carácter intrinsecamente moderno de alguns dos edifícios construídos¹⁵⁶. Como a publicação dos resultados do Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa viria, mais tarde, a fundamentar “*não basta ao indivíduo da cidade vestir umas calças de surrobeco, calçar uns tamancos e ajeitar uma enxada ao ombro para se integrar num meio rural; envergar pelico e safões para pertencer ao Alentejo; ou vestir camisa vistosa de lã aos quadrados e descalçar-se para não destoar entre os pescadores da Nazaré. Integrar-se, pertencer, são coisas mais sérias e profundas. De modo algum são apenas maneiras de vestir, tanto pessoas como edifícios*”¹⁵⁷.

Mas é, precisamente, na sua dimensão mais superficial e folclórica que este modelo vai ser apreendido e repetido até à exaustão. Para isso contribui a acção das Brigadas Técnicas do SNI, que, como ficava explícito, em 1948, na exposição dos “14 Anos de Política do Espírito”, “*percorrem o país procurando desenvolver na indústria hoteleira a consciência da sua alta função*”¹⁵⁸. E essa função, porque de um problema de Turismo se tratava, era a de “*encenador e decorador da própria Nação*”¹⁵⁹.

*“Não tenhamos ilusões!
O turista estrangeiro, salvo
aquelas excepções que
felizmente nos têm batido à
porta, interessa-se menos
pelos problemas de ordem
económica, política, do país
visitado do que se preocupa
com as comodidades que
esse país lhe oferece: a
boa cama, a boa comida, o
conforto não luxuoso mas
suficiente, o pitoresco para
lhe entreter a imaginação, o
bom gosto para lhe alimentar
o espírito. Atendidas estas
condições mínimas, com
melhor disposição se
resolverá a admirar tudo o
mais: a história, as ideias, as
instituições, os monumentos.
O turismo, é portanto, além
de um indiscutível factor de
riqueza e de civilização, um
meio seguríssimo não só de
alta propaganda nacional
como de simples propaganda
política.”*

¹⁵⁵ Reforçando a sua função de escalas de passagem, as primeiras Pousadas não dispunham de Sala de Estar.

¹⁵⁶ Sobre este assunto ver também LOBO, Susana, “É uma Casa Portuguesa, com certeza? A Pousada de Santa Luzia, em Elvas”, *Monumentos: Revista Semestral do Património Construído e da Reabilitação Urbana*, Lisboa, N.º 28, Dezembro 2008, pp. 148-153.

¹⁵⁷ “Introdução”, *Arquitectura Popular em Portugal*, 4.ª Edição, Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2004, p. XXIII. (1.ª Edição, Lisboa, Sindicato Nacional dos Arquitectos, 1961)

¹⁵⁸ Às Brigadas Técnicas competia fornecer à indústria hoteleira “*pequenas indicações práticas sobre a forma de melhorar, arranjar, conseguir, com pequena despesa, apreciáveis modificações na fisionomia de certos hotéis e pensões*”. Constituídas por um arquitecto, uma artista-decoradora e um funcionário do Turismo, das duas primeiras brigadas faziam parte, na do Norte, Luís de Melo Correia, Vera Leroi e o sr. Capitão Martins, e, na do Sul, Gonçalo de Melo Breyner, Júlia de Melo Breyner e o sr. Manuel Melo. (Cit. FERRO, António, *Turismo: Fonte de Riqueza e Poesia*, Lisboa, Edições SNI, 1949, p. 52)

¹⁵⁹ Idem, p. 34.

(FERRO, António, *Turismo: Fonte de Riqueza e Poesia*, Lisboa, Edições SNI, 1949, p. 35)

*Brigadas Técnicas - As
Brigadas Técnicas do SNI
percorrem o País procurando
desenvolver na indústria
hoteleira a consciência da sua
alta função
“14 Anos de Política do
Espírito: Apontamentos para
uma Exposição”
Fotografia de Mário Novais,
1948
(imagem
Biblioteca de Arte FCG)*



É preciso não esquecer que “14 Anos de Política do Espírito: Apontamentos para uma Exposição” é realizada no mesmo ano em que se celebram “Quinze Anos de Obras Públicas: 1932-1947”. E se esta exaltava, nas modernas instalações do Instituto Superior Técnico, o poder realizador do MOPC, numa espécie de homenagem póstuma a Duarte Pacheco, António Ferro não se deixava ficar atrás, apresentando na galeria da nova sede do SNI, no Palácio Foz, um balanço da sua extensa obra de divulgação cultural e de propaganda ideológica ao serviço do Estado Novo. À imagem de progresso técnico alcançado com a parceria entre engenheiros e arquitectos¹⁶⁰, Ferro contrapunha o trabalho dos seus artistas-decoradores na construção de um “estilo Secretariado” e no desenvolvimento da indústria do Turismo. “*É que todas as obras públicas resultarão apagadas, frias, inexpressivas, se não forem animadas pelo turismo, pela graça feminina do turismo*”.¹⁶¹

¹⁶⁰ Parceria que, no entanto, não se reflecte nos respectivos congressos de classe (II Congresso Nacional de Engenharia e I Congresso Nacional de Arquitectura), realizados em paralelo ao evento, com engenheiros e arquitectos a reivindicar, separadamente, a sua predominância na resolução dos problemas da Arquitectura e da Urbanização. Se uns defendiam que “*a direcção de todos os serviços técnicos de organismos de Estado e dos Corpos Administrativos que tenham intervenção em problemas de arquitectura, quer no Continente, quer nas Colónias, só deverá ser confiada a engenheiros*”, acrescentando, ainda, que “*um engenheiro só poderá, sob o ponto de vista profissional, estar subordinado a outro engenheiro*”, os outros felicitavam-se, nas palavras de Cottinelli Telmo, Presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Arquitectos, por, finalmente, ter sido “*ressuscitada a ideia de que a obra de Arquitectura pertence ao arquitecto*”. (Cit. *Quinze Anos de Obras Públicas 1932-1947: Exposição e Congressos de Engenharia e Arquitectura*, II Volume, Lisboa, Comissão Executiva da Exposição de Obras Públicas, 1949, p. 274; e *Quinze Anos de Obras Públicas 1932-1947: Livro de Ouro*, I Volume, Lisboa, Comissão Executiva da Exposição de Obras Públicas, 1949, p. 27)

¹⁶¹ FERRO, António, op. cit. pp. 84-85.

A rivalidade que é possível subentender da realização simultânea destas duas exposições é reforçada pela leitura que António Ferro faz, em *Turismo: Fonte de Riqueza e Poesia*, de 1949, sobre o papel do Secretariado relativamente ao projecto das Pousadas e pela necessidade deste organismo avançar com a proposta de um modelo alternativo a estas unidades hoteleiras: os “Casalinhos”.

“Ainda uma observação e sugestão: as Comissões e Juntas de Turismo, pedem-nos de quando em quando, como se nos pedissem uma simples brochura, a construção de uma Pousada aqui, ali ou acolá. É evidente que gostaríamos de semear Pousadas nos lugares onde ainda são necessárias, se bem que não se deva confundir Pousadas com Miradoiros. Mas a construção destas não faz parte do nosso orçamento pois o seu lugar é no orçamento do Ministério das Obras Públicas. Compete-nos apenas o seu arranjo interior, organização e decoração. É útil dizer, porém, que nem todos os sítios pitorescos, mas pouco visitados, exigem Pousadas. Uma simples casa limpa, com dois ou três quartos e as indispensáveis instalações higiénicas, poderia servir esses lugares onde lá vem um...

Para esse efeito, encarregámos os Serviços Técnicos de elaborar dois projectos de Casalinhos que se poderiam construir cada um com uma centena de contos, pouco maiores do que moinhos, espécie de abrigos, recantos que tornariam ainda mais características a nossa paisagem e o nosso turismo. Nas estradas da América do Norte fez-se alguma coisa de semelhante mas sem a graça nem o encanto dos nossos projectados Casalinhos que os próprios organismos de turismo, com o auxílio de algumas boas vontades locais, poderiam fãcilmente erguer.”¹⁶²

Ficava claro, por este excerto, que, ainda que designadas de “Pousadas do SPN”, António Ferro não entendia este projecto como sendo, verdadeiramente, seu. Na realidade, a edificação destas estruturas estava a cargo do MOPC, por via da DGEMN, devendo-se a Duarte Pacheco - como não deixava de ser sugerido na exposição e no catálogo dos Quinze anos de Obras Públicas - o impulso inicial da sua concretização, dentro do plano de realizações do Duplo Centenário.¹⁶³

¹⁶² FERRO, António, op. cit. pp. 105-106.

¹⁶³ Pelo Decreto-Lei N.º 31:259, de 9 de Maio de 1941, que estabelecia o regime de exploração das Pousadas Regionais, esclarecia-se que só depois de concluída a construção dos edifícios pelo MOPC estes seriam entregues ao Secretariado de Propaganda Nacional, cabendo a este organismo adjudicar e inspeccionar a sua exploração, para além de todo o trabalho de arranjo interior e de decoração destas unidades, de acordo com os padrões de higiene, conforto e “bom gosto” definidos oficialmente.

Caberia ao arquitecto Gonçalo de Mello Breyner, das Brigadas Técnicas do SNI, desenvolver este outro modelo, que, pelas palavras de António Ferro, aproximar-se-ia da filosofia dos primeiros hotéis de estrada americanos¹⁶⁴. Estando a sua implementação dependente da iniciativa local e do apoio do capital privado, esta iniciativa não teria seguimento, ao contrário do projecto das Pousadas que vai conhecer um grande desenvolvimento nas décadas seguintes, com a construção de mais dezasete unidades até ao fim do Estado Novo, e sobreviver, para além deste, até aos dias de hoje.

*Serviços Técnicos - Os Serviços
Técnicos do SNI ajudam a
tornar mais acolhedores e
mais portugueses os elementos
arquitectónicos do nosso País*
“14 Anos de Política do
Espírito: Apontamentos para
uma Exposição”

(expositor onde aparecem
representados os dois projectos
de “Casalinhos” desenvolvidos
pelos Serviços Técnicos do
SNI, um ao centro e o outro no
canto superior direito)

Fotografia de Mário Novais,

1948

(imagem

Biblioteca de Arte FCG)



¹⁶⁴ Os *Rooms for Tourists* ou *Cabins for Rent* que estão na origem do *Motel* - “aglutinação dos vocábulos *motor* e *hotel*” - onde se distinguem duas tipologias diferentes: o *Motel de Passagem* e o *Motel de Férias*, o primeiro “destina-se essencialmente a receber hóspedes por um pequeno período de tempo (...) e localiza-se, normalmente, em pontos previamente escolhidos de grandes percursos entre cidades, ou na periferia destas”, e o segundo localizado “em zonas de acentuado interesse turístico, quer pelas suas condições naturais de beleza, amenidade de clima ou propriedades terapêuticas, quer por especiais motivos de atracção”. (Cit. FERREIRA, Carlos Antero, “O motel: nova fórmula hoteleira, novo tema de arquitectura”, *Binário: Revista Mensal Arquitectura, Construção, Equipamento*, Lisboa, N.º 18, Março 1960, p. 81)



Um Casalinho

Gonçalo de Mello Breyner
(SNI), c.1948

(imagem

SANTOS, Luís Reis, "Gonçalo de Mello Breyner: Alguns traços do seu perfil", *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, I Série, N.º 34, 1948)

Depois da primeira série de sete Pousadas, na década de cinquenta a DGEMN propõe uma nova abordagem a este conceito, reformulando, a partir das experiências anteriores, o programa das Pousadas Regionais e introduzindo, numa nova aposta deste organismo, uma rede de Pousadas Históricas, que passava pela adaptação a Pousada de alguns dos monumentos recuperados no âmbito da campanha de restauros lançada, pelo Estado Novo, na década de trinta.

Logo em 1950, é inaugurada a Pousada do Castelo, em Óbidos, a primeira estrutura deste tipo e ponto de partida para um modelo que vai ter o seu auge nas intervenções paradigmáticas de Alcino Soutinho, Octávio Lixa Filgueiras e Rolando Torgo, em Vila Nova de Cerveira (1971-1982), e de Fernando Távora, em Guimarães (1972-1985), concluídas já depois do 25 de Abril. Num processo que espelha a evolução das políticas oficiais de intervenção no património, a transformação destes edifícios em Pousada deixa de ser uma operação realizada *a posteriori* para ser pensada, desde o início, para esse fim e integrar a construção de obra nova, de acordo com os princípios advogados na Carta de Veneza (1964).¹⁶⁵

¹⁶⁵ Deste grupo de Pousadas Históricas fazem parte as pousadas do Castelo (1950), em Óbidos, de S. João Baptista (1953), nas Berlengas, dos Lóios (1965), em Évora, de S. Filipe (1965), em Setúbal, Rainha Santa Isabel (1970), em Estremoz, e de Santiago (1979), em Palmela. Na sequência das

Quanto às Pousadas Regionais, em 1954 são encomendados os projectos de uma nova série de edifícios idealizados de raiz, definindo-se uma estratégia mais alargada de intervenção territorial que obrigava à reformulação do programa inicialmente estipulado. Ao contrário das primeiras Pousadas, pensadas enquanto escalas de paragem nos principais itinerários nacionais, tratava-se, agora, de trabalhar as naturais assimetrias do país, promovendo espaços de permanência que sedimentassem um Turismo de carácter interno e regional. Nesse sentido, o estudo das novas unidades seria distribuído por alguns dos mais promissores arquitectos da nova geração, com o fim de se experimentarem outras potencialidades do conceito “Pousada”.

É, precisamente, neste campo de oportunidades concedidas aos “mais novos” que surgem os primeiros problemas na concretização desta série. Reflexo do momento de debate que se vive, no rescaldo do I Congresso Nacional de Arquitectura, no seio da própria classe profissional, as propostas apresentadas dividem-se entre a adesão ao ideário moderno internacional e a procura de uma arquitectura moderna portuguesa, no sentido em que “*a Arquitectura moderna não é um estilo, mas o resultado de uma atitude*”, e, para isso, era necessário encontrar a “*exacta relação entre a Obra e a Vida*”.¹⁶⁶

“Há, portanto, que estabelecer a diferença. Arquitectura contemporânea é toda aquela que se realiza no nosso tempo; Arquitectura moderna é toda aquela que, sendo contemporânea, se realiza de acordo com o nosso tempo. O estabelecer-se esta distinção implica a paradoxal existência de uma Arquitectura que, sendo do nosso tempo por uma questão de pura cronologia, não o é pelo espírito que a anima. (...) Erra quem tenta definir Arquitectura moderna como aquela que se traduz por uma forma, um processo técnico ou um programa. Tal definição não tem sentido.”

(TÁVORA, Fernando, “O Porto e a Arquitectura Moderna”, *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, II Série, N.º 4, 1952)

pousadas de D. Diniz (1892), em Cerveira, e de Santa Marinha (1985), em Guimarães, tem início, nos anos noventa, um novo conjunto de Pousadas Históricas, de que se destacam as chamadas “três filhas de Santa Marinha” - as pousadas da Flor da Rosa (1995), no Crato, de Nossa Sra. da Assunção (1996), em Arraiolos, e de Santa Maria do Bouro (1997), em Amares - da autoria de João Luís Carrilho da Graça, José Paulo dos Santos e Eduardo Souto Moura, respectivamente, obras em que a “autoria” é entendida como sinónimo de uma arquitectura de qualidade e, por isso, garantia à partida de novas formulações sobre a estratégia de reutilização e requalificação do património construído. “A regra cada um a deverá encontrar a partir do existente, caso a caso, com rigor e imaginação e legível em cada obra única e insubstituível”. Estes três projectos avançam, individualmente, com três modos distintos de trabalhar com edifícios classificados e que podemos resumir como: a “Pousada Parasita”, em que a obra nova resolve grande parte do programa hoteleiro, libertando o Monumento dessa função; a “Pousada em Continuidade”, que, tal como em Guimarães, procura perceber o processo de evolução do edifício, completando-o; e a “Pousada Ruína”, que explora a imagem de abandono em que se encontrava o Monumento. Mais recentemente, Gonçalo Byrne tem sido responsável pelas mais interessantes propostas neste contexto, com as intervenções no antigo Hospital da Misericórdia, em Viseu, no Palácio de Estoi, em Faro, e na Fortaleza da Cidadela, em Cascais, cabendo, agora, a um único arquitecto explorar diferentes abordagens ao conceito de Pousada Histórica. Interessante seria aprofundar uma comparação entre os princípios de intervenção adoptados nestes três exemplos e nos três anteriores. (Cf. LOBO, Susana, *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, op. cit., pp. 106-152; e cit. COSTA, Alexandre Alves, “Pousada do Convento de Santa Marinha da Costa”, in BECKER, Annette, TOSTÕES, Ana, WANG, Wilfried (organização), op. cit., p. 276)

¹⁶⁶ TÁVORA, Fernando, “O Porto e a Arquitectura Moderna”, *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, 2.ª Série, N.º 4, 1952.

Não cumprindo o que o Governo entendia ser a integração dos edifícios no “pitoresco” das regiões em que se inseriam, estes estudos seriam recusados, na sua maioria, pela “*rigidez e o formalismo das soluções apresentadas*”¹⁶⁷ e, apesar da convicção com que defendem as suas ideias, os arquitectos seriam devidamente elucidados sobre a “*correcta interpretação dos desígnios da administração*”¹⁶⁸. Não obstante esta situação, algumas das propostas seriam concretizadas, ainda que, nalguns casos, mais de uma década depois de realizados os primeiros anteprojectos.

Numa crítica implícita às indecisões da encomenda oficial que, apesar de sugerir uma maior permeabilidade nestes tempos de pós-guerra¹⁶⁹, continuava a levantar obstáculos a uma inovação de linguagem que rompesse com os critérios de estilo instituídos, os projectos mais emblemáticos deste grupo seriam divulgados na revista *Arquitectura*, apresentados como “*indícios de evolução para uma unidade*”, em que “*é bem manifesta a procura de uma integração não passiva mas activa no ambiente pré-existente, quer do ponto de vista interno (na procura de ângulos panorâmicos mais ricos, na distribuição e tratamento das diferentes zonas, etc.), quer de um ponto de vista externo (no agrupamento dos volumes e espaços, no emprego de técnicas já historicamente experimentadas, nas relações da obra com o meio que se reflecte nela pela orografia, o clima ou a geografia humana)*”.¹⁷⁰

¹⁶⁷ Parecer anexo ao Despacho de 23/IX/1955, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Gabinete do Ministro, assinado Arantes e Oliveira, citado em TOSTÕES, Ana, “João Andresen e a herança moderna: a Pousada de São Teotónio”, *Monumentos: Revista Semestral de Edifícios e Monumentos*, Lisboa, N.º 12, Março 2000, p. 54.

¹⁶⁸ Despacho de 23/IX/1955, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Gabinete do Ministro, assinado Arantes e Oliveira, citado em idem.

¹⁶⁹ Com a derrota das ditaduras do Eixo e o fim, a 8 de Maio de 1945, da II Guerra Mundial, o governo presidido por Oliveira Salazar soube assegurar a continuidade e a sobrevivência do Estado Novo, no “*quadro da nova ordem internacional*”, modificando “*o seu discurso político*” e introduzindo algumas “*alterações de ordem institucional*”, entre elas a revisão da Constituição de 1933 e a realização de eleições livres, “*tão livres como na livre Inglaterra*”, para a Assembleia Nacional. É neste contexto de aparente abertura democrática, que levaria à criação, ainda em 1945, do Movimento de Unidade Democrática (MUD) e à candidatura do General Norton de Matos às presidenciais de 1949, que se percebem as concessões feitas ao I Congresso Nacional de Arquitectura, permitindo a apresentação das comunicações sem censura prévia. Esta medida seria determinante para o sentido geral que o evento adoptou, com os arquitectos portugueses, reunidos em torno de uma profunda, e inédita consciência de classe, a reivindicar uma actualização, formal e ideológica, da arquitectura oficial, a sua participação activa no desenho e planificação da cidade e a necessária racionalização e estandardização dos meios de produção, no sentido da democratização do direito à habitação e, por conseguinte, do direito à própria Arquitectura. (Cit. ROSAS, Fernando (coordenação), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, op. cit., p. 56 e 57)

¹⁷⁰ “Quatro Novas Pousadas”, *Arquitectura*, Lisboa, 3.ª Série, N.º 62, Setembro 1958, p. 5.

Discute-se, acima de tudo, a ideia, então corrente, de “Pousada Regional”, entendida, agora, mais em termos da escala e do carácter dos ambiente criados, do que com base num “*tacanho e adulterado regionalismo*”¹⁷¹, e, por essa via, a de “Arquitectura Portuguesa”, anunciando todo “*um processo de procura de referências locais, de contextualização, que daria lugar a explorações organicistas e regionalistas críticas*”¹⁷², referenciadas aos valores de uma cultura arquitectónica e de uma tradição construtiva vernaculares que o “Inquérito”, e a sua publicação, em 1961, sob o título sugestivo de *Arquitectura Popular em Portugal*, vinha pôr a descoberto.

Também ao nível funcional estes edifícios ganham uma maior complexidade, com a introdução de novos programas de estar, “*mais adequado[s] a uma moderna concepção do turismo público*”¹⁷³. O próprio desenho de mobiliário acompanha a revisão de conceitos que, então, se propõe, abandonando definitivamente as estilizações folclóricas de sabor rústico alimentadas pelos artistas-decoradores do SPN/SNI para encontrar novo significado na relação entre Arquitectura e Decoração, cada vez mais entendida na simultaneidade estrutura-ornamento e, por isso, resultado de uma unidade e equilíbrio espaciais, onde se conjugam a plasticidade dos materiais, no desenho de pormenores, de pavimentos e tectos, e a oportunidade da fenestração, no manuseamento da luz e no enquadramento da paisagem. Para esta composição participa, ainda, a presença de “*algumas obras representativas da arte portuguesa contemporânea*”¹⁷⁴, integradas na estrutura arquitectónica na medida certa dos ambientes idealizados, completando-os.

As pousadas mais emblemáticas desta série seriam as de S. Bartolomeu (1959), em Bragança, de S. Teotónio (1963), em Valença do Minho e de Santa Bárbara (1971), em Oliveira do Hospital, com projecto de José Carlos Loureiro (1925) e Luís Pádua



Pousada de S. Bartolomeu,
Bragança
Fotografia, c.1959
(imagem Arquivo Arquitecto José
Carlos Loureiro)



Pousada de S. Teotónio,
Valença do Minho
Fotografia, c.1963
(imagem Arquivo de Fotografia de
Lisboa CPF/MC)

¹⁷¹ Idem, *ibidem*.

¹⁷² TOSTÕES, Ana, “Monumentalidade, Obras Públicas e afirmação da arquitectura do Movimento Moderno: o protagonismo da DGEMN na construção dos grandes equipamentos nacionais”, in AAVV, *Caminhos do Património*, op. cit., p. 145.

¹⁷³ “Quatro Novas Pousadas”, op. cit., *ibidem*.

¹⁷⁴ PEREIRA, Nuno Teotónio, “Projecto de uma Pousada para Vilar Formoso”, *Arquitectura*, Lisboa, 3.ª Série, N.º 62, Setembro 1958, p.23.

Ramos (1931-2005), João Andresen (1920-1967) e Manuel Tainha (1922-2012), respectivamente. A fechar este ciclo, a Pousada da Senhora das Neves (1987), em Almeida, do arquitecto Cristiano Moreira (1931), seria a última das Pousadas de Portugal a ser construída de raiz, já sob a égide da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, criada em 1976¹⁷⁵. A partir de então, a primazia seria dada às chamadas Pousadas Históricas.

A referência à rede das Pousadas de Portugal interessa para a reflexão proposta na medida em que, sendo a sua promoção de iniciativa estatal, ou seja, pública, é indicativa dos princípios que orientaram uma política oficial de Turismo ao longo de quase todo o século XX. Nesse sentido, é interessante perceber que os investimentos realizados não contemplaram a “Praia” como cenário propício à instalação de unidades deste tipo. Na verdade, ainda que nos anos cinquenta se tenha considerado a criação de uma série “Beira-Mar”¹⁷⁶, que incluía a construção de quatro destas estruturas distribuídas pela costa atlântica portuguesa - Sagres, Arrábida, Nazaré e Aveiro -, das quais apenas duas foram, efectivamente, concretizadas¹⁷⁷, estas Pousadas nunca foram pensadas como instalações hoteleiras de Praia. Isto porque, embora explorem relações de proximidade com a paisagem marítima, não é junto ao areal que se prevê a sua instalação, antes procuram tirar partido de localizações isoladas em contextos naturais de forte carga paisagística, como o Promontório de Sagres, a Serra da Arrábida, o Sítio da Nazaré e a Ria de Aveiro. Nesse sentido, talvez fosse mais adequado situá-las numa categoria “Litoral”, em contraponto às restantes Pousadas, localizadas no “Interior”.



Pousada de Santa Bárbara,
Oliveira do Hospital
Fotografia, c.1971
(imagem *Pousada de Santa Bárbara*,
Lisboa, MOP/DGEMN, 1971)



Pousada de
Nossa Senhora das Neves,
Almeida
Fotografia, c.2000
(imagem www.monumentos.pt)

¹⁷⁵ Decreto-Lei N.º 662/76, *Diário da República*, 4 Agosto 1976.

¹⁷⁶ Idealizada na mesma altura em que é criada uma série de “Pousadas em Barragens”, enquadradas no programa de aproveitamento dos recursos hidroeléctricos do país que é lançado com a Lei de Fomento e Reorganização Industrial, de Março de 1945, e com continuidade no I Plano de Fomento, para o período de 1953 a 1958. Assim, este conjunto resultaria da adaptação a Pousada das casas construídas para alojar provisoriamente o corpo de engenheiros destacado para acompanhar a construção de algumas daquelas infraestruturas, como a Barragem de Castelo de Bode (Pousada de S. Pedro, 1954), as intervenções da HED em Miranda do Douro (Pousada de Santa Catarina, 1962) e da HICA na Caniçada (Pousada de S. Bento, 1968), e a Barragem do Rio Mira (Pousada de Santa Clara, 1971). (Cf. LOBO, Susana, *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, op. cit., pp. 73-77)

¹⁷⁷ A Pousada do Infante, em Sagres e a Pousada da Ria, na Murtosa, ambas inauguradas em 1960.

Quanto à “Praia”, essa seria deixada para os investidores particulares, até porque desde os anos trinta que as principais estâncias balneares e aglomerados da costa portuguesa eram alvo de Planos Gerais de Urbanização, estando assegurado, *a priori*, o controlo do Estado sobre o desenvolvimento e a organização do território e, por conseguinte, sobre os interesses da iniciativa privada.

Ou, pelo menos, assim o parecia.

Com António Ferro encarregado do “Espírito” dos portugueses, a Duarte Pacheco caberia a “Revolução Material” do país. Nomeado, a 5 de Julho de 1932, para Ministro das Obras Públicas e Comunicações de António de Oliveira Salazar, com quem já se havia cruzado no anterior governo de Ditadura Militar, presidido pelo General Vicente de Freitas, enquanto responsável pela pasta da Instrução, Duarte Pacheco seria incumbido de dar corpo ao vasto programa de obras idealizado pelo Estado Novo e integrado, em 1935, num Plano de Reconstituição Económica, que previa um forte investimento público, ao longo dos quinze anos seguintes, em quase todos os sectores da vida nacional.

Desse programa, será, talvez, a elaboração de Planos Gerais de Urbanização para quase todos os aglomerados populacionais do país o mais ambicioso dos trabalhos delineados. Ambicioso pela extensão do território que se pretendia abranger com esta medida, pela ausência de levantamentos topográficos sobre os quais trabalhar e pela inexistência, em Portugal, de quadros técnicos especializados na moderna “Arte” e “Ciência” da urbanização.

Ao contrário dos Planos Gerais de Melhoramentos, criados, pelo Decreto-Lei N.º 10 de 19 de Janeiro de 1865, à semelhança da legislação espanhola, desse mesmo ano, sobre os *Planos de Ensanche* e que, por se concentrarem, sobretudo, em condicionar a acção da iniciativa particular, podem ser classificados de regulamentos policiais, os Planos Gerais de Urbanização,

instituídos pelo Decreto-Lei N.º 24:802 de 21 de Dezembro de 1934, acusam, já, uma preocupação pelo desenho da forma urbana, obrigando à entrega de um “Plano de Urbanização”, propriamente dito, realizado por um arquitecto ou engenheiro civil competentes e acompanhado de elementos complementares, entre os quais uma “Planta de Orientação”, um “Plano de Apresentação” e uma “Planta de Trabalho”. Por outro lado, se os Planos de Melhoramentos eram da responsabilidade do governo, os Planos de Urbanização, seriam elaborados por iniciativa das próprias Câmaras Municipais, uma descentralização de poderes que, no entanto, seria cerceada pelo sistema de participações concedidas pelo Fundo de Desemprego, praticado desde 1932, pela aprovação, em 1940, de um novo Código Administrativo, e pela introdução, em 1946, da figura do Antepiano de Urbanização.

Curioso é que, definidos os princípios legais que vão orientar a nova prática urbanística, os primeiros quatro Planos de Urbanização submetidos à aprovação do Conselho Superior de Obras Públicas correspondem a aglomerados balneares - Praia da Rocha, Praia de Mira, Praia de Monte Gordo e Praia de Moledo - e que os dois primeiros instrumentos deste tipo que se conhecem - o Plano de Urbanização da Praia do Cabedelo, em Viana do Castelo, iniciado em 1933, mas desenvolvido de acordo com as orientações estipuladas pelo novo Decreto-Lei, e o Plano de Urbanização da Praia da Rocha, de 1935 - serem os únicos que resultam da abertura de concurso público para a sua elaboração, medida contemplada pela legislação de 1934, no sentido de compensar a limitação dos serviços camarários, mas a que, estranhamente, mais nenhum município iria recorrer. São estas primeiras experiências que vão estabelecer os termos em que se constrói um “Urbanismo de Praia” durante as três primeiras décadas do Estado Novo.

O Plano de Urbanização da Costa do Sol, elaborado, entre 1933 e 1936, sob a orientação directa do Ministro Duarte Pacheco, pelo seu carácter de excepção, será abordado num capítulo à parte.

Planos Gerais de Urbanização

Se é na legislação espanhola que, segundo Fernando Gonçalves¹, podemos encontrar a génese provável dos Planos Gerais de Melhoramentos portugueses, no que se refere aos PGU é na regulamentação dos *Plans d'Aménagement, d'Embellissement et d'Extension des Villes* franceses que encontramos a sua fundamentação. Esta relação deve-se à presença, em Portugal, de Donat-Alfred Agache, Secretário Geral da *Société Française des Urbanistes* (SFU), encarregado, em 1933, da realização do Plano de Urbanização da Costa do Sol, por convite directo do Ministro Duarte Pacheco.

Membro fundador da SFU, criada, em 1911, por iniciativa do *Musée Social*², Agache havia participado, com Marcel Auburtin, André Bérard, Ernest Hébrard, Léon Jausssely, Albert Parenty, Henri Prost, Jean-Claude-Nicolas Forrestier e Edouard Redont na preparação do texto da lei francesa, conhecida como *Loi Cornudet*³, aprovada a 14 de Março de 1919 e revista, na sua redacção inicial, a 19 de Julho de 1924.

Pela nova lei, o processo de urbanização passava, agora, pelo estabelecimento de três tipos de elementos complementares: um plano propriamente dito, “*qui fixe la direction, la largeur et le caractère des voies à créer ou à modifier, détermine les emplacements, l'étendue et les dispositions des places, squares, jardins publics, terrains de jeux, parcs, espaces libres divers, et indique les réserves boisées ou non à constituer, ainsi que les*

¹ GONÇALVES, Fernando, “A propósito dos Planos de Urbanização do Estado Novo: projectos urbanísticos ou regulamentos policiais?”, *Sociedade e Território: Revista de estudos urbanos e regionais*, Lisboa, Ano 2, N.º 4, Maio 1986, pp. 92-115.

² Fundação privada reconhecida como de utilidade pública, o *Musée Social* é criado, em 1894, em Paris, com o objectivo inicial de conservar e expor, de forma permanente, toda a documentação reunida no Pavilhão de Economia Social da Exposição Universal de 1889, sobre as implicações do desenvolvimento capitalista na organização da sociedade industrial. A sua função seria alargada com o tempo, constituindo-se como um importante centro de investigação, com serviços próprios de estudo e de inquérito, assim como uma biblioteca pública, especializados na análise científica e na discussão, nacional e internacional, das reformas necessárias para a preservação de um clima generalizado de paz social. Pelo alcance da sua acção, sobretudo no debate dos problemas relativos à urbanização das cidades e à habitação social, mas também na implementação de políticas oficiais nessas e noutras áreas da vida dos cidadãos, o *Musée Social* assumiu um importante papel na conformação, durante a III República francesa, dos princípios de um Estado de Providência, tal como este se viria a configurar depois da II Guerra Mundial. (Cf. www.cediasbibli.org)

³ Do nome do relator da lei, o Visconde Cornudet.

emplacements destinés à des monuments, édifices et services publics”; um programa, “*déterminant les servitudes hygiéniques, archéologiques et esthétiques ainsi que toutes les autres conditions y relatives et en particulier les espaces libres à réserver, la hauteur des constructions, ainsi que les prévisions concernant la distribution d’eau potable, le réseau d’égouts, l’évacuation et la destination finale des matières usées et, s’il y a lieu, l’assainissement du sol*”; e um projecto de lei municipal, “*réglant les conditions d’application des mesures prévues au plan et au programme*”⁴. Cada aglomerado ficava, assim, na posse de um instrumento de planeamento que abarcava a totalidade do seu território e de uma lei de solos que permitia aos proprietários fundiários saber quais os terrenos urbanizáveis e qual o tipo de utilização prevista, assim como as regras de construção definidas, para cada parcela cadastral.

A elaboração destes elementos passa a ser obrigatória para todas as cidades com mais de 10.000 habitantes e todas as cidades do *Département de la Seine*, devendo ser completados no prazo máximo de três anos, contados desde a promulgação da lei. É também obrigatória:

“2° Aux communes en voie d’accroissement dont la liste aura été établie par le conseil général du département, (...), ainsi qu’à celles qui auront demandé leur assujettissement à la présente loi et leur inscription sur cette liste”;

“3° Aux stations balnéaires maritimes, hydrominérales, climatiques, sportives et autres, soumises à la taxe de séjour, dont la population, quelle qu’en soit l’importance, augmente de 50 p. 100 ou plus à certaines époques de l’année, et dont la liste sera établie par le préfet dans chaque département”;

“4° Aux agglomérations, quelle qu’en soit l’importance, présentant un caractère pittoresque, artistique et historique, et inscrites sur une liste qui devra être établie par les commissions départementales des sites et monuments naturels, instituées par la loi du 21 avril 1906”;

*“5° Aux groupes d’habitations et aux lotissements créés ou développés par des associations, des sociétés ou des particuliers”.*⁵

⁴ “Loi concernant les plans d’extension et d’aménagement des villes”, *Journal Officiel de La République Française*, 15 Mars 1919, p. 2728.

⁵ “Loi complétant la loi du 14 mars 1919 concernant les plans d’extension et d’aménagement des villes”, *Journal Officiel de La République Française*, 12 Juillet 1924, p. 6538.

Com a revisão de 1924 introduzem-se os conceitos mais abrangentes de planos intermunicipais e “*interdepartementales*”, ambos considerados de utilidade pública, estabelecendo-se que, no primeiro caso, “*le préfet provoque une étude d’ensemble de ce projet de la part des municipalités intéressées et institue, même d’office, des conférences intercommunales*”, enquanto que, no segundo caso, “*le projet est dressé dans une conférence interdépartementale*”⁶. Por esta nova redacção, passava, também, a ser possível a delimitação das zonas de urbanização futura dos aglomerados em estudo, definindo-se os procedimentos a ser cumpridos no loteamento desses terrenos e quais as parcelas a ser reservadas para espaços verdes e para a instalação de edifícios e serviços públicos.

Os custos referentes à execução dos *Plans d’Aménagement, d’Embellissement et d’Extension* seriam suportados pelo Estado apenas nas situações enumeradas no ponto 4º. Nos restantes casos, havia a possibilidade de serem concedidos subsídios oficiais, numa proporção fixada por decreto próprio, desde que feita uma proposta, nesse sentido, pelo *préfet du département* correspondente e que o orçamento do Ministério do Interior assim o permitisse.

Para orientar a realização destes planos, seria instituída, neste organismo, uma *Commission Supérieur d’Aménagement et d’Extension des Villes*, encarregada de estabelecer as regras gerais da aplicação da lei e de dar o seu parecer sobre todas as questões e todos os projectos que lhe fossem enviados pelo Ministério, e, “*à la préfecture de chaque département*”, uma *Commission Départementale d’Aménagement et d’Extension des Villes et Villages*⁷, responsável por reunir todos os documentos necessários aos municípios para a preparação dos elementos exigidos por lei

⁶ Idem, p. 6539.

⁷ “(...) sous la présidence du préfet ou de son représentant (...) [et] composée du conseil départemental d’hygiène, de la commission départemental des sites et monuments naturels, du conseil départemental des monuments civils, du directeur départemental des domaines, de quatre maires désignés par le conseil général, de deux délégués du comité de patronage des habitations à bon marché et de la prévoyance sociale et de quatre délégués des offices publics d’habitations à bon marché du département, dont deux par office public départemental, lorsque cet office existe, et de dix membres nommés par le préfet en raison de leurs fonctions ou de leur compétence”. (Cit. Idem, *ibidem*)

e dar o seu parecer sobre os planos em si e sobre as servidões estéticas ou higiénicas deles resultantes.

Uma vez aprovado o plano de um aglomerado, os proprietários dos terrenos por ele abrangidos teriam de obter autorização da entidade administrativa competente para avançar com novas construções ou efectuar trabalhos de conservação nos edifícios existentes. Por consequência, essas licenças não poderiam ser atribuídas sem a existência desse mesmo instrumento de gestão.

Na sequência da lei de 14 de Maio de 1932 que autorizava a realização do *Projet d'Aménagement de la Région Parisienne*, em 1935, eram criados os *Projets Régionaux d'Urbanisme*⁸. Esta medida procurava garantir uma melhor articulação entre os diversos planos municipais, permitindo que o território “*des communes voisines, les centres urbains d'une même région industrielle ou minière, les stations balnéaires, hydrominérales, climatiques, uvaies, touristiques, formant un même ensemble géographique (...)*” fosse gerido de acordo com um mesmo plano de conjunto, coordenado por um *Comité Régional*. Nesse sentido, os planos municipais já existentes deviam ser revistos de forma a enquadrarem-se no plano regional, o qual seria constituído por um plano director e um programa, onde ficavam definidas as “*grandes voies de communication de toute nature à conserver, à créer ou à modifier, les espaces libres et les réserves boisées à maintenir ou à développer, les zones dont le genre d'occupation doit être spécialisé et les installations d'intérêt général et d'hygiène publique*”.⁹

A lei que criava os planos regionais incluía, ainda, diversos preceitos de salvaguarda à sua execução contra manobras de carácter especulativo, entre as quais a expropriação por utilidade pública e a aplicação de penalidades aos infractores das disposições estabelecidas por lei, submetendo os interesses privados ao bem colectivo.

⁸ “Création de Projets Régionaux d'Urbanisme”, *Journal Officiel de La République Française*, 27 Juillet 1935, pp. 8153-8156.

⁹ *Idem*, p. 8154.

Desta forma, e segundo a convicção de que “*l’urbanisme, par l’ordre qu’il apporte dans les prévisions des opérations utiles, par la coordination qu’il nécessite entre les efforts des différents services et des différents collectivités, apparaît comme l’un des moyens les plus propres à éviter tout gaspillage de ressources*”¹⁰, a nova legislação enquadrava-se “*particulièrement bien dans le cadre de la loi du 8 juin 1935, qui a accordé au Gouvernement des pouvoirs exceptionnels pour assurer la défense du franc et la lutte contra la spéculation*”.

É este conceito de planeamento regional e, sobretudo, o modelo de uma estrutura orgânica e legal de suporte a uma prática urbanística actualizada, que Agache introduz em Portugal, quer através do exemplo concreto do Plano de Urbanização da Costa do Sol, intitulado, na sua redacção original, *Lisbonne - Urbanisation de la Région Ouest - Remodelation & Aménagement de la Costa do Sol*, quer por influência de reflexões anteriores, como *La remodelation d’une capitale: le plan d’extension de Rio*, ensaio publicado, em França, em 1932. E isso é evidente nas referências directas a este texto que se reconhecem no preâmbulo da legislação portuguesa sobre Planos Gerais de Urbanização e no paralelo que esta estabelece com a redacção da *Loi Cornudet*.

Assim, quando no Decreto-Lei N.º 24:802, de 1934, se fala da “*moderna arte, que também é ciência, da urbanização*” não podemos deixar de associar esta afirmação à definição de urbanismo fixada na introdução de *La remodelation d’une capitale*:

“*L’urbanisme (...) est à la fois une science, un art et une philosophie; Une science car il procède de l’étude méthodique des faits. Il faut avoir étudié les villes du passé, leurs caractéristiques, leur formation... Il s’agit ensuite de rechercher les causes de développement ou de malaise et enfin, après un travail précis d’analyse, il faut, dans une synthèse générale, prévoir les améliorations nécessaires pour le développement futur de la cité. Observation, classification, analyse et synthèse: voilà bien ce qui caractérise l’étude scientifique. (...) Mais, si la science suffisait à résoudre*

¹⁰ Idem, p. 8153.

L'Aménagement des villes, cette urbanisation se réduirait sans doute à un certain nombre de formules. Il n'en est pas ainsi. L'Urbanisme constitue également un Art, car l'intuition, l'imagination, et la composition jouent un rôle important dans son application: l'Urbanisme doit traduire en proportions, en volumes, en perspectives, en silhouettes, les différentes propositions suggérées par les ingénieurs, les économistes, les hygiénistes et les financiers. (...) L'Urbanisme est aussi du domaine de la philosophie sociale. La ville, en effet cherche à réaliser plastiquement le cadre adéquat à l'existence d'une collectivité organisée; son rôle est de grouper autour du citoyen tout ce que l'organisation et le confort moderne ont inventé pour sa commodité, ceci en diminuant les frais généraux de cette existence en voisinage immédiat."¹¹

A abordagem sempre pedagógica dos escritos de Agache ganha, no entanto, um sentido mais pragmático na regulamentação dos Planos Gerais de Urbanização portugueses. Mais do que uma Ciência, uma Arte ou uma Filosofia, a urbanização planeada dos aglomerados aparecia como um instrumento da política de participações do Estado às autarquias, cerceado o seu poder e a sua relativa autonomia de acção pela abolição, em 1929, de uma série de impostos municipais¹² e pela reforma, preparada desde 1936, do Código Administrativo. Dentro da filosofia de que “não se dão esmolas, procura dar-se trabalho”, fundamento ideológico da criação, em 1932, do Fundo de Desemprego¹³, o programa de obras públicas do Estado Novo assumia um papel central na

¹¹ Cf. www.urbanistes.com.

¹² O Decreto-Lei N.º 17:813, de 30 de Dezembro de 1929, suprimia o imposto de viação relativo a veículos automóveis e a motocicletas e proibia os corpos administrativos lançar quaisquer impostos ou taxas sobre o uso, estacionamento ou passagem dos veículos mencionados e, ainda, sobre a venda ou consumo de gasolina, pneumáticos e câmaras de ar, abolindo os existentes. As receitas conseguidas através destes dispositivos tributários, que vertiam directamente para os cofres camarários, seriam, agora, cobradas directamente pelo Estado pela elevação dos direitos alfandegários da gasolina, dos pneumáticos e câmaras de ar. Em compensação, o Estado atribuía às câmaras municipais um valor, fixado na lei, por cada motociclo, automóvel, camião ou camioneta domiciliados no respectivo concelho e parte do valor tributado sobre a importação dos bens acima mencionados. O que se passou, na realidade, foi que o Ministério das Finanças acabou por definir uma quantia arbitrária, de 10.600 contos, a distribuir pelas diversas câmaras e, na legislação que se seguiu a este Decreto, foi alterando as disposições inicialmente fixadas de forma a legitimar a sua decisão. (Cf. Decreto N.º 17:813, *Diário do Governo*, I Série, N.º 300, 30 Dezembro 1929, pp. 2623-2624)

¹³ Medida, inicialmente, considerada transitória, a constituição do Fundo de Desemprego surge como forma de combater o crescente número de desempregados resultante da crise económica do início dos anos trinta. “*Em vez de dar o que qualificava de 'esmola', o Governo ou, mais precisamente, o Ministério das Obras Públicas e Comunicações propunha-se 'dar trabalho' e, para isso, comprometia-se a participar nas despesas com 'melhoramentos' realizados por entidades estranhas ao Estado*”. Naturalmente, esta política implicava o reforço das receitas oficiais, passando todos os trabalhadores portugueses a descontar parte do seu salário para o Fundo. Por outro lado, com este mecanismo, o Governo assegurava, simultaneamente, o controlo efectivo sobre a actuação das autarquias, colocando-as na dependência da atribuição, ou não, dos apoios financeiros estatais. (Cit. GONÇALVES, Fernando, op. cit., p. 100)

criação de emprego, e, dentro deste programa, a elaboração de Planos Gerais de Urbanização permitia ao Ministério das Obras Públicas ter uma visão global sobre as necessidades concretas de cada município e estabelecer prioridades quanto ao aproveitamento e a distribuição dos recursos humanos do país, mas também financeiros.

Essas intenções são explícitas na introdução da nova lei:

“No desejo de estender o mais possível os benefícios da assistência pelo trabalho aos que dêste se encontram privados tem o Gôverno promovido em regime de comparticipação das câmaras municipais e do Estado, pelo Fundo de Desemprego, a realização de melhoramentos locais de natureza vária em todo o País.

Considera o Govêrno esta forma de assistência a mais fecunda, pelos múltiplos benefícios morais e materiais que dela advêm para a comunidade. Por um lado, conseguiu-se reduzir a grandezas ínfimas as percentagens dos trabalhadores e operários desocupados, por motivo da crise, nos diferentes concelhos; por outro lado, pode asseverar-se com legítima satisfação que dêste modo se aplicam os recursos do Fundo de Desemprego na criação da riqueza pública.

Sucede porém que muitas câmaras municipais, seguindo o impulso renovador que hoje atinge todos os recantos do País, solicitam o concurso do Govêrno para importantes trabalhos de urbanização, nem sempre delineados com o melhor critério e a mais justa consideração das condições locais e das necessidades futuras, nem segundo as melhores regras da higiene e da conveniência das aglomerações urbanas.

Explica-se que assim suceda por na maioria dos casos não disporem as câmaras municipais de técnicos especializados na moderna arte, que também é ciência, da urbanização.

Mas pretendendo o Govêrno que as somas despendidas nos trabalhos desta natureza, seja qual fôr a sua proveniência, tenham a utilidade mais eficaz e duradoura, aplicando-se de facto na criação de riqueza pública, importa estabelecer os princípios gerais que em matéria de urbanização sirvam a orientar as câmaras municipais.

Em primeiro lugar é indispensável que todas as câmaras municipais possuam plantas topográficas, em escalas apropriadas, das zonas urbanas de maior interêsse público.

Depois, não deverão empreender-se quaisquer trabalhos de urbanização que não estejam subordinados a um plano convenientemente delineado com a previsão do futuro, de tal arte que o valor intrínseco das obras encetadas cresça à medida que a execução do plano se fôr desenvolvendo.”¹⁴

¹⁴ Decreto-Lei N.º 24:802, *Diário do Govêrno*, I Série, N.º 299, 21 Dezembro 1934, pp. 2137-2138.

Esta concentração do poder de decisão sobre a evolução urbana do território na administração central, mais concretamente, no MOPC, é reforçada pelo alcance que se pretendia que a legislação tivesse, tornando obrigatório *“o levantamento de plantas topográficas e a elaboração de planos gerais de urbanização [para todas as] sedes dos (...) municípios [do continente e ilhas], em ordem a obter a sua transformação e desenvolvimento segundo as exigências da vida económica e social, da estética, da higiene e da viação, com o máximo proveito e comodidade para os seus habitantes”*, mas, também de todas as *“localidades com mais de 2:500 habitantes que, entre dois recenseamentos oficiais consecutivos, acusem um aumento populacional superior a 10 por cento”* e *“dos centros urbanos ou zonas de interêsse turístico, recreativo, climático terapêutico, espiritual, histórico ou artístico designados pelo Govêrno em relação a publicar pelos Ministérios do Interior e das Obras Públicas e Comunicações”*.

Se confrontarmos estas disposições com as estabelecidas na *Loi Cornudet* francesa, já por si ambiciosas, facilmente percebemos que, proporcionalmente, quase todo o país ficava abrangido por esta medida. Tendo em consideração que *“a organização das plantas e dos planos relativos a estes aglomerados populacionais compet[ia] às câmaras municipais”* e estando estas dependentes do sistema de participações praticado pelo Estado, o carácter centralizador do regime salazarista tornava-se por demais evidente. Esta posição saía vincada ao se considerar, na lei, a possibilidade do Estado chamar a si a iniciativa da realização dos planos relativos aos centros urbanos ou zonas que considerasse de maior interesse para o país.¹⁵

Simultaneamente, acrescentava-se o facto de a maior parte dos municípios não disporem de quadros especializados, que garantissem a aplicação dos princípios enunciados no prazo de três anos estabelecido para a elaboração das plantas topográficas.

¹⁵ É neste quadro que se inscreve a realização do Plano de Urbanização da Costa do Sol, analisado no Capítulo 2.3..

E, uma vez na posse destes levantamentos, estes organismos dispunham de apenas mais três anos para a conclusão do respectivo Plano Geral de Urbanização. Como solução para este problema, o Governo disponibilizava-se a prestar assistência técnica às Câmaras Municipais enquanto estas não constituíssem serviços de urbanização próprios¹⁶, através da criação, junto das diversas repartições do MOPC, dos chamados “serviços eventuais”, e contemplava a organização de concursos públicos para a realização dos PGU, abertos a arquitectos e engenheiros civis uma vez que não existiam, à altura, urbanistas de formação, em Portugal.¹⁷

O que acabou por acontecer foi que só em três casos se fez uso deste modelo¹⁸, nos restantes a Secção de Melhoramentos Urbanos da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais propunha directamente às Câmaras os técnicos a contratar, de entre uma lista aprovada pelo próprio Duarte Pacheco e constituída, maioritariamente, por arquitectos, prescindindo-se da realização de concursos. Depois de aprovado o PGU, o autor do plano desempenharia “*a função de urbanista consultor na câmara respectiva, durante o período por ela fixado, devendo os seus serviços ser remunerados nas condições que entre si [fossem] acordadas*”¹⁹. Uma vez que esses autores eram, quase sempre, arquitectos, os Planos Gerais de Urbanização contribuíram, em grande medida, para a afirmação da profissão na sociedade portuguesa.

¹⁶ O que nunca viria a acontecer, por um lado, pela exiguidade das receitas próprias das Câmaras Municipais e, por outro, porque a constituição desses serviços não era contemplada no novo Código Administrativo. E, embora o Decreto-Lei que regulamentava a criação dos PGU fizesse referência a que estes instrumentos podiam ser executados pelos serviços técnicos de urbanização municipais, quando devidamente organizados, obrigava à presença de um arquitecto urbanista na sua elaboração. Ora, “*basta dizer que a contratação de um engenheiro para o (...) quadro privativo [de uma Câmara] estava, em quase todos os casos, dependente da autorização ministerial uma vez que o Código estipulava que o vencimento de qualquer funcionário camarário não podia exceder o do chefe da secretaria respectiva*”. O novo Código Administrativo favorecia, assim, a “*concentração, no Estado, de poderes que deveriam ser exercidos pelos municípios em matéria de prática urbanística*”. (Cit. GONÇALVES, op. cit., p. 103)

¹⁷ Só em casos especiais, autorizados pelo Governo, podiam ser admitidos aos concursos urbanistas estrangeiros.

¹⁸ Para a Praia do Cabedelo (1933), em Viana do Castelo, a Praia da Rocha (1935), em Portimão, e as Termas do Gerês (1936), concursos ganhos, respectivamente, por Jorge Segurado, com o arquitecto António Varela, Carlos Ramos, com o engenheiro Emídio Abrantes, e José Porto, da Empresa “Engenheiros Reunidos” do Porto.

¹⁹ Decreto-Lei N.º 24:802, op. cit., p. 2139.

Mas “a primeira grande tarefa era a elaboração de levantamentos topográficos de todos os centros populacionais abrangidos pelo diploma”²⁰. Lançados, logo em 1935, dois concursos públicos para a sua adjudicação, sem resultados, só em 1938, com a criação de uma Comissão de Fiscalização dos Levantamentos Topográficos Urbanos e com Duarte Pacheco de novo aos comandos do MOPC, os trabalhos avançam, ficando a primeira série de levantamentos pronta em 1941.²¹

Pela morosidade da realização destes levantamentos, mas também pela extensão da informação base que devia informar os concursos públicos abertos pelas Câmaras para a preparação dos PGU²² e dos elementos que os técnicos seleccionados deviam entregar com as suas propostas²³, até aos anos quarenta poucos

²⁰ LÔBO, Margarida de Souza, *Planos de Urbanização: A Época de Duarte Pacheco*, Porto, FAUP Publicações/DGOTDU, 1995, p. 40.

²¹ “A enorme tarefa dos levantamentos topográficos urbanos só estaria praticamente concluída em 1948, mas a partir de 1941 começou a entrega de uma série de cerca de 500 plantas topográficas, abrangendo quase todas as cidades e vilas do continente, muitas das mais importantes aldeias e as estâncias termais e de veraneio. Este trabalho caracterizou-se pelo elevado nível técnico alcançado, bem reflectido na qualidade das plantas apresentadas, para o que muito contribuiu o processo de trabalho em quase todos os casos aplicado: a aerofotogrametria, especialmente indicada com vista aos posteriores estudos de urbanização”. (Cit. COSTA, A. C. Celestino da, “Estudos de Urbanização”, *Boletim da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização*, I Volume, Lisboa, MOPC, 1954, p. 96)

²² “Art. 13.º As câmaras municipais que promoverem a abertura de concursos fornecerão aos concorrentes plantas topográficas das zonas delimitadas a urbanizar, fazendo-as acompanhar de bases que indiquem: a) População, tendência de expansão ou declínio demográfico, costumes e tradições; b) Dados climáticos, ventos dominantes; c) Sistemas de tratamento de lixos, de abastecimento de águas, de esgôto, de iluminação e respectivas rédes, quando existam; d) Características arquitecturais próprias da localidade; e) parques, matas e principais monumentos e obras de arte existentes; f) Localização das escolas, hospitais, sanatórios, edifícios públicos, campos de jogos, etc., existentes; g) Centros industriais e comerciais, e previsão sobre o seu desenvolvimento futuro; h) Exigências particulares respeitantes à viação e à higiene; i) Edifícios públicos e instalações de interesse social, de carácter desportivo, ou especial, a prever; j) Regras, regulamentos urbanos e instruções a respeitar; k) Quaisquer outras imposições ou factores a considerar; l) Obras em curso”. (Cit, Decreto-Lei N.º 24:802, op. cit., p. 2139)

²³ “Art. 14.º Os planos gerais de urbanização deverão compreender, pelo menos, os seguintes elementos: a) Uma planta geral designada ‘planta de orientação’, em escala reduzida, com a indicação, a côres e traços convencionais, dos arranjos e traçados projectados; b) A mesma planta transformada em ‘plano de apresentação’, dando a impressão do projecto realizado; c) Uma planta geral na escala [1:500], com curvas de nível, chamada ‘planta de trabalho’, onde estarão lançados os traçados simples dos arruamentos projectados, de forma a poderem relacionar-se com os perfis longitudinais apresentados; d) Uma planta geral na mesma escala, designada ‘plano de urbanização’, onde, a traços e côres convencionais, serão indicadas as ruas, praças, alamedas, jardins e parques, os espaços livres a utilizar, a localização dos principais edifícios públicos, mercados, matadouros, gares, embarcadouros, cemitérios, instalações de interesse social ou económico, campos de jogos, etc.; e) Planta esquemática do sistema de drenagem de águas pluviais e esgotos; f) Plantas esquemáticas das rédes de abastecimento de águas e de iluminação pública; g) Planta análoga com a previsão dos novos transportes em comum; h) Perfis longitudinais dos principais arruamentos e perfis transversais tipo; i) Memória descritiva e justificativa da orientação e dos métodos adoptados acompanhada das regras especiais e regulamentos municipais a publicar para salvaguarda da estética, do carácter arquitectónico, pitoresco e histórico das urbes, higiene, segurança e conforto dos seus habitantes, onde se contenham as imposições a estabelecer no aproveitamento dos terrenos disponíveis, na construção e salubridade das edificações, na distribuição de água e luz, na utilização da rede de esgotos e na circulação dos transportes”. (Cit.

foram os estudos urbanísticos iniciados ou submetidos à aprovação do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP). No entanto, como “*depois de 1 de Janeiro de 1940 nenhuma expropriação por utilidade pública para a abertura de novas ruas ou para a execução de outros trabalhos de urbanização ser[ia] autorizada pelo Govêrno sem que as câmaras municipais interessadas demonstr[assem] que o trabalho projectado faz[ia] parte de um plano de urbanização elaborado e aprovado*”²⁴, rapidamente esta situação se iria alterar. Pelo menos em parte.

Se entre 1934 e 1940, apenas dois PGU dão entrada no CSOP, de 1940 a 1949, contam-se, já, setenta e um planos submetidos à apreciação deste organismo²⁵. Valor que mais do que duplica na década seguinte²⁶. Esta “explosão” de Planos Gerais de Urbanização justifica-se, por um lado, pela passagem e presença de importantes urbanistas estrangeiros no nosso País - Donat-Alfred Agache, Ettienne De Gröer, Marcello Piacentini e Giovanni Muzio- e, por outro, pelo aparecimento dos primeiros urbanistas portugueses com formação específica - João Guilherme Faria da Costa e David Moreira da Silva. Essa presença iria, em grande medida, fomentar o interesse e o crescente envolvimento de uma nova geração de arquitectos na prática urbanística, de que se destacam nomes como os de Carlos Negrão (com o plano de 25 localidades a seu cargo, em 1948), João Aguiar (com 22 localidades), Mário de Oliveira (com 15 localidades), Januário Godinho (com 13 localidades), e Brito e Cunha e José de Lima Franco (com 11 localidades).

Também a criação de uma Direcção-Geral de Serviços de Urbanização (DGSU), preparada, desde 1942, pela Secção de Melhoramentos Urbanos do MOPC e constituída dois anos depois²⁷, seria fundamental para acelerar o processo iniciado dez anos antes.

Idem, pp. 2139-2140)

²⁴ Idem, p. 2140.

²⁵ De acordo com o Anexo IV apresentado em LÔBO, Margarida Souza, op. cit., pp. 286-288.

²⁶ Com 180 planos entregues entre 1950 e 1959 (Cf. Idem, pp. 289-294)

²⁷ Pelo Decreto-Lei N.º 34:337, de 27 de Dezembro de 1944, revisto pelo Decreto-Lei N.º 37:009, de 12 de Agosto de 1948.

“Tem tido largo desenvolvimento a política de intervenção do Estado em tudo o que se refere aos melhoramentos públicos, de carácter rural ou urbano, que por todos os municípios do País se têm projectado e realizado. O Govêrno reconhece a vantagem de manter e continuar desenvolvendo mais

*ainda esta política, que tam
profundos e generalizados
benefícios tem produzido. (...)
A actuação do Estado reveste
dois aspectos fundamentais:
o da intervenção técnica, seja
para estudo dos projectos, para
sua orientação e aprovação
superior, ou para fiscalização
dos trabalhos; e o da própria
comparticipação financeira,
que atinge já centenas de
milhares de contos.
Essa actuação - como
consequência da forma
gradual por que se iniciou
nos diferentes sectores
- tem estado a cargo de
vários serviços distintos,
conforme se trate de edifícios
públicos, arruamentos, de
abastecimentos de água ou
rêdes de esgotos, de chafarizes,
de estradas municipais ou
caminhos vicinais, etc.. São
evidentes os inconvenientes
desta dispersão, não só pela
interferência que se verifica
entre os diferentes estudos
e trabalhos, como pelo
fragmentado aproveitamento
do pessoal que nêles tem de
intervir.
Convém, portanto, reunir num
só departamento do Ministério
das Obras Públicas tudo o
que constitue a intervenção
do Estado no vasto domínio
dos melhoramentos urbanos e
rurais, a fim de lhe dar unidade
e maior eficiência.
Por outro lado, o recente
decreto-lei n.º 33:921,
publicado em 5 de Setembro
último, marca um novo
propósito e afirma o
desenvolvimento da
anterior orientação*

No entanto, a revisão, também em 1944, da legislação em vigor sobre o planeamento urbano, logo seguida, em 1946, da consagração da figura do Antepiano, apesar de, aparentemente, se limitarem a uma actualização das disposições fixadas em 1934, vinham introduzir alterações profundas à prática urbanística então corrente e à ideologia por detrás dessa prática. Na realidade, estas reformas vêm reinstaurar o sentido policial que caracterizava os anteriores Planos Gerais de Melhoramentos.

De facto, a legislação de 1934 “*não vinculava o licenciamento de obras particulares à observância das disposições contidas num plano de urbanização aprovado*”²⁸, apenas o fazia para as obras de promoção oficial, devendo “*as câmaras municipais da[r] execução aos planos de urbanização pela ordem do maior interêsse público e segundo as suas possibilidades financeiras*”²⁹. Neste sentido, mais do que uma questão de controle da iniciativa privada, o que estava em causa era a criação de uma imagem urbana representativa da presença e do poder do Estado, através do desenho e da articulação dos edifícios e do espaço públicos na definição da forma da cidade. Por outro lado, depois de concluídos e antes de submetidos a apreciação superior, os planos deviam ser alvo de um inquérito público, abrindo-se à população local o conhecimento e a discussão sobre a evolução do seu território.

Noutro sentido, o Decreto-Lei N.º 33:921, de 5 de Setembro de 1944, para além de possibilitar que os Planos de Urbanização fossem desenvolvidos directamente pelos serviços do Estado (e para isso é criada, três meses depois, a DGSU), solução vantajosa para muitos municípios, mas que os deixava completamente alheados do processo de decisão e nas mãos dos interesses da Capital, permitia às Câmaras desenvolver Planos Parciais enquanto não fossem aprovados os Planos de Urbanização gerais, potenciando, assim, a abertura de novas fracturas entre o poder central e o poder local. Mas, mais importante, este diploma condicionava, agora, a emissão

²⁸ GONÇALVES, Fernando, op. cit., p. 105.

²⁹ Decreto-Lei N.º 24:802, op. cit., p. 2139.

das “licenças para construção ou transformação de prédios, nas áreas urbanizadas ou urbanizáveis abrangidas nos planos (...), à observância rigorosa dos mesmo planos e seus regulamentos, cumprindo às câmaras municipais ou aos organismos [competentes] embargar as obras em caso de transgressão”.³⁰

Já o Decreto-Lei N.º 35:931, de 4 de Novembro de 1946, oficializava “a prática corrente em trabalhos desta natureza”³¹ da realização de Anteplanos pormenorizados como base de estudo para os Planos definitivos, conferindo àqueles que fossem apresentados ao CSOP e aprovados praticamente a mesma força de lei atribuída a estes, embora implicando muito menos trabalho. Não é de estranhar, portanto, que muitas câmaras municipais se tenham ficado por Anteplanos, que, à partida, eram considerados instrumentos provisórios, “aprovados definitivamente”.³²

Assim, “(...) de um modo esquemático, podemos dizer que as reformas de 1944-46 reforçaram o vector policial do planeamento urbano praticado em Portugal, nomeadamente através dos seguintes expedientes:

Extensão do carácter secreto dos estudos de urbanização, aferível pelo facto de estes:

- não serem sistematicamente divulgados junto dos munícipes (as câmaras municipais que desejassem submeter um plano a inquérito público necessitavam de obter, expressamente e caso a caso, autorização do Governo);

- não passarem da fase de antepiano à fase de plano geral de urbanização e expansão (o que de um ponto de vista jurídico equivalia a dizer que os estudos nunca passavam de uma fase preparatória e daí que a sua divulgação dependia, também caso a caso, de expressa autorização do Ministro das Obras Públicas);

- não serem publicados na folha oficial (a entrada em vigor dos planos gerais de urbanização e expansão dependia da sua publicação no Diário do Governo, o que já não sucedia com os anteplanos).

Alienação, aos municípios, da sua capacidade de condução dos estudos de urbanização, sensível no que respeita:

- à sabotagem da constituição dos ‘serviços técnicos de urbanização’ municipais, previstos desde o regulamento de 1934 mas nunca organizados;

estabelecida pelo Governo: a de promover e estimular, com carácter de indispensabilidade e urgência e em moldes de civilização e progresso adequados, a urbanização de todas as sedes dos concelhos e de outros aglomerados populacionais importantes de todo o País. É mais um campo de acção dos serviços do Estado que vai estender-se, de norte a sul, a todos os recantos onde tem de fazer-se sentir a política de renovação empreendida.

De tudo resulta a vantagem de constituir um organismo centralizador desses serviços, dotados dos necessários meios e caracterizado pela unidade e homogeneidade indispensáveis à interdependência existente entre os vários sectores da sua intervenção.

E assim se cria a nova Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, nos termos do presente decreto-lei.”

(Decreto-Lei N.º 34:337, Diário do Governo, I Série, N.º 286, 27 Dezembro 1944, p. 1327)

³⁰ Decreto-Lei N.º 33:921, Diário do Governo, I Série, N.º 197, 5 Setembro 1944, p. 886.

³¹ Decreto-Lei N.º 35:931, Diário do Governo, I Série, N.º 250, 4 Novembro 1946, p. 1045.

³² GONÇALVES, Fernando, op. cit., p. 111.

- ao reforço, em contrapartida, dos ‘serviços eventuais’ que fiscalizavam a aplicação dos dinheiros do Fundo de Desemprego, reforço que desembocaria na pesada estrutura da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização;

- à privatização dos projectos urbanísticos pela sua entrega sistemática a uma nova classe de profissionais liberais, os ‘urbanistas’, cuja razão de existência, fortuna e prestígio muito ficaria a dever ao monopólio de estudos de urbanização detido pelo Ministério de Obras Públicas.”³³

Outras alterações introduzidas com a reforma de 1944 diziam respeito à escala em que eram realizados os levantamentos topográficos - da “escala 1:500, com curvas de nível equidistantes de 1 metro” passa-se para as “escalas de 1:1000 ou 1:2000, conforme a importância e a extensão das localidades” - e à área abrangida pelos planos - para além das “zonas já edificadas”, das “zonas a urbanizar no interior ou na periferia das localidades” e das “artérias de ligação às redes de viação ordinária e acelerada e a quaisquer centros próximos de recreio, cura ou de interesse turístico”, os planos passavam a compreender, também, “as zonas rurais de protecção, vedadas à construção urbana, pertencentes ou não ao concelho da localidade”.

Interessante é perceber que, logo desde a legislação de 1934, ficava contemplada a possibilidade de “as câmaras municipais de dois ou mais concelhos vizinhos poderão associar-se para o efeito de procederem em comum à elaboração de planos de urbanização de zonas que compreendam terrenos pertencentes a todos êles”, abrindo o precedente para um planeamento de carácter regional que, no entanto, fora Lisboa, o Porto e a Costa do Sol, e, neste último caso, por iniciativa directa do Estado, não teria grande adesão por parte da administração municipal. De resto, o planeamento regional só será oficialmente instituído, em Portugal, com a Lei N.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases de uma política de ordenamento do território e de urbanismo, assente num sistema de gestão territorial estruturado em três níveis - o nacional, o regional e o municipal - a que correspondem instrumentos específicos,

entre os quais os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT).³⁴

Pelo Relatório de Actividades do MOPC³⁵, no final de 1959 contavam-se 597 planos em curso, entre aqueles por iniciar (150), em estudo (109), em apreciação (45), aprovados (81), aprovados com observações (154) e em remodelação (58). Deste número, apenas sete correspondem a Planos de Urbanização propriamente ditos, todos os restantes adoptam a designação de Anteplanos.



MOP - DGSU
Relação dos Anteplanos, em 31
de Dezembro de 1959
(imagem adaptada de
*Relatório da Actividade do Ministério
no Ano de 1959*, 2.º Volume, Lisboa,
Ministério das Obras Públicas, 1960)

³⁴ Cf. Lei N.º 48/98, *Diário da República*, I Série-A, N.º 184, 11 Agosto 1998.

³⁵ *Relatório da Actividade do Ministério no Ano de 1959*, 2.º Volume, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, 1960.

Embora, dos cerca de trezentos planos aprovados, mais de dois terços o fossem com observações ou se encontrassem em remodelação, a sua realização permitiu aos municípios ter uma perspectiva global sobre a evolução expectável do seu território e traçar uma linha de orientação para intervenções futuras³⁶, fornecendo-lhes a ferramenta necessária para se candidatarem aos subsídios oficiais. Na medida em que este modelo de instrumento de planeamento territorial compreendia a apresentação de uma “Planta de Urbanização” que condensava, em desenho, uma visão de conjunto para cada aglomerado - desde o estudo do traçado da estrutura viária, à definição da implantação dos principais equipamentos e espaços públicos e à delimitação de zonas funcionais -, nele ficava traduzida a imagem de uma forma urbana. Forma que, por ser determinada, fundamentalmente, pela “Obra Pública”, é expressão da ideia de cidade preconizada pelo Estado Novo.

Com a explosão construtiva dos anos sessenta, o Estado deixa de conseguir controlar e acompanhar o ritmo de expansão do território urbanizado, sobretudo nos principais centros populacionais do país, abrindo o caminho à intervenção privada e, com ela, à especulação fundiária e imobiliária. *“Previdente, o regime fascista soube não alienar por completo os poderes policiais do Governo, antes estabeleceu com o capital financeiro um ‘modus vivendi’ agradável a ambas as partes. Tal acordo encontra-se consubstanciado nos chamados ‘planos de áreas territoriais’, uma espécie de super-planos-policiais, formalmente estudados nos serviços do Ministério das Obras Públicas, sendo por este departamento utilizados para chamar a si o controlo das áreas de concentração urbana e das ‘zonas turísticas’. Através destes instrumentos o Governo podia condicionar a aprovação de projectos de edifícios e de loteamentos urbanos (...) e, ao mesmo tempo, delegava nos grandes gabinetes de projecto, meros*

apêndices da Banca, a feitura dos difusos estudos que davam um mínimo de sentido àquele controlo".³⁷

Mas isso será só a partir dos anos sessenta. Por agora, importa perceber como é que a imagem de cidade construída durante o Estado Novo se traduz para o espaço da Praia e se, aqui, fixa, ou não, um modelo específico de urbanização. Isto porque, se, por um lado, se tratam de aglomerados criados praticamente *ex novo*, e, por isso, abertos à experimentação de modelos tipo-morfológicos diferentes dos da cidade convencional, por outro, a sua implantação junto à costa tem repercussões no conceito tradicional de "centro", privilegiando-se uma ocupação de desenvolvimento linear ao longo da frente marítima. A acrescentar, uma certa monofuncionalização do uso do espaço centrada no Lazer, com naturais implicações no tipo de programas que são trabalhados.

Coincidindo a implementação dos PGU com o período em que começa a despontar em Portugal, ainda que de uma forma incipiente, um Turismo dito de massas, a leitura dos planos desenvolvidos para as Praias portuguesas ao longo das décadas de quarenta a sessenta permite-nos, também, ter uma noção da evolução social do fenómeno turístico no nosso país e das políticas oficiais defendidas para este sector, porque a uma ideia de organização do território corresponde, necessariamente, uma ideia de sociedade.

Por fim, tratando-se de uma circunstância particular, é, igualmente, importante ter em consideração as experiências estrangeiras contemporâneas que informaram, directa ou indirectamente, as propostas dos urbanistas portugueses na caracterização de um urbanismo "balnear", se assim o podemos chamar. Naturalmente, exemplos de organização territorial anteriores, já explorados no planeamento de outras Praias - como a Foz, a Granja, a Figueira da Foz, Espinho, o Estoril e a Póvoa de Varzim, vão, da mesma forma, estar na base dessas propostas, quer como modelos a seguir, quer como modelos a criticar.

³⁷ GONÇALVES, Fernando, op. cit., p. 115.

Urbanismo “balnear”: a definição de um modelo

Como dissemos, os quatro primeiros Planos de Urbanização submetidos a parecer do Conselho Superior de Obras Públicas são relativos a praias - Praia da Rocha, em 1936, Praia de Mira, em 1937, Praia de Monte Gordo (Frente Marginal) e Praia de Moledo, ambos em 1942. Nesta lista não estão indicados os planos para a Praia do Cabedelo, resultado de um concurso público lançado em 1933, e para a Praia da Vieira de Leiria, com um primeiro estudo, realizado pelos serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, de 1936. Este facto é, em si, revelador da crescente procura que os aglomerados do litoral começam a ter, no início da década de trinta, como destino de veraneio e da necessidade de se prever, adequadamente, a sua valorização e apetrechamento turísticos, uma vez que a maioria deles não passavam, nesta altura, de pequenos núcleos piscatórios ou de apanha do sargaço e, por isso, constituídos, quase exclusivamente, por palheiros de madeira, sem aparente organização e sem condições de higiene ou sanitárias.

Pela precariedade das construções existentes e pela ausência de grandes condicionantes à urbanização destes lugares, que não as impostas pelo ambiente natural, não é, também, de estranhar a maior celeridade com que são realizados os levantamentos topográficos destes núcleos e os seus respectivos planos urbanísticos, todos eles, excepto o da Marginal de Monte Gordo, preconizando a demolição, parcial ou total, das pré-existências para dar lugar a um desenho formal, traçado a régua e esquadro pelos arquitectos, feitos urbanistas, nos seus escritórios em Lisboa. Atitude que seria oportunamente condenada, por Raúl Lino, em *Quatro Palavras Sobre Urbanização*, comunicação lida a 26 de Abril de 1945, no Teatro Sá de Miranda, em Viana do Castelo, a convite do Presidente daquela Câmara Municipal: “*os planos de urbanização, sobretudo a reforma urbanística de cidades ou vilas existentes, não podem depender em primeiro lugar da régua e do esquadro. Não é friamente no estirador do técnico que se deve delinear*

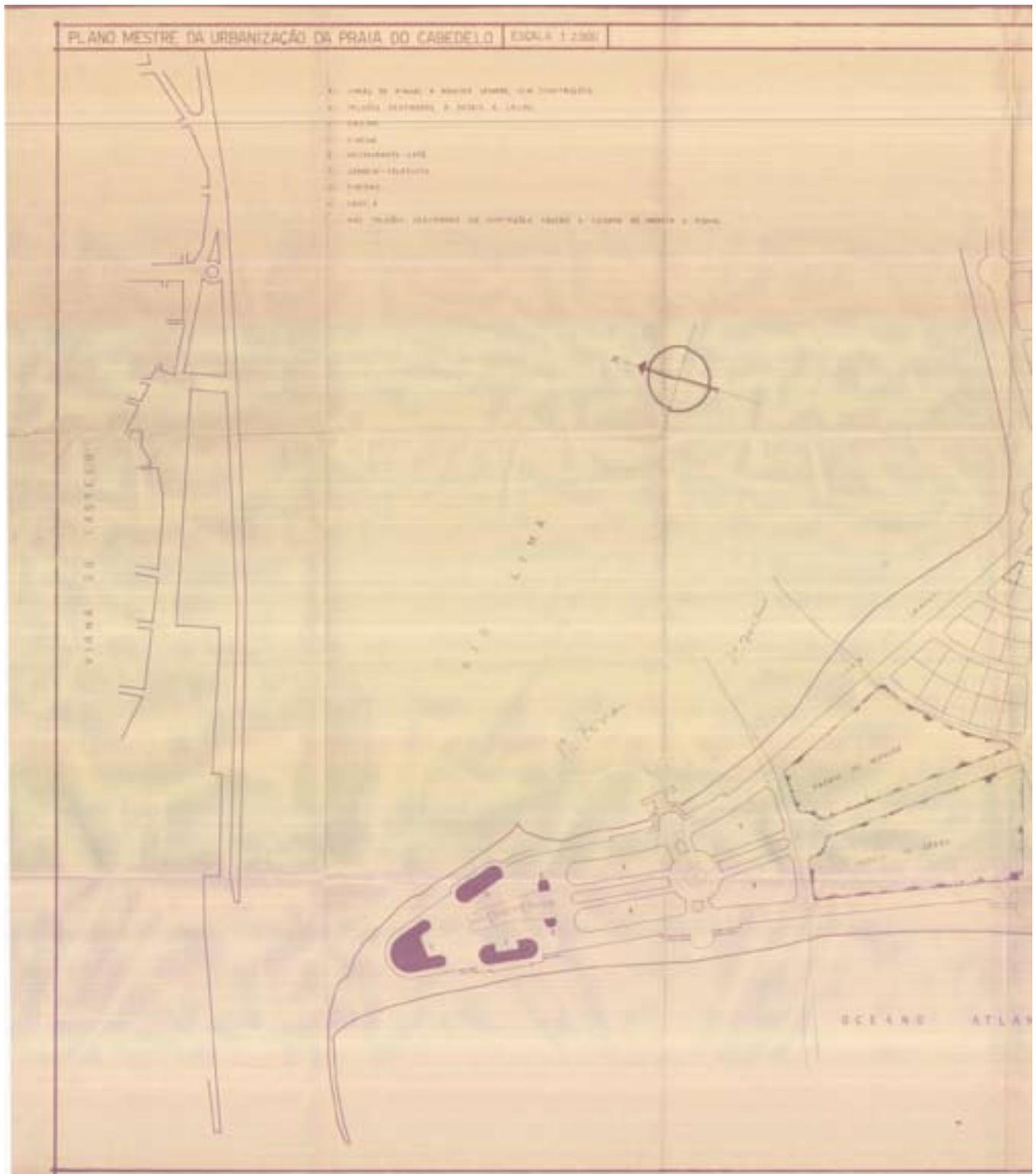
*qualquer plano de reforma urbanística, principalmente quando se trata de uma terra de carácter marcado, com feição regional ou elementos de interêsse especiais. (...) Sobretudo quando se joga no naipe do turismo, não se pode perder de vista por um momento a necessidade de conservar as feições urbanísticas interessantes que são a própria justificação do turismo e a sua principal razão de existir.”*³⁸

E aqui residia o cerne da questão. É que na maior parte das praias portuguesas não existiam elementos de grande interesse turístico, para além dos decorrentes da sua localização paisagística privilegiada. Nesse sentido, era necessário criar uma cenografia capaz de transmitir a tal feição e carácter particulares de que dependia o desenvolvimento destes aglomerados enquanto estâncias de Turismo. Características que, num primeiro momento, seriam determinadas pela sua unidade e coerência urbanas. É neste contexto que se percebem as soluções mais formais adoptadas nestes primeiros estudos, em que os aglomerados são concebidos e apresentados como conjuntos acabados. Uma visão que permite qualificar estas propostas como *planos-imagem*.

Curioso é que, destes seis planos, apenas o estudo para a Praia de Moledo do Minho seria aprovado ao fim de um ano (em 1943), necessitando, os restantes, de, pelo menos, uma década para serem homologados pelo MOPC e todos eles com condicionamentos, ou pela extensão das demolições avançadas, ou pelo desajuste de escala das intervenções preconizadas face à realidade concreta das povoações e das capacidades financeiras dos municípios, obrigando à realização de várias remodelações dos projectos iniciais que, por esse motivo, acabariam por cair na categoria de Antepianos, introduzida em 1946.

Mesmo assim, ainda hoje é, mais ou menos, perceptível a influência destas propostas no traçado da estrutura urbana daquelas praias.

³⁸ LINO, Raúl, *Quatro Palavras Sobre Urbanização*, Lisboa, Edição de Valentim de Carvalho, 1945, pp. 33 e 38.



Plano Mestre da Urbanização da Praia do Cabedelo
 Jorge Segurado e António Varela, 1933-1941
 (imagem Arquivo DGOTDU)

Na sequência do concurso público ganho, em 1933, por Jorge Segurado e António Varela, o *Plano Mestre da Urbanização da Praia do Cabedelo* é desenvolvido, numa primeira fase, até 1941. Na proposta que apresentam, os arquitectos estruturam a



nova urbanização em três zonas - Zona Turística, Zona de Parques e Jogos e Zona de Habitações - a primeira situada na ponta do Cabedelo, junto à foz do Rio Lima, a segunda na transição entre a primeira e a terceira zonas, e a última, a maior, estendendo-se para sul

e nascente. *“Tôda a distribuição obedeceu a princípios racionais; a satisfação de tôdas as necessidades e a uma arrumação lógica (...) em relação às três zonas estabelecidas. Estas zonas são, de facto, três órgãos distintos no organismo formado pelo tôdo, mas dispostos de tal modo que a sua localização, as suas relações entre si estabelecem um funcionamento orgânico em correspondência à lógica das necessidades, não só de cada zona, mas também às três em conjunto”*.³⁹

A Zona Turística *“é pela sua situação e pelos edifícios nela projectados a zona fundamental de todo o conjunto”*, é nela que *“converge o movimento e a acção de todo o núcleo; e o motivo inicial de tôda a organização de uma praia; é a razão de ser a que obedeceu o espírito creador de tôda a composição. É a primeira zona, não só em importância urbana, de luxo digamos, embora sóbrio, mas igualmente por ser o começo natural do Cabedelo, a ponta de terra que graciosamente penetra no oceano Atlântico, a par da foz do rio Lima”*.

Aqui se vão implantar os edifícios representativos da nova estância balnear: o Casino (C), no extremo norte do conjunto, enquadrado pelos edifícios do Cinema (D), a nascente, e o Restaurante-Café (E), a poente. No lado sul da Praça do Casino, ajardinada, situam-se os pavilhões do Serviço dos Correios e Telégrafos (F) e da Comissão de Iniciativa de Turismo (G). Na continuação desta praça, para sul, definem-se quatro talhões arborizados, destinados à instalação de estabelecimentos comerciais de vária ordem - *“lojas, de vendas, barbeiro, etc., cafés, bars, com terraços sombreados e com vistas amplas tanto para o mar como para o rio Lima”* - e dos dois hotéis - de primeira e segunda classes - *“implantados em lugar central, perto da praia”*. A eixo desta composição, do lado do rio, localiza-se um *“cais de embarque e desembarque para serviço fluvial de comunicação directa entre o foco urbano da cidade de Viana e o novo centro urbano da praia*

do Cabedelo”.

A Zona de Parques e Jogos divide-se em Parque de Repouso e Parque de Jogos, este equipado com “*cinco ‘courts’ de tennis; campo de ‘croquet’; campo de ‘Basket-Ball’ e patinagem*”.

Por fim, a Zona de Habitações, reservada exclusivamente à função residencial, que, pelas suas características de área de pinhal, a preservar ao máximo nos talhões destinados à construção, é trabalhada como uma “*cidade-jardim-parque*”. Nesse sentido, entre os lotes para habitação são mantidas “*grandes faixas de arvoredo (‘Pulmões’) (...) que servirão de logradouro aos seus habitantes e que se destinam sobretudo às crianças para que estas fora do perigo das ruas possam livremente satisfazer tôdas as necessidades dos seus músculos e de todos os caprichos da sua fértil imaginação*”.

No centro desta zona é definida uma ampla praça circular que articula os diferentes acessos viários ao conjunto, estabelecida no cruzamento entre a avenida central, traçada na bissectriz do ângulo do Cabedelo até à Estrada Nacional N.º 13, e a avenida perpendicular à Praia marítima. É neste cruzamento que se localizam a Capela, implantada no centro da rotunda, e o Mercado, “*envolvido por uma forte cinta de arborização*”. “*Uma avenida marginal contorna do lado do mar e do rio a zona geral de urbanização*”, ao longo da qual são criados diversos acessos às praias, em escadaria e rampa, sob os quais “*se alojam as cabines-vestiários para os banhistas, w.c., etc.*”. Junto à Praia principal é, ainda, prevista a construção de “*dois edifícios destinados a garages de recolha*”, para servir a população flutuante de banhistas.

Destacando-se, em desenho, do resto da composição, “*no lado do rio Lima, num ângulo reentrante de margem, criou-se um conjunto concêntrico em anfiteatro, assim projectado em relação às curvas de nível do local e de acordo com aquela reentrância, e que oferecerá sem dúvida um aspecto de muito agradável perspectiva em face do belo panorama da cidade e horizontes que a envolvem*”.

Páginas seguintes:
*Plano de Urbanização da
Praia do Cabedelo
Planta Geral*
Fotografia de Mário Novais,
c.1942
(imagem
Biblioteca de Arte FCG)

"S.ª LUZIA"

PLANO DE URBANIZAÇÃO PLANTA GERAL



PLANEJAMENTO DA PRAIA DO CABEDELO

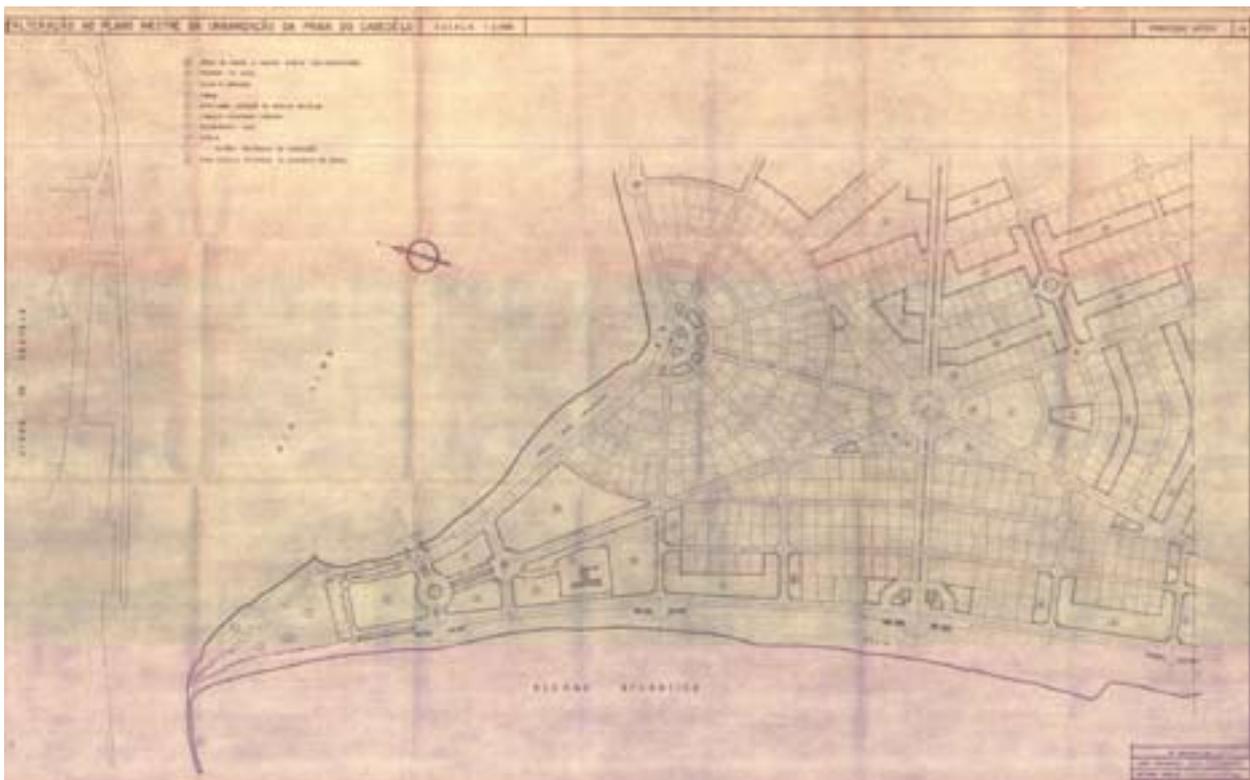
GERAL - ESCALA 1:2000



À maneira dos traçados oitocentistas, o *Plano Mestre da Urbanização da Praia do Cabedelo* é, assim, definido a partir de uma estrutura de grandes eixos viários que estabelece a ligação entre as diversas zonas da intervenção. No cruzamento dessas vias são criados pontos focais de interesse, como a grande praça circular da Capela, centro de toda a composição, e a Zona Turística, na ponta do Cabedelo. A grande variedade na forma dos quarteirões resultantes do desenho desta estrutura contrasta com a regularidade dos talhões conseguidos, para os quais, no entanto, nada é, inicialmente, estipulado em relação à tipologia ou volumetria dos edifícios a construir, situação corrigida na Planta Geral entregue depois.

Estranho é que, embora ocupando um local privilegiado, com vista sobre o rio e sobre o mar e rematando, a norte, a avenida central e as duas avenidas marginais, a Zona Turística, onde se concentram os equipamentos mais emblemáticos da estância balnear, apareça marginalizada em relação ao conjunto geral, sendo, de certa forma, secundarizada pela força geométrica da composição em leque do bairro residencial, que, aqui, ganha protagonismo. Já a proposta da construção de dois hotéis junto ao Casino surge, certamente em resposta à regulamentação, de 1927, das Zonas de Jogo, na qual Viana do Castelo tinha sido, inicialmente, considerada e qualificada como Zona de Jogo Temporário, classificação que, como vimos, seria, pouco depois, revertida a favor da Póvoa de Varzim.

Apesar de se tratar de uma urbanização *ex novo*, o *Plano Mestre da Urbanização da Praia do Cabedelo* só seria homologado por despacho ministerial de 16 de Abril de 1949 e com condições, sendo necessários, para isso, três estudos de alterações - em 1946, 1947 e 1949. Significativas são as mudanças introduzidas no plano logo em 1946, que vêm confirmar a centralidade da rotunda da Capela, transferindo-se para este local o Cinema - resolvido, agora, com as Lojas e o Mercado, no quarteirão antes reservado apenas para este equipamento, os pavilhões dos Correios e Telefones e do Turismo, e o Restaurante-Café, complementando-se este núcleo com uma

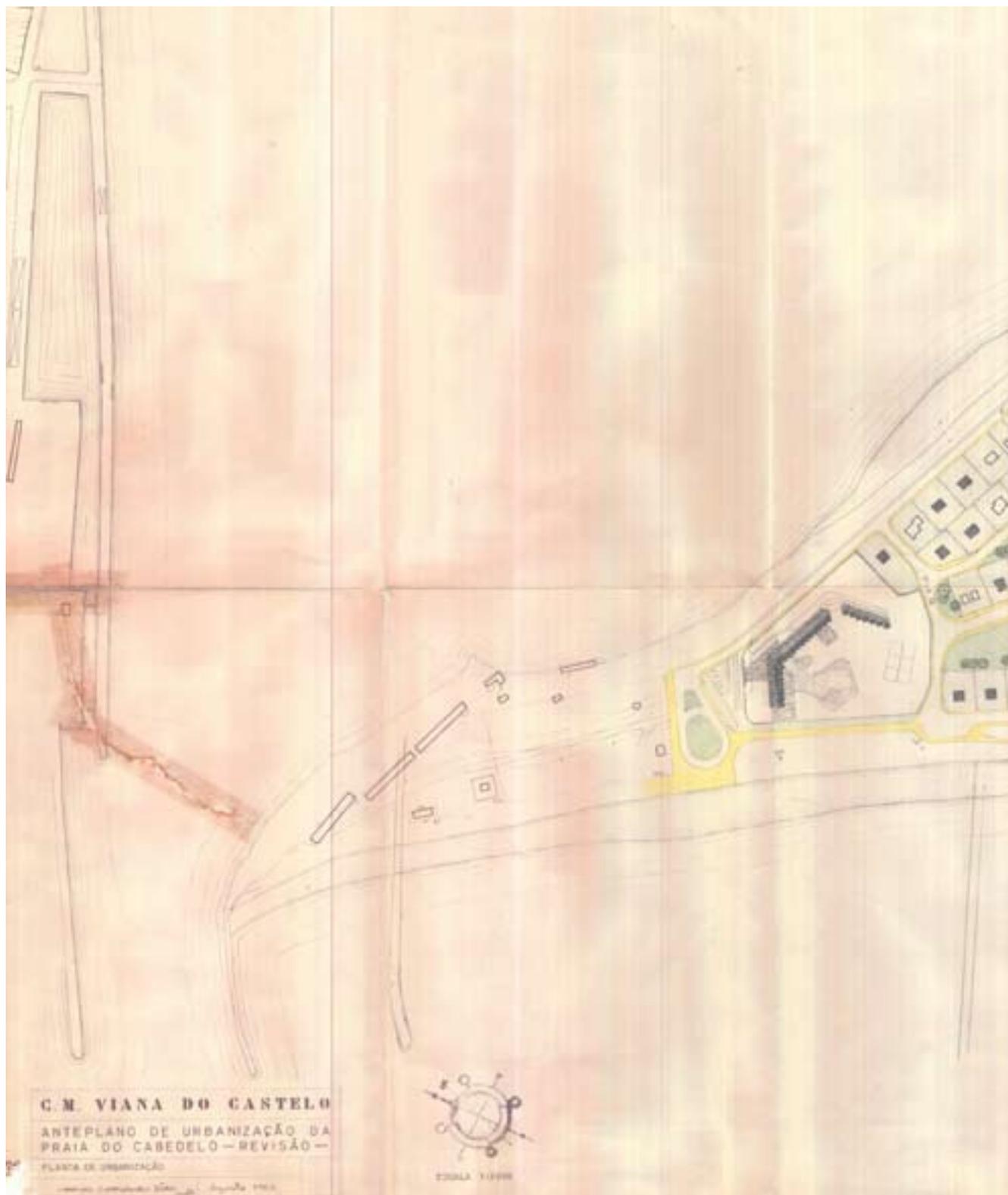


Auto-Gare, com Estação de Serviço e Recolha, instalada no quarteirão a poente do Cinema-Lojas-Mercado. A ponta do Cabedelo fica, nesta solução, reservada exclusivamente a Zona Turística destinada ao desporto da Pesca, separada do resto da urbanização por uma área de pinhal, animada apenas por um Hotel ou Pousada, com frente para a Praia marítima.

O pormenor com que é definida a implantação deste edifício, o único que aparece formalmente delineado na *Planta Geral* que compõe o processo, sugere a existência de um projecto já em desenvolvimento para esta localização. Ideia que é reforçada pela *Planta de Urbanização do Anteplano de Urbanização da Praia do Cabedelo (Viana do Castelo) - Revisão*, apresentada, por Carlos Carvalho Dias, em 1963, na qual, sensivelmente no mesmo sítio, aparece representado um equipamento da mesma natureza, embora com outro desenho e uma área de implantação bastante superior àquela aqui considerada. Inclusivamente, na *Memória Descritiva* desta revisão do, agora, Anteplano é feita a referência a que este terreno tinha sido vendido para a construção de um Hotel de Turismo, considerando-se esta área como cativa.

1.ª alteração ao Plano Mestre da Urbanização da Praia do Cabedêlo

Jorge Segurado e António Varela, 1946
(imagem Arquivo DGOTDU)



Anteplano de Urbanização da Praia do Cabedelo - Revisão
Planta de Urbanização

Carlos Carvalho Dias, 1963
(imagem Arquivo DGOTDU)

O facto de “o desenvolvimento da Praia do Cabedelo (...) se vir processando um pouco desordenadamente à margem do Plano vigente”⁴⁰ será, de resto, a principal justificação para a

⁴⁰ DIAS, Carlos Carvalho, *Anteplano de Urbanização da Praia do Cabedelo (Viana do Castelo)*



realização do novo estudo. De facto, pela planta apresentada, é possível verificar alguns desvios ao traçado proposto por Jorge Segurado e António Varela, na implantação das habitações que

acompanham a Marginal Fluvial, entretanto assumida como a principal via de penetração no aglomerado a partir da Estrada Nacional N.º 13, e a Avenida Central, aqui designada de Rua C, mas, sobretudo, pela inclusão de uma Colónia Balnear Infantil, da FNAT, e de um Parque de Campismo na zona residencial a poente desta via, limitando toda a possibilidade de expansão para sul da futura Praia. *“Outros arruamentos, já inteiramente abertos ou simplesmente esboçados, tiveram de se respeitar assim como alinhamentos já comprometidos por edifícios recentemente construídos ou pelos talhões vendidos para construção”*.

Também a ponta do Cabedelo, inicialmente considerada como Zona Turística por excelência e alvo de um tratamento especial, viria a ser ocupada, aleatoriamente, por uma série construções e armazéns de apoio, que aparecem já indicados na planta de 1946. Procurando inverter esta tendência, tinha-se avançado com um estudo de pormenor para esta área, elaborado pelo arquitecto Eduardo Matos e já apresentado para aprovação superior.

Não incluído neste estudo, nem integrado na zona residencial, o próprio Hotel resultava, agora, como um objecto solto, perdido no meio da composição, funcionando, inclusivamente, como uma barreira entre uma zona e a outra. Interessante é constatar que o conjunto hoteleiro representado nesta planta de 1963 apresenta grandes afinidades com o projecto do Motel Abrigo do Postilhão⁴¹, do arquitecto Márcio Freitas, construído, poucos anos depois⁴², à beira da Estrada Nacional N.º 13, num lote a nascente desta via e antes do acesso para a Praia. Embora não se trate exactamente do mesmo projecto, o princípio de fragmentação volumétrica e a articulação escalonada dos módulos de apartamentos, assim como o desenho dos arranjos exteriores, onde se destaca a Piscina, parecem reforçar esta ideia.

⁴¹ Dos primeiros, se não o primeiro motel construído em Portugal, este projecto será abordado com maior pormenor no capítulo 4.2..

⁴² Esta obra é publicada, já concluída, no número de Março de 1966 da revista Binário, destacada por conseguir aliar um programa moderno com uma expressão arquitectónica tradicional: *“Uma função internacional ‘veste-se’, no Minho, de minhota”*. (Cf. “Motel Abrigo do Postilhão, Viana do Castelo”, *Binário: Revista Mensal Arquitectura, Construção, Equipamento*, Lisboa, N.º 90, Março 1966, pp. 134-137)



Com as sucessivas alterações introduzidas ao plano, a urbanização da Praia do Cabedelo perdia a unidade e a coerência do desenho inicial. A ausência de espaços públicos qualificados, onde os banhistas e veraneantes se pudessem reunir ou passear, a divisão da Zona de Recreio e Turismo em “*dois núcleos independentes: um à ilharga da praceta terminal da EN 13-5, constituído pelo terreno para construção de um hotel e respectivos anexos (...); e o outro, englobando os actuais Parques de Campismo e Colónia Balnear Infantil*”, ambos sem estabelecerem qualquer tipo de relação com a sua envolvente próxima ou criando uma imagem de centralidade, e a abordagem mais orgânica adoptada na caracterização da Zona Residencial, retiravam todo o sentido de urbanidade da intervenção. Mas é, sobretudo, a não concretização do grande Centro Turístico na ponta do Cabedelo, idealizado como remate de toda a proposta urbanística e pólo catalisador da vida à beira-mar, que a ausência de uma Marginal Marítima põe, ainda mais, em evidência, o factor determinante para a falta de legibilidade deste aglomerado balnear como um todo.

Praia do Cabedelo, Viana do Castelo
Vista Aérea, 1965
(imagem
Instituto Geográfico Português)

No Algarve, a Praia da Rocha conhecia já alguma projecção como centro turístico. A classificação, em 1927, desta estância como Zona de Jogo Temporário e a consequente renovação do Hotel e do Casino Viola, em 1932, vinham confirmar essa vocação, anunciando uma nova fase de desenvolvimento do aglomerado balnear. Nessa perspectiva, a 1 de Agosto de 1935, a Comissão de Iniciativa local lança a concurso público a elaboração do respectivo Plano Geral de Urbanização. Das quatro inscrições admitidas⁴³, apenas uma equipa, formada pelo engenheiro António Emídio Abrantes e o arquitecto Carlos Ramos sob a sigla “Dois Ursos”, acabaria por entregar uma proposta, sendo, esta, aprovada, por unanimidade, a 29 de Novembro desse ano⁴⁴.

Segundo a Memória Descritiva e Justificativa apresentada no concurso, *“a solução adoptada no projecto de urbanização da Praia da Rocha procurou tirar partido das condições impostas pela topografia local, de modo que se lhe ajuste, para evitar dispendiosas obras de atêrro e dasaterro, e do pitoresco natural de uma das mais belas praias portuguesas”*⁴⁵. Por outro lado, salientava-se que *“caracter histórico e architectonico da urbe não ha, porque esta está em formação e será, em grande parte, resultado do plano de urbanização que se adoptar”*. Nesse sentido, *“não convém no plano de urbanização descer a minúncias sôbre a architectura dos edifícios, porque tudo quanto se legislar nêste sentido será sempre de difficil execução; isto deve ficar ao cuidado do organismo que, de futuro, superintenda na estética da povoação, (...). Em trabalhos desta indole não convém impôr condições demasiado rigidas que*

⁴³ Os quatro concorrentes inscritos foram: o Eng. António Emídio Abrantes, o Capitão António Ignacio da Silva, o Arquitecto José A. Cottinelli Telmo e o Eng. Agostinho Coelho. (Cf. COSTA, F. B. Velho da, *O Plano de Urbanização da Praia da Rocha e A Burocracia Política Local*, Portimão, Tipografia Lumen, 1937, p. 6)

⁴⁴ Segundo o programa e as bases do concurso, o júri do concurso seria composto por nove membros: o Presidente da Comissão de Iniciativa da Praia da Rocha (Dr. Frederico Ramos Mendes), o Presidente da Câmara Municipal de Portimão (Alvaro Joaquim Calhau, Presidente da Comissão Administrativa da CMP), o Delegado de Saúde, dois engenheiros civis, um nomeado pelo MOPC (Eng. Roberto de Espregueira) e outro pela Associação dos Engenheiros Civis Portugueses, três arquitectos, dois indicados pelo MOPC (Arq. Luís Cristino da Silva) e outro pelo Sindicato Nacional de Arquitectos (Arq. Tertuliano de Lacerda Marques), um representante do comércio e indústria locais (Julio de Sousa Calaça), e uma pessoa notável do Concelho, convidada pela Comissão de Iniciativa (Francisco de Bivar Weinholtz). (Cf. Idem, p. 6 e ABRANTES, António Emídio, RAMOS, Carlos, *Plano de Urbanização da Praia da Rocha: Memória Descritiva e Justificativa*, [s.l., 1942])

⁴⁵ *Dois Ursos: Memoria Descritiva e Justificativa*, [s.l., 1935].

visem dificuldades à solução a adoptar: é preferível que esta, conformada embora com indicações de ordem geral, procure a solução mais conveniente dentro da lógica do plano de conjunto adoptado". Os autores não se inibiam, no entanto, de sugerir que era *"de aceitar a tendência actual da arquitectura algarvia para a cobertura das habitações por meio de terrassos. Solução que o regime higrométrico justifica plenamente"*, deixando, desde logo, implícito o partido arquitectónico que achavam que devia ser adoptado na futura urbanização.

A ideia de transformar a Praia da Rocha numa estação climática de primeira ordem passava, então, por criar uma imagem urbana forte que conferisse o tal carácter que faltava a esta Praia enquanto centro turístico. A solução apresentada propunha isso mesmo, numa composição que articula influências de desenho urbano clássicas, por via do movimento *City Beautiful*, com um traçado mais informal, inspirado nas teorias da Cidade-Jardim. Combinação de modelos que informara, já no início do século, a crítica aos traçados hipodâmicos da cidade oitocentista, determinados exclusivamente por princípios de eficácia, higiene e ordem, de que a obra *Der Städtebau* de Camillo Sitte, publicada em 1889, havia sido o principal motor, defendendo a beleza intrínseca à variedade e à irregularidade do espaço urbano na cidade antiga.

A partir da Marginal existente, a Avenida Tomaz Cabreira, renovada e prolongada para poente, até ao Vau, a acompanhar a arriba, são traçadas duas avenidas perpendiculares ao mar onde se concentram os principais equipamentos da nova estância. A primeira, correspondendo à antiga estrada municipal de ligação a Portimão, tinha início junto ao Hotel da Rocha, ponto onde se fazia o principal acesso à Praia, e, a segunda, na Esplanada dos Três Castelos, acidente natural da linha de costa, notável pelo seu pitoresco. Aquele primeiro núcleo seria composto, para além do Hotel referido, por dois grandes edifícios de Estabelecimentos Comerciais, a ladear a avenida, e, no limite norte da urbanização, pelo conjunto do Balneário e da Auto-Gare, voltados para

uma pequena praça de entrada no aglomerado. De cada lado da avenida, por trás das áreas comerciais e respondendo ao programa do concurso, seriam implantados os equipamentos religiosos, um dedicado ao culto protestante e outro ao católico. A poente daquela praça localizava-se o Mercado. Por sua vez, o núcleo da Esplanada, disposto em leque sobre o mar, era constituído pelo novo edifício do Casino e por um novo Hotel, servidos por amplas zonas de estacionamento, a que se seguiam outros dois edifícios de Estabelecimentos Comerciais, desenhando a frente dos seus quarteirões. A rematar este eixo, a norte, situava-se a Escola Jardim, centro do Bairro Económico desenhado em anfiteatro.

Estes dois eixos principais encontravam-se ligados por uma grande avenida arborizada, que definia o limite exterior da urbanização, e por um sistema de diagonais confluindo, em estrela, numa praça de distribuição, pela qual é traçado um terceiro eixo perpendicular à costa. Estas vias principais de circulação automóvel organizam as três Zonas Residenciais propostas, a que um segundo nível de arruamentos, de desenho sinuoso, confere um carácter mais intimista e familiar, em especial no Bairro Residencial mais próximo do Forte de Santa Catarina, a nascente, onde se concentrava a maior parte das habitações já existentes. Pela planta do Plano de Urbanização, verificamos que nestas áreas residenciais é adoptada a tipologia da moradia unifamiliar isolada com jardim, enquanto que no Bairro Económico se defende a moradia unifamiliar agrupada em bandas contínuas.

Segundo a mesma Memória Descritiva, *"o traçado das linhas fundamentais que dominam toda a composição, foi feito de forma a aproveitar os melhores pontos de vista e os lugares mais pitorescos; a disposição dos arruamentos e das placas destinadas às habitações sujeitam-se o mais possível à topografia e às necessidades do trânsito; na zona mais densa de habitações êsse traçado, caprichoso sem dúvida, sem deixar de ajustar-se às condições topográficas, fez-se de molde a aproveitar, na quasi*



*Plano de Urbanização da
Praia da Rocha*
António Emídio Abrantes e
Carlos Ramos (“Dois Ursos”),
1935
(imagem Arquivo CCDRA)

totalidade, os edifícios existentes”⁴⁶, ainda que quinze deles estivessem “condenados para futuras expropriações, visto estarem colocados entre o mar e a Avenida Marginal, por não obedecerem a alinhamento de espécie alguma, e por não possuírem qualquer valor arquitectónico”⁴⁷.

⁴⁶ *Dois Ursos: Memória Descritiva e Justificativa*, [s.l., 1935].

⁴⁷ ABRANTES, António Emídio, RAMOS, Carlos, *Plano de Urbanização da Praia da Rocha*:



Em resposta às bases do concurso, juntamente com a Memória Descritiva seria entregue um regulamento com as “Condições Gerais e Especiais” da urbanização proposta, “*com o objectivo de salvaguardar a estética, os caracteres arquitectónico e pitoresco da Zona a urbanizar bem como, de uma maneira geral,*